



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

EDITAL DE ACORDO COM DECRETO MUNICIPAL 178/2024

EDITAL

PROCESSO Nº 20/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) **Município de Goianá**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.611.137/0001-45, com sede na Avenida 21 de dezembro, nº 850, Centro, Goianá - MG, por meio de sua equipe de Pregão, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da **Lei nº 14.133 de 2021**, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Data e horário da sessão: 30/03/2026 às 14:00 horas.

Data e horário final para envio de Proposta: 30/03/2026 às 14:00 horas.

MODO DE DISPUTA: Aberto

Critério de Julgamento: MENOR VALOR - POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **AMM Licita**, por meio do sítio **<https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa>**, onde poderão obter maiores informações, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal.

2.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

2.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

provedor do sistema ou do(a) Município de Goianá por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.1.3 - Caso seja indicado o Sistema de Compras do Governo Federal no item 2.1, os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema eletrônico relacionado nos itens anteriores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.2.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.3. Para os itens em que o valor total estimado não ultrapasse R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. A obtenção do benefício fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

2.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ele relacionados;

2.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ela necessários;

2.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

2.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.5.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio^[1];

[1] NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no Pregão em tela.

2.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6. O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. O disposto nos itens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.11. A vedação de que trata o item 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.13. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor, conforme definido neste edital e na plataforma de realização do pregão;

4.1.2. Marca, se for o caso;

4.1.3. Fabricante, se for o caso;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor Unitário do Item

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01%

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.11. O PROCEDIMENTO SEGUIRÁ DE ACORDO COM O MODO DE DISPUTA ADOTADO NESTE EDITAL.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “ABERTO”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “ABERTO E FECHADO”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “FECHADO E ABERTO”**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

5.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

5.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.22.2.2. empresas brasileiras;

5.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.4 e 3.6 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens em geral, é indício de inexequibilidade das propostas com valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

6.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, deverão ser exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia nos termos do inciso IV do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4 - Caso seja adotado o Sistema de Compras do Governo Federal, a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, **e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. Os documentos exigidos para habilitação detalhados no Termo de Referência serão enviados **por meio da plataforma de Pregão Eletrônico escolhido pela administração**, em formato digital, no prazo de MÍNIMO DE DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.8.1 - Caso seja adotado o Sistema de Compras do Governo Federal, a habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos e os não deverão ser enviados conforme item 7.8.

7.8.1.1. Neste caso, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, sob pena de ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11. A exigência dos documentos de habilitação que constem do Termo de Referência somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

7.13. - Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação/pregoeiro/agente de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13.1 - Nos termos dos Acórdãos 1211/2021 e 2443/2021 do Plenário do TCU, a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) não alcança documento destinado a atestar condição de habilitação preexistente à abertura da sessão pública, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro/agente de contratação.

7.13.2 - Na falta de documento relativo à fase de habilitação em pregão que consista em mera declaração do licitante sobre fato preexistente ou em simples compromisso por ele firmado, deve o pregoeiro conceder-lhe prazo razoável para o saneamento da falha, em respeito aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade, bem como ao art. 2º, caput, da Lei 9.784/1999. Acórdão 988/2022-Plenário.

7.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.8.

7.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, situado na Avenida 21 de dezembro, 850, Centro, neste município.

9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

9.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados na plataforma eletrônica AMM Licita, no seguintes endereço eletrônico <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

9.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

9.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

10. DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. Depois de homologado o resultado deste Pregão, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, dentro do prazo de até 05 DIAS dias úteis de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

10.1.1. O prazo de convocação de que trata o item 10.1 poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da licitante vencedora durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

11. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 10.1.

11.2. O Município de Goianá poderá enviar o contrato para assinatura da licitante, que deverá devolvê-lo assinado no prazo previsto no item 10.1.

11.3. Caso a licitante vencedora convocada não realize a assinatura do contrato no prazo estabelecido no item 10.1, será facultado à Administração, através do Pregoeiro, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, observando-se o disposto nos §§2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

11.4. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á, se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação e, ainda, se atende ao disposto no §4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa o licitante, o adjudicatário ou o contratado que, com dolo ou culpa cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

a. Dar causa à inexecução parcial do contrato (inciso I do art. 155 da Lei 14.133/2021);



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

- a.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato significa que o licitante ou o contratado, por ação ou omissão, provoca a não realização de uma ou mais obrigações específicas previstas no contrato, sem que essa inexecução comprometa a sua totalidade.
- b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo (inciso II do art. 155 da Lei 14.133/2021);
- b.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano significa que o licitante ou o contratado, por ação ou omissão, provoca a não realização de uma ou mais obrigações específicas previstas no contrato, sem que essa inexecução comprometa a sua totalidade, sendo agravada pelo fato de gerar prejuízos significativos à Administração Pública, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
- c. Dar causa à inexecução total do contrato (inciso III do art. 155 da Lei 14.133/2021);
- c.1. Dar causa à inexecução total do contrato refere-se à situação em que o contratado, por meio de ação ou omissão, impede completamente a realização do objeto contratual, levando à sua não execução integral.
- d. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) agente de contratação/comissão de contratação durante o certame (inciso IV do art. 155 da Lei 14.133/2021);
- e. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando (inciso V do art. 155 da Lei 14.133/2021):
- e.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- e.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- e.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- e.4. deixar de apresentar amostra;
- e.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta (inciso VI do art. 155 da Lei 14.133/2021);



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

f.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado (inciso VII do art. 155 da Lei 14.133/2021);

h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato (inciso VIII do art. 155 da Lei 14.133/2021);

i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato (inciso IX do art. 155 da Lei 14.133/2021);

j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza (inciso X do art. 155 da Lei 14.133/2021);

j.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame (inciso XI do art. 155 da Lei 14.133/2021);

L. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (inciso XII do art. 155 da Lei 14.133/2021).

12.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes, adjudicatários ou contratados as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência no caso da falta prevista no subitem “a” do item 12.1 deste edital de licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

1. moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, bem como pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1.1. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas h, i, j, k, L do subitem 12.1, de 10% a 30% do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c”, “f” do subitem 12.1, de 5% a 20 % do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 15% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas nas alíneas “d”, “e”, “g” do subitem 9.1, a multa será de 1% a 10 % do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 5% do valor do Contrato.

7. A multa será recolhida no prazo máximo de 30 dias úteis, a contar da comunicação oficial.

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos das alíneas “b” a “g” do subitem 12.1 deste edital de licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos das alíneas “h” a “L”, do subitem 12.1, bem como pelas infrações administrativas previstas, b, c, d, e, f, g do subitem 12.1, que justifiquem a imposição da penalidade mais grave conforme §5º do art. 156 da Lei 14.133/2021.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. As peculiaridades do caso concreto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5. A aplicação das sanções previstas neste edital de licitação, não exclui em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao(a) Município de Goianá .

12.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.8. A aplicação das sanções (penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.11. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas para o endereço comercial, ou enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, ou cadastrados pela empresa no Município de Goianá .

12.11.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados e ou fornecidos serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

? 12.11.2 As notificações poderão ser enviadas também por outros meios, desde que comprovadamente enviadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

12.12 - Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante.

12.13. Quando se tratar de registro de preços, as regras previstas nesta tópica, especialmente as relacionadas às infrações administrativas, procedimentos e sanções, aplicam-se à gestão da ata de registro de preços.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, **a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente**, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 - Centro - 36.152-000 - Goianá - MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

13.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico da Plataforma indicada no item 2.1 deste edital e no site do(a) Município de Goianá através do endereço <http://www.goiana.mg.gov.br>, também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Goianá, localizada na Avenida 21 de dezembro, nº 850, Centro, neste município nos dias úteis, no horário das 08:00:00 às 17:00:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.11.1. Anexo I - Termo de Referência;

13.11.1.1. Anexo I do ETP - Planilha Orçamentária;

13.11.2 Anexo II - Modelo de Proposta;

13.11.3. Anexo III - Minuta de Termo de Contrato;

13.4. Estudo Técnico Preliminar - Apêndice do TR.

Goianá, 11/03/2026.

DAYANE ANTONELI FONSECA

Secretário(a) Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

1.2 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Adesivo Instantaneo; a Base de Etil Cianoacrilato; Incolor; Monocomponente de Baixa Viscosidade, 100 a 250 Cp; Com Bico Aplicador, Tempo de Fixacao de 10 a 20 Segundos; para Plasticos, Borrachas, Metais, Superficies Porosase Superficies Acidas; Resistencia a Tracao No Aco de 30n/mm2 (iso 6922), Temperatura de Trabalho de -40 a 100 Graus; embalagem 20g	un	15
2	Almofada para Carimbo; Em Feltro; Estojo Termoplastico, Tampa Metalica; Com Entintamento; Tinta Na Cor azul; Tamanho Nr. 3;	um	10
3	Apagador de Quadro e Lousa; para Quadro Branco; Corpo Feito de Plastico; Medindo (60x150)mm (larg. x Compr.); Com Base de Feltro;	um	50
4	Apontador para Lapis; de Plastico Rigido Poliestireno; Simples, Com Deposito; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores;	un	400
5	Barbante; 100% Algodao; 6 Fios; Aproximadamente 452 Metros, 400 Gramas, Tex 885, Na Cor Azul;	un	1
6	Barbante; 100% Algodao; Com 06 Fios; Em Rolo Com 350m, Na Cor Cru;	un	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

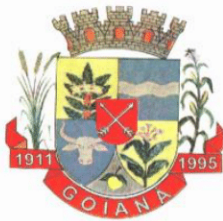
Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
7	Borracha de Papelaria; Feita de Latex Natural, escolar; para Lapis e Grafite; No Formato Retangular; Numero 20; Na Cor Branca; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores; caixa com 40 unidades	cx	40
8	Brinquedos Educativos e Recreativos; Balao (bexiga); Latex; Tamanho: 9 Polegadas, Diâmetro Aproximado do Balao Cheio: 22 Cm; pacote com 50 unidades; cores sortidas	pct	40
9	Brinquedos Educativos e Recreativos; Dinheiro de Brinquedo Sem Valor Comercial; Confeccionado Em Papel; Tamanho Aproximado de Cada Nota de (10 x 4)cm; Pacote Com Cédulas Nos Valores de 1, 2, 5, 10, 20, 50 e 100 Reais contendo 50 notas.	un	5
10	Caderno Brochura; Costurado; Brochura, Formato Universitario; Capa Dura, Cores Sortidas (mistas); Pesando Mínimo 600 G/m ² ; Com 96 Folhas Pautadas; Pesando 56 G/m ² Cada Folha; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Com Certificação Pulsoria Inmetro;	un	600
11	Caderno Brochura; Grampeado; Brochura; Capa flexível; Pesando 750 G/m ² ; Com 48 Folhas; Pesando 56g/m ² ; Deve Atender a Norma Nbr-15733/2009 e Alterações Posteriores;	un	10
12	Caixa para Arquivo; Em Polipropileno Corrugado; Medindo (360x250x135)mm (cxaxl), Gramatura 300g/m ² ; Na Cor Azul;	un	50
13	Caneta Esferográfica; Corpo Em Corpo Em Resina Termoplástica; Formato do Corpo Sextavado; Modelo Descartável; Corpo Translúcido Na Cor Da Tinta; Ponta Em Aço Inox; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de 1,2 Mm; Rendimento Mínimo de Escrita De: 1600 Metros; Na Cor preta; Tinta a Base de Resinas, Corantes, Solventes e Espessantes; Com Tampa Protetora Removível, Antiasfixiante, Com Clip, Nacor Da Tinta; Tampa do Topo (topeteira) Removível, Na Cor Da Tinta; Validade de Acordo Com o Fabricante; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizações Posteriores; caixa com 50 unidades	cx	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
14	Caneta Esferográfica; Corpo Em Corpo Em Resina Termoplastica; Formato do Corpo Sextavado; Modelo Descartavel; Corpo Translucido Na Cor Da Tinta; Ponta Em Aco Inox; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de 1,2 Mm; Rendimento Mínimo de Escrita De: 1600 Metros; Na Cor vermelha; Tinta a Base de Resinas, Corantes, Solventes e Espessantes; Com Tampa Protetora Removivel, Antiasfixiante, Com Clip, Nacor Da Tinta; Tampa do Topo (topeteira) Removivel, Na Cor Da Tinta; Validade de Acordo Com o Fabricante; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores; caixa com 50 unidades	cx	4
15	Caneta Esferográfica; Corpo Em Plastico Bps; Formato do Corpo Quadrilatero; Modelo Descartavel; Ponta de Aco Inox; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de 0,7mm (extra fina); Rendimento Mínimo de Escrita De: 1600; Na Cor Azul; a Base de Oleo; Com Tampa Removivel, Na Cor Da Tinta; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores; caixa com 12 unidades	cx	15
16	Caneta Esferográfica; Em Corpo Em Resina Termoplastica; Formato do Corpo Sextavado; Modelo Descartavel; Corpo Translucido Na Cor Da Tinta; Ponta Em Aco Inox; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de 1,2 Mm; Rendimento Mínimo de Escrita De: 1600 Metros; Na Cor azul; Tinta a Base de Resinas, Corantes, Solventes e Espessantes; Com Tampa Protetora Removivel, Antiasfixiante, Com Clip, Nacor Da Tinta; Tampa do Topo (topeteira) Removivel, Na Cor Da Tinta; Validade de Acordo Com o Fabricante; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores; caixa com 50 unidades	cx	2
17	Caneta Hidrográfica; Corpo Em Polipropileno Opaco; Ponta Porosa Media, Vai e Vem; Jogo Com 12 Cores Sortidas; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores;	un	75
18	Caneta Marca Texto; Corpo Em Polipropileno Opaco; Ponta 4mm, Chanfrada; Na Cor VERDE; Deve Estar de Acordo C/a Norma Vigente Obrigatoria Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizacoes; caixa com 12 unidades	cx	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
19	Caneta para Retroprojeto; Corpo Em Resina Termoplastica, Bico de Metal, Tinta Permanente a Base de Alcool; Ponta Com (1,00mm); Em Poliacetal; Na Cor Preta; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Atualizações Posteriores; caixa com 12 unidades	cx	5
20	Capa para Encadernação; Jogo Em Polipropileno (pp); Gramatura Da Capa 0,30 Micra Na Cor Cristal, Liso; Gramatura Da Contra-capa 0,30 Micra Na Cor Preta, Liso; Sem Dorso (individuais); para Fechamento Com Espiral; No Formato A4 ((210 x 297)mm); pacote com 100 unidades	cx	4
21	capa plástica p/ caderno brochurão com medidas de 23 x 30 cm; cor transparente; pacote com 50 folhas	cx	9
22	Cartolinas; Pesando 240 Gr; Medindo (66x96)cm; Na Cor amarela Tradicional;	un	50
23	Cartolinas; Pesando 240 Gr; Medindo (66x96)cm; Na Cor azul Tradicional;	un	20
24	Cartolinas; Pesando 240 Gr; Medindo (66x96)cm; Na Cor branca Tradicional;	un	150
25	Clips para papeis - tamanho: 2/0; matéria prima: aço; acabamento: niquelado; tipo: convencional; embalagem 500g complementação da especificação: na embalagem deverá constar os dados de identificação do produto	cx	11
26	Clips para papeis - tamanho: 8/0; matéria prima: aço; acabamento: niquelado; tipo: convencional embalagem 500 g; complementação da especificação: na embalagem deverá constar os dados de identificação do produto	cx	4
27	Cola branca - composição: pva - poli acetato de vinila, teor de sólidos 25%; característica: solúvel em água, lavável e não tóxica; apresentação: frasco 90g, caixa com 12 unidades	cx	14
28	cola branca - composicao: pva - poliacetato de vinila, teor de solidos 25%; característica: solúvel em água, lavável e não tóxica; apresentação: frasco 1 kg	un	10
29	Cola de Papelaria; Líquida, Colorida; para Uso Em Blocagem, Papel, Papel Cartão, Cartolina; a Base de Acetato de Polivinila-resina Pva, Pigmentos, Solúvel Em Água; Atóxica; Secagem Rápida; Acondicionada Em Frasco de 23g ; 6 Cores Sortidas; Em Embalagem Contendo Selo do Inmetro; Com Validade Mínima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236;	cx	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
30	Cola de Papelaria; Líquida; para Isopor, Podendo Ser Utilizada Em E.v.a.; Composição Básica de Pva (solução de Acetato de Polivinila) Em Solução Alcoólica (alcoól Etílico); Acondicionada Em Frasco; Na Cor Transparente; Com Validade Mínima de 1 Ano Após a Data de Entrega; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizações; embalagem 90g	un	31
31	Cola Glitter; Atóxica; Frascos Plásticos de 23g cada Cor; Na Cor Vermelho, Amarelo, Azul, Prata, Verde e Ouro; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizações; Com Certificação Compulsória Inmetro, e Suas Atualizações Posteriores;	cx	5
32	Cola Glitter; Atóxica; Frascos Plásticos de 25g Cada; Cor dourada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizações; Com Certificação Compulsória Inmetro, e Suas Atualizações Posteriores;	un	5
33	Cola Glitter; Atóxica; Frascos Plásticos de 25g Cada; Cor pérola; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizações; Com Certificação Compulsória Inmetro, e Suas Atualizações Posteriores;	un	10
34	Cola Glitter; Atóxica; Frascos Plásticos de 25g Cada; Cor prata; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizações; Com Certificação Compulsória Inmetro, e Suas Atualizações Posteriores;	un	11
35	Cola quente em bastão - matéria prima: a base de resina sintética e ceras especiais; tipo: transparente; medidas: 06mm a 08mm diâmetro x 300mm comprimento; finalidade: adaptável a pistola para trabalhos manuais.	kg	10
36	Cola quente em bastão - matéria prima: a base de resina sintética e ceras especiais; tipo: transparente; medidas: 11mm diâmetro x 300mm comprimento; finalidade: adaptável a pistola para trabalhos manuais.	kg	15
37	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, PACOTE COM 100 UNIDADES		40
38	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
39	Corretivo de Papelaria; Líquido; para Correcao de Qualquer Tipo de Escrita; a Base de Agua; Formato Caneta, Ponta Metalica, Com 5 MI No Minimo; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Atualizacoes Posteriores; caixa com 12 unidades	cx	2
40	Corretivo seco em fita para escritos - tipo: atoxico; identificacao: fita corretiva com ponta retratil; corpo: transparente, formato anatomico e ergonomico; dimensoes: 4,2mm (larg) x 12m (comp);	un	35
41	CUMBUCA PRATO DE ISOPOR- MEDINDO 15 CM DE DÂMETRO APROXIMADAMENTE, PACOTE C/ 100 UNIDADES:	pct	20
42	Descartaveis Pessoais para Uso Em Cozinha; Touca para Protecao Capilar do Tipo Sanfonada; Confeccionada Em Tnt; Com Elastico Simples; Na Cor Branca; Tamanho Unico; embalagem com 500 unidades	pct	15
43	DESCRIÇÃO: Saco de Papel Monolúcido para lanches - Tipo Hambúrguer; MATERIAL: 100% Celulose Virgem; MEDIDAS: 10x13 cm fechado. QUANTIDADE: 500 unidades no pacote.	PCT	4
44	Envelope para correspondencia - modelo: officio; materia-prima: papel kraft; cor: pardo; gramatura: 80 g/m2; dimensao: 176 x 250mm; janela: sem janela; rpc: sem rpc; fechamento: normal;	un	300
45	Envelope pardo; materia-prima: kraft natural; gramatura: 80 gr; medida: 229 x 324 mm; apresentacao: unidade;	un	900
46	Equipamentos para Fins Didaticos; Calculadora Com Exercicios de Matematica; para Ensino Fundamental; Com 10 Digitos; Capacidade de Ate 100 Exercicios; Contedo Tabuada;	un	10
47	Estilete; Cabo Em Base Metalica, Com Capa Externa Em Plastico Reforcado, Empunhadreira Em Borracha; Lamina de Aco Carbono, Guia de Aco Inox, Botao Metalico Trava Lamina, Dispositivo Quebra Segmento de Lamina; Medindo 18mm Largura x 165mm Comprimento;	un	40
48	Extensao Paralela; 2 x S=2.5mm2, Cabo Pp; Corrente 20a; Tensao de 250v; Com 3 Tomadas Padrao Abnt Nbr 14136; Formato Carretel Com Suporte Metalico para Sustentacao e Transporte; carretel 30 metros	um	4
49	Extensao Paralela; de Cobre Flexivel, Capa Termoplastica Antichama, Com Cabo Paralelo 2 x 1,5 Mm2; Potencia: 127v - 1270w e 220v - 2200w; Bivolt (110/220v), Corrente Maxima 20 A; Com 3 Tomadas do Tipo Universal; comprimento 5 metros	un	10
50	Fita Adesiva de Papelaria; de Polipropileno (pp); Medindo (12mm x 40m); Na Cor: Transparente; Comum; pacote com 10 unidades	pct	12
51	Fita Adesiva de Papelaria; de Polipropileno; Medindo (19mmx30m); Na Cor: Transparente; Dupla Face;	un	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
52	Fita Adesiva de Papelaria; Em Polipropileno; Medindo 12mm x 10m Aproximadamente; Na Cor preta; pacote com 10 unidades	pct	1
53	Fita Adesiva de Papelaria; Papel Kraft; Medindo (50mmx50m); Parda; Espessura Maior 0,13mm,adesao Maior 3n/25mm, Resistencia Tracao Maior 100n/25mm,alongamento Maior 4%;	un	70
54	Fita Adesiva de Papelaria; Pvc; Medindo (45mm x 50m), Com Adesivo de Alta Adesao; Na Cor Transparente; Industrial para Empacotamento;	un	55
55	Fita dupla face de alta fixação 24mm x 2m capacidade de fixação 5kg/20cm	un	10
56	Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60)cm; Com 2 Mm de Espessura; Modelo Com Glitter; Na Cor AZUL; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	35
57	Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60)cm; Com 2 Mm de Espessura; Modelo Com Glitter; Na Cor DOURADO; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	50
58	Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60)cm; Com 2 Mm de Espessura; Modelo Com Glitter; Na Cor MARROM; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	30
59	Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60)cm; Com 2 Mm de Espessura; Modelo Com Glitter; Na Cor PRATA; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	50
60	Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60)cm; Com 2 Mm de Espessura; Modelo Com Glitter; Na Cor PRETA; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	40
61	Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60)cm; Com 2 Mm de Espessura; Modelo Com Glitter; Na Cor ROSA; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	30
62	Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60)cm; Com 2 Mm de Espessura; Modelo Com Glitter; Na Cor VERDE; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	40
63	Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60)cm; Com 2 Mm de Espessura; Modelo Com Glitter; Na Cor VERMELHA; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	50
64	Folha de E.v.a; Medindo 45 x 60cm; Com Espessura de 2mm; Modelo Liso; Na Cor alaranjada; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	70
65	Folha de E.v.a; Medindo 45 x 60cm; Com Espessura de 2mm; Modelo Liso; Na Cor amarela; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	80
66	Folha de E.v.a; Medindo 45 x 60cm; Com Espessura de 2mm; Modelo Liso; Na Cor azul escuro; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	70
67	Folha de E.v.a; Medindo 45 x 60cm; Com Espessura de 2mm; Modelo Liso; Na Cor branca; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
68	Folha de E.v.a; Medindo 45 x 60cm; Com Espessura de 2mm; Modelo Liso; Na Cor marrom; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	70
69	Folha de E.v.a; Medindo 45 x 60cm; Com Espessura de 2mm; Modelo Liso; Na Cor nude pastel; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	70
70	Folha de E.v.a; Medindo 45 x 60cm; Com Espessura de 2mm; Modelo Liso; Na Cor preto; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	90
71	Folha de E.v.a; Medindo 45 x 60cm; Com Espessura de 2mm; Modelo Liso; Na Cor rosa; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	40
72	Folha de E.v.a; Medindo 45 x 60cm; Com Espessura de 2mm; Modelo Liso; Na Cor verde escuro; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	80
73	Folha de E.v.a; Medindo 45 x 60cm; Com Espessura de 2mm; Modelo Liso; Na Cor vermelha; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	100
74	Folha de E.v.a; Medindo 45 x 60cm; Com Espessura de 2mm; Modelo Liso; Na Cor verde claro; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	60
75	Giz de Cera; para Desenho; Em Papel; Cores Mistas; Tipo Longo; No Formato Redondo; Superfície Lisa/uniforme, Isento de Defeitos/deformações; Medindo Mínimo (10x90)mm (dxc); Composição Básica de Ceras e Pigmentos Orgânicos; Produto Atóxico; Em Embalagem Adequada Ao Produto; Devendo Estar Em Conformidade Com a Norma Nbr-15236 e Atualizações; e Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Atualizações Posteriores;	un	15
76	Glitter Escolar; Composto de Partículas de Pvc Metalizadas; Destinado para Trabalhos Escolares; Com Boa Apresentação Visual e Sem Resistência a Lavagem Ou a Solventes; Na Cor dourada; embalagem 100g.	un	1
77	Glitter Escolar; Composto de Partículas de Pvc Metalizadas; Destinado para Trabalhos Escolares; Com Boa Apresentação Visual e Sem Resistência a Lavagem Ou a Solventes; Na Cor prata; embalagem 100g.	un	1
78	Glitter Escolar; Composto de Partículas de Pvc Metalizadas; Destinado para Trabalhos Escolares; Com Boa Apresentação Visual e Sem Resistência a Lavagem Ou a Solventes; Na Cor verde; embalagem 100g.	un	1
79	Glitter Escolar; Composto de Partículas de Pvc Metalizadas; Destinado para Trabalhos Escolares; Com Boa Apresentação Visual e Sem Resistência a Lavagem Ou a Solventes; Na Cor vermelha; embalagem 100g.	un	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
80	Grampeador para Tapeçaria; Manual, Tipo Profissional, Tapeçaria, Madeira, Estofado, Espuma, Papelão, Corpo Em Alumínio; para Grampos 9/16, 1/2, 3/8, 5/16; Mecanismo Anti-travamento de Grampos Fixadores; Mecanismo de Alavanca de Fácil Uso, Gatilho Suave; Dimensões Mínimas: (3,5 x 22,5 x 26) Cm (a x l x C);	un	3
81	Grampeador; de Mesa; Estrutura Metálica; Base Plástica; Medindo (13x3x5)cm; Na Cor Preta; Grampo 26/6; Com Capacidade Mínima para Grampear 25 Folhas Papel 75g/m ² ;	un	35
82	Grampo para Grampeador de Tapeçaria; de Aço Galvanizado; Número 106/8;	cx	2
83	Grampo para Grampeador Profissional; Feito de Acabamento Galvanizado; No Tamanho 23/6; Fornecido Em Cartucho/cassete; embalagem com 5000 unidades	cx	2
84	Grampo para Grampeador Profissional; Feito de Acabamento Galvanizado; No Tamanho 23/8; Fornecido Em Cartucho/cassete; embalagem com 5000 unidades	cx	2
85	Grampo para Grampeador Profissional; Feito de Acabamento Galvanizado; No Tamanho 26/6; Fornecido Em Cartucho/cassete; embalagem com 5000 unidades	cx	20
86	GUARDANAPO, de papel, folha simples, com 4 dobras, na cor branca, dimensões 22 x 24 cm, com tolerância de até - 2% (dois por cento), fabricado com 100% de fibra naturais, macio, alta absorção. EMBALAGEM: Pacote com 50 unidades. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca, endereço e/ou telefone de contato. Atender a(s) norma(s) ABNT NBR 15464 vigente(s).	PCT	20
87	Lapis - tipo de uso: escolar/escritório; graduação: hb2; modelo: sem borracha e apontado; formato corpo: redondo ou sextavado; matéria-prima: madeiraflorestada; comprimento: 17,5 cm aproximadamente; caixa com 144 unidades	cx	9
88	Lapis de Cor; No Formato Sextavado; Medindo 170mm; Atóxidade Nos Limites Máximos Da Presença de Metais Pesados; Cores Mistas; Devendo Estar Em Conformidade Com a Normas Abnt-nbr-15236, Certificação Compulsória Inmetro; e Suas Atualizações Posteriores; caixa com 12 cores	un	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
89	Lapis; Corpo Em Madeira de Reflorestamento, Comprovada Com Certificacao Fsc; Na Cor Preta Envernizada; No Formato Sextavado; Materia Da Carga Mina Grafite Macia, Mais Grossa e Resistente, Na Cor Preta; Numero 6b, Ideal para Desenho Artístico, Técnico, Esbocos e Escrita Em Geral; Medindo No Mínimo 17,50 Cm; Nome do Fabricante Impresso Na Embalagem e No Produto; Com Identificacao do Fornecedor Na Embalagem; Acessorio Adicional: Apontado; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores;	un	60
90	Linha; Nylon, 100% Poliamida At; Espessura de 0,60 Mm; Cor transparente; carretel com 100 metros	un	10
91	Luva descartável de vinil sem pó, individual, tamanho G, confeccionada em PVC incolor, isenta de pó, não estéril, atóxica, aprotogênica, embalada em caixas com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e Registro na ANVISA; CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10
92	Luva descartável de vinil sem pó, individual, tamanho M, confeccionada em PVC incolor, isenta de pó, não estéril, atóxica, aprotogênica, embalada em caixas com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e Registro na ANVISA; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10
93	Luva descartável de vinil sem pó, individual, tamanho P, confeccionada em P.VC incolor, isenta de pó, não estéril, atóxica, aprotogênica, embalada em caixas com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e Registro na ANVISA; CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10
94	Massa de Modelar; Composicao Basica Amido de Milho, Conservantes; Apresentacao Solido, Maleavel, Atoxico, para Uso Escolar; Tipo Consistente, Fosca; com 12 cores Sortidas; Embalado Em Material Adequado Ao Produto, e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Portaria Inmetro Nº 333/2012: Segurança, Compulsório, Registro 000330/2014, BRICS0098, INMETRO, e Suas Atualizacoes Posteriores.	un	400
95	Meu Primeiro Giz de Cera, Ideal para uso na pré escola e em trabalhos escolares diversos; Produto químico não classificado como perigoso de acordo com ABNT NBR 14725-2; embalagem com 06 cores, com peso total de aproximadamente 185g; .	un	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
96	Mouse; Confeccionado Em Plastico Na Cor Preta; Com Tecnologia de Sensor de Rastreamento Optico; Com 3 Botoes (clique Esquerdo/direito, Clique No Botaodo Meio) Com Reducao de Ruidos de Clique de 90%; Com Rolagem Linha a Linha Com Roda de Rolagem Optica; Compativel Com Windows 10, 11 Ou Superior Mac Os 10.5 Ou Superior Linux Kernel 2.6+; Com Conector Usb, Cabo de Aproximadamente 180 Cm; Resolucao de 1000 Dpi; Garantia Mínima de 12 Meses;	un	10
97	Palito P/espeto; de Madeira; Medindo (250 x 3,5) Mm; Com 1 Ponta; Embalado Em Embalagem Adequada Ao Produto; pacote com 50 unidades	pct	15
98	Palito; de Madeira; No Formato Achatado, Com Ponta Redonda; para Sorvete (ou Uso Escolar/artesanato,etc); Medindo Mínimo (120x7,5x2,0)mm; na cor amarela; pacote com 100 unidades	pct	5
99	Palito; de Madeira; No Formato Achatado, Com Ponta Redonda; para Sorvete (ou Uso Escolar/artesanato,etc); Medindo Mínimo (120x7,5x2,0)mm; na cor azul; pacote com 100 unidades	pct	5
100	Palito; de Madeira; No Formato Achatado, Com Ponta Redonda; para Sorvete (ou Uso Escolar/artesanato,etc); Medindo Mínimo (120x7,5x2,0)mm; na cor verde; pacote com 100 unidades	pct	7
101	Palito; de Madeira; No Formato Achatado, Com Ponta Redonda; para Sorvete (ou Uso Escolar/artesanato,etc); Medindo Mínimo (120x7,5x2,0)mm; na cor vermelha; pacote com 100 unidades	pct	5
102	Palito; de Madeira; No Formato Achatado, Com Ponta Redonda; para Sorvete (ou Uso Escolar/artesanato,etc); Medindo Mínimo (120x7,5x2,0)mm; SEM COR; pacote com 100 unidades	pct	15
103	Pano multiuso (tipo perfex) em rolo 28 cm x de 30 metros, furado e picotado a cada 50 centímetros. Composição: Viscose/Celulose e Poliéster	ROLO	20
104	Papeis Laminado; Pesando 63g/m2; Medindo (59x49)cm (aproximado +/-1); Na Cor Azul;	un	20
105	Papeis Laminado; Pesando 63g/m2; Medindo (59x49)cm (aproximado +/-1); Na Cor prata	un	30
106	Papeis Laminado; Pesando 63g/m2; Medindo (59x49)cm (aproximado +/-1); Na Cor verde	un	20
107	Papeis Laminado; Pesando 63g/m2; Medindo (59x49)cm (aproximado +/-1); Na Cor vermelha	un	10
108	Papel Cartao Simples Fosco; Pesando 240g/m2; Medindo (48x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor alaranjado; Embalado Em Embalagem Apropriada;	un	30
109	Papel Cartao Simples Fosco; Pesando 240g/m2; Medindo (48x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor amarela; Embalado Em Embalagem Apropriada;	un	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
110	Papel Cartao Simples Fosco; Pesando 240g/m2; Medindo (48x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor azul claro; Embalado Em Embalagem Apropriada;	un	30
111	Papel Cartao Simples Fosco; Pesando 240g/m2; Medindo (48x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor azul escuro; Embalado Em Embalagem Apropriada;	un	30
112	Papel Cartao Simples Fosco; Pesando 240g/m2; Medindo (48x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor preta; Embalado Em Embalagem Apropriada;	un	30
113	Papel Cartao Simples Fosco; Pesando 240g/m2; Medindo (48x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor rosa; Embalado Em Embalagem Apropriada;	un	30
114	Papel Cartao Simples Fosco; Pesando 240g/m2; Medindo (48x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor verde claro; Embalado Em Embalagem Apropriada;	un	30
115	Papel Cartao Simples Fosco; Pesando 240g/m2; Medindo (48x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor verde escuro; Embalado Em Embalagem Apropriada;	un	30
116	Papel Cartao Simples Fosco; Pesando 240g/m2; Medindo (48x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor vermelha; Embalado Em Embalagem Apropriada;	un	30
117	Papel Celofane de Papelaria; Feito de Polipropileno Bi-orientado (bopp); Com Gramatura de 18 G/m2; Fornecido Em Folha de 20 Micra; No Tamanho (80x100)cm; Na Cor Amarela;	un	5
118	Papel Celofane de Papelaria; Feito de Polipropileno Bi-orientado (bopp); Com Gramatura de 18 G/m2; Fornecido Em Folha de 20 Micra; No Tamanho (80x100)cm; Na Cor transparente;	un	5
119	Papel Celofane de Papelaria; Feito de Polipropileno Bi-orientado (bopp); Com Gramatura de 18 G/m2; Fornecido Em Folha de 20 Micra; No Tamanho (80x100)cm; Na Cor verde;	un	5
120	Papel Celofane de Papelaria; Feito de Polipropileno Bi-orientado (bopp); Com Gramatura de 18 G/m2; Fornecido Em Folha de 20 Micra; No Tamanho (80x100)cm; Na Cor vermelha;	un	5
121	Papel Color Set de Papelaria; Gramatura 150g/m2; Medindo 48 x 66cm; Na Cor Amarelo;	un	45
122	Papel Color Set de Papelaria; Gramatura 150g/m2; Medindo 48 x 66cm; Na Cor azul;	un	45
123	Papel Color Set de Papelaria; Gramatura 150g/m2; Medindo 48 x 66cm; Na Cor laranja;	un	45
124	Papel Color Set de Papelaria; Gramatura 150g/m2; Medindo 48 x 66cm; Na Cor preta;	un	45
125	Papel Color Set de Papelaria; Gramatura 150g/m2; Medindo 48 x 66cm; Na Cor verde;	un	45
126	Papel Color Set de Papelaria; Gramatura 150g/m2; Medindo 48 x 66cm; Na Cor vermelha;	un	45



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
127	Papel Crepom; Medindo 48cmx2,00m,pesando 28g/m2; Na Cor Amarela;	un	25
128	Papel Crepom; Medindo 48cmx2,00m,pesando 28g/m2; Na Cor Azul;	un	25
129	Papel Crepom; Medindo 48cmx2,00m,pesando 28g/m2; Na Cor rosa;	un	25
130	Papel Crepom; Medindo 48cmx2,00m,pesando 28g/m2; Na Cor verde;	un	35
131	Papel Crepom; Medindo 48cmx2,00m,pesando 28g/m2; Na Cor vermelho;	un	25
132	Papel Dobradura Papelaria; Tipo Off-set, Textura, Criativo, para Uso Em Origami, Kirigami, Montagem de Scrapbook, Quiling; Medindo (21x29,7)cm; Gramatura 120g, Apresentado Em Bloco; 8 Cores; embalagem com 45 folhas	pct	15
133	Papel Kraft Puro; Em Folha; Pesando 120 Gr; (66x96)cm; Na Cor Kraft; Acondicionado Em Embalagem Adequada;	un	40
134	Papel para Impressao de Fotos; Tipo Glossy, Auto Adesivo; Gramatura 215g; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Com Acabamento Brilhante, a Prova D'agua; Na Cor Branca; Embalado Em Embalagem Adequada Ao Tipo de Produto, Contendo informacoes do Fabricante e do Produto; embalagem com 50 folhas	cx	20
135	Papel para Impressao de Fotos; Tipo Glossy; Gramatura 135 G/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Com Acabamento Brilhante, para Impressao Laser e Jato de Tinta, Resistente a Agua; Na Cor Branca; Embalado Em Condições Adequadas Ao Produto; pacote com 50 folhas	cx	15
136	Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 180 G/m2; Formato A4, Tipo Offset; Medindo (210x297)mm; Alvura Mínima de 90%, Conforme Norma Iso para Papel Branco; Opacidade Mínima de 87% Conforme Norma Tappi; Umidade Entre 35% (+/-1,0), Conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Branco; Embalagem Revestida Em Bopp, Com Nome do Fabricante Impresso; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem; pacote com 50 folhas	pct	10
137	Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210 x 297) Mm; Alvura Mínima de 90%, Conforme Norma Iso; Opacidade Mínima de 87% Conforme Norma Tappi; Umidade Entre 3,5% e (+/-1,0), Conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Branca; Embalagem Revestida Em Bopp, Com Nome do Fabricante Impresso; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor, Selo Ecodigo de Licenca Impressos Na Embalagem; caixa com 10 pacotes de 500 folhas cada	cx	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
138	Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Opacidade Mínima de 87%; Umidade Entre 3,5%(+/-1,0),conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Amarela; Embalagem com 100 folhas Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem;	pct	10
139	Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Opacidade Mínima de 87%; Umidade Entre 3,5%(+/-1,0),conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor azul; Embalagem com 100 folhas Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem;	pct	7
140	Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Opacidade Mínima de 87%; Umidade Entre 3,5%(+/-1,0),conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor rosa; Embalagem com 100 folhas Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem;	pct	7
141	Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Opacidade Mínima de 87%; Umidade Entre 3,5%(+/-1,0),conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor verde; Embalagem com 100 folhas Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem;	pct	7
142	Papel Verge de Papelaria; Texturizado (tipo Casca de Ovo); Medindo (210 x 297)mm, Formato A4; Pesando 120 G/m2; Na Cor Branca; embalagem com 50 folhas	cx	10
143	Papel Verge de Papelaria; Tipo Plus; Medindo (210 x 297)mm (a4); Pesando 120 Gr/m2; Na Cor Azul Claro; pacote com 50 folhas	pct	4
144	Papel Verge de Papelaria; Tipo Plus; Medindo (210 x 297)mm (a4); Pesando 120 Gr/m2; Na Cor salmão; pacote com 50 folhas	pct	2
145	PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: POLIONDA; GRAMATURA/ESPESSURA: REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO; MEDIDA: 235X335 MM; COR: BRANCO TRANSLUCIDO; LOMBO: 60 MM; ALCA: SEM ALCA;	un	50
146	Pasta com grampo trilho ofício em papel cartonado, formato: 210x297mm(LxA), preferencia cor preta	un	20
147	Pasta Sanfonada, Polibras, Plástica, 186x245mm, 31 Divisórias	un	3
148	Pasta suspensa completa - materia-prima: cartao kraft; gramatura: minimo 300 g/m2; medidas: 360 mm x 240 mm aproximadamente; haste: cabide plastico, vetro lateral; componente: grampo plastico, visor lateral e etiqueta;	un	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
149	Percevejo; Metal Latonado; Com Cabeça de 10mm de Diâmetro, Chata, Ponta Fixadora No Mínimo 10mm de Comprimento, Embalagem Com Cores Sortidas; caixa com 100 unidades	cx	2
150	Perfurador Decorativo para papwl e E.V.A com 1 FURO; desenho formato de círculo, diâmetro do furo 25mm, estrutura metálica;	un	1
151	Perfurador Decorativo para papwl e E.V.A com 1 FURO; desenho formato de flores, diâmetro do furo 25mm, estrutura metálica;	un	1
152	Perfurador Decorativo para papwl e E.V.A com 1 FURO; desenho formato de folha, diâmetro do furo 25mm, estrutura metálica;	un	2
153	Perfurador Decorativo para papwl e E.V.A com 1 FURO; desenho formato de retângulo, diâmetro do furo 25mm, estrutura metálica;	un	3
154	Perfurador Decorativo para papwl e E.V.A com 1 FURO; desenho formato de triângulo, diâmetro do furo 25mm, estrutura metálica;	un	3
155	Perfurador Decorativo para scrapbook com 1 FURO; desenho formato de abelha, diâmetro do furo 22mm, estrutura metálica;	un	2
156	Perfurador Decorativo para scrapbook com 1 FURO; desenho formato de círculo, diâmetro do furo 22mm, estrutura metálica;	un	2
157	Perfurador Decorativo para scrapbook com 1 FURO; desenho formato de coração, diâmetro do furo 22mm, estrutura metálica;	un	2
158	Perfurador Decorativo para scrapbook com 1 FURO; desenho formato de estrela, diâmetro do furo 22mm, estrutura metálica;	un	4
159	Perfurador Decorativo para scrapbook com 1 FURO; desenho formato de flor hélice, diâmetro do furo 22mm, estrutura metálica;	un	1
160	Perfurador Decorativo para scrapbook com 1 FURO; desenho formato de maçã, diâmetro do furo 22mm, estrutura metálica;	un	2
161	Perfurador Decorativo para scrapbook com 1 FURO; desenho formato decírculo, diâmetro do furo 22mm, estrutura metálica;	un	1
162	Pilha; Tipo Alcalina; Na Voltagem de 1,5 V; No Tamanho Pequeno - Aa; Conforme Resolucao Conama 401/2008; Abnt 11175/90, Validade Mínima de 12 Meses No Ato Da Entrega; embalagem com 4 unidades	un	40
163	Pilha; Tipo Alcalina; Na Voltagem de 1,5 V; No Tamanho Pequeno - Aaa; Conforme Resolucao Conama 401/2008; Abnt 11175/90, Validade Mínima de 12 Meses No Ato Da Entrega; embalagem com 4 unidades	un	40
164	Pincel Atomico; Na Cor Azul; Com Ponta de Feltro Redonda; do Tipo Descartavel; caixa com 12 unidaddes	cx	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
165	Pincel Atômico; Na Cor PRETO; Com Ponta de Feltro Redonda; do Tipo Descartável; caixa com 12 unidades	cx	2
166	Pincel P/ Quadro Branco Ou Vidro; Na Cor Azul; Com Ponta Macia de Poliéster 6,0mm, Espessura de Escrita 2,3mm; do Tipo Recarregável(refil e Ponta); caixa com 12 unidades	cx	5
167	Pincel P/ Quadro Branco Ou Vidro; Na Cor Laranja; Com Ponta Macia de Poliéster 6,0mm, Espessura de Escrita 2,3mm; do Tipo Recarregável(refil e Ponta); caixa com 12 unidades	cx	5
168	Pincel P/ Quadro Branco Ou Vidro; Na Cor preta; Com Ponta Macia de Poliéster 6,0mm, Espessura de Escrita 2,3mm; do Tipo Recarregável(refil e Ponta); caixa com 12 unidades	cx	5
169	Pincel P/ Quadro Branco Ou Vidro; Na Cor verde; Com Ponta Macia de Poliéster 6,0mm, Espessura de Escrita 2,3mm; do Tipo Recarregável(refil e Ponta); caixa com 12 unidades	cx	2
170	Pincel P/ Quadro Branco Ou Vidro; Na Cor vermelha; Com Ponta Macia de Poliéster 6,0mm, Espessura de Escrita 2,3mm; do Tipo Recarregável(refil e Ponta); caixa com 12 unidades	cx	10
171	Pincel para Pintura; Pelo de Orelha de Boi; Cabo Longo de Polipropileno, Virola Em Alumínio; No Formato Chato; Numero 12;	un	50
172	Pincel para Pintura; Pelo de Orelha de Boi; Cabo Longo de Polipropileno, Virola Em Alumínio; No Formato Chato; Numero 14;	un	30
173	Pincel para Pintura; Pelo de Orelha de Boi; Cabo Longo de Polipropileno, Virola Em Alumínio; No Formato Chato; Numero 18;	un	30
174	Pistola Aplicadora de Cola Quente; de Termoplástico (corpo), Com Suporte de Apoio Retrátil de Aço Carbono e Resistência de Ptc; Medindo 140 Mm Aproximadamente (p/ Bastões Fino de 7,5 a 8mm de Diâmetro); para Tensão de Bivolt. Tensão de 110v / 240v; para Potência de Entre 10 a 60w; Azul/preto;	un	20
175	Pistola Aplicadora de Cola Quente; de Termoplástico (corpo), Com Suporte de Apoio Retrátil de Aço Carbono e Resistência de Ptc; Medindo 150 Mm Aproximadamente (p/ Bastões de 11 e 12 Mm de Diâmetro), Com Gatilho Longo; para Tensão de Bivolt. Tensão de 110v / 240v; para Potência de Potência de 100w;	un	10
176	Plástico Forrado Térmico Ao Calor De Prato Quente, Contendo 1,40m De Largura Para Uso Como Toalha De Mesa Para Refeitório, ESPESSURA MEDIA 2MM, EM PVC COM REFORÇO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, IMPERMEÁVEL. Rolo Com 30m. COR: XADREZ VERDE E BRANCO	UN	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
177	Plástico Forrado Térmico Ao Calor De Prato Quente, Contendo 1,40m De Largura Para Uso Como Toalha De Mesa Para Refeitório, ESPESSURA MEDIA 2MM, EM PVC COM REFORÇO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, IMPERMEÁVEL. Rolo Com 30m. COR: XADREZ VERMELHO E BRANCO	UN	1
178	Plastico Polaseal para Plastificacao; Composto de Poliester (pes) Com Pvc, para Impressao; Apresentando Solda Em Uma Das Laterais e Com Fosco No Lado Da Impressao; Medindo (297x210)mm (a4); Espessura Com 0,76mm; Embalado Em Saco Plastico Apropriado; pacote com 100 folhas	cx	10
179	Plastico; Em 100% Pvc; Tipo Liso; Medindo 1,40m x 3m; Transparente; 0,2 Milímetros de Espessura; Na Cor Cristal Incolor;	un	6
180	Porta fita adesiva - materia prima: metal; tamanho: grande;	un	5
181	PRANCHETA PESQUISADOR - MATERIA PRIMA: MATERIAL DO TIPO EUCATEX; PRENDEDOR: METAL; MEDIDAS: 230 X 330 MM; COR: MARRON	un	10
182	Prendedor de Roupa; Em Madeira; No Formato Retangular; Medindo 5cm; Acondicionado de Forma Adequada; embalagem com 12 unidades	pct	25
183	Recado Auto Adesivo; Em Papel Off-set, Com Adesivo Acrilico Reposicionavel; Medindo (38x50)mm, Sem Pauta, Validade 24 Meses; Na Cor Rosa, Amarelo, Verde e Azul, Em Blocos Individuais, Apresentado Em Embalagem Unica Com As 4 Cores;	un	20
184	Refil para Cartucho de Impressora; Epson; Serie: L3250, Referencia de Cartucho: T544; Na Cor amarela; Frasco Com 65 MI Com Bico Aplicador; Modelo L3250, Original; Com Validade Minima de 03 Meses Da Data de Entrega;	un	20
185	Refil para Cartucho de Impressora; Epson; Serie: L3250, Referencia de Cartucho: T544; Na Cor ciano; Frasco Com 65 MI Com Bico Aplicador; Modelo L3250, Original; Com Validade Minima de 03 Meses Da Data de Entrega;	un	20
186	Refil para Cartucho de Impressora; Epson; Serie: L3250, Referencia de Cartucho: T544; Na Cor magenta; Frasco Com 65 MI Com Bico Aplicador; Modelo L3250, Original; Com Validade Minima de 03 Meses Da Data de Entrega;	un	20
187	Refil para Cartucho de Impressora; Epson; Serie: L3250, Referencia de Cartucho: T544; Na Cor preta; Frasco Com 65 MI Com Bico Aplicador; Modelo L3250, Original; Com Validade Minima de 03 Meses Da Data de Entrega;	un	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
188	Regua de Uso Escolar/escritorio; Tipo Reta e Simples; Em Poliestireno (ps); Medindo 30 Cm; Com Escala Centimetro e Milimetro Impressa Em Relevo; Na Cor Cristal; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com As Normas Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Imetro, e Suas Atualizações Posteriores;	un	10
189	Relógio de Escritório; de Polipropileno, Anel Frontal Plástico Com Aro Cromado Liso; Modelo de Parede, Diâmetro Mínimo de 35cm, Espessura Mínima de 1,5mm, Com Vidro Protetor; Funcionamento a "quartz", Alimentado Por Pilha Alcalina; Mostrador Com Diâmetro 25cm, Na Cor Branca, Algarismos Árabes Na Cor Preta; Ponteiros Na Cor Preta, Com Indicação para Horas, minutos e Segundos;	un	20
190	Saco de Papel; Monolucido Sanfonado; Na Cor Branco; Medindo (14 x 7)cm, Pipoca Nº 1; Constando Na Embalagem de Acondicionamento a Identificação do Fabricante, Dimensões, Quantidade e Dados do Lote de Fabricação; pacote com 500 unidades	pct	4
191	Saco para amostra de alimentos 12X30; embalagem com 500 unidades, de plástico, estéril, com tarja branca e sistema de fechamento para coleta de amostras e alimentos	pct	2
192	Saco Plástico para Embalagem; de Polietileno, Não Reciclado; Medindo (10x15)cm (lxa); Espessura 0,20mm Em Cada Parede; Transparente, Sem Lacre, Isento de Furos, Ranhuras, Rebarbas e Partículas Pretas; Com Selagem Reforcada No Fundo, Garantindo Suportar Peso Máximo de 1 Kg de Acondicionamento; Deve Ser Rigorosamente Sem Impurezas (isento de Insetos, Fuligem e Pontos de Carbonização);	kg	4
193	Saco Plástico para Embalagem; de Polietileno, Não Reciclado; Medindo (25x35)cm (lxa); Espessura 0,20mm Em Cada Parede; Transparente, Sem Lacre, Isento de Furos, Ranhuras, Rebarbas e Partículas Pretas; Com Selagem Reforcada No Fundo, Garantindo Suportar Peso Máximo de 1 Kg de Acondicionamento; Deve Ser Rigorosamente Sem Impurezas (isento de Insetos, Fuligem e Pontos de Carbonização);	kg	4
194	Saco Plástico para Embalagem; de Polietileno, Não Reciclado; Medindo (40x50)cm (lxa); Espessura 0,20mm Em Cada Parede; Transparente, Sem Lacre, Isento de Furos, Ranhuras, Rebarbas e Partículas Pretas; Com Selagem Reforcada No Fundo, Garantindo Suportar Peso Máximo de 1 Kg de Acondicionamento; Deve Ser Rigorosamente Sem Impurezas (isento de Insetos, Fuligem e Pontos de Carbonização);	kg	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
195	SACO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO CACHORRO QUENTE, ALTURA 120 MM, LARGURA 200 MM, TRANSMITÂNCIA MONOLÚCIDO; Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada; Unidade de fornecimento: Pacote 500,00 UNIDADES	PCT	4
196	sacola em papel craft reforçada; Gramatura das laterais 190g/m². Alça: TORCIDA; Fundo reforçado em papel cartão 190g/m²; peso mínimo suportado 2kg; Tamanho: 22 cm altura x 18cm largura x 10 cm profundidade (lateral)	UN	500
197	Suprimentos para Artesanato Pedagógico; Olho Movei; Plástico; 10 Mm Diâmetro; Adesivado; Na Cor Preta; embalagem com 1000 unidades	pct	1
198	Suprimentos para Artesanato Pedagógico; Olho Movei; Plástico; 15 Mm Diâmetro; Adesivado; Na Cor Preta; embalagem com 1000 unidades	pct	2
199	Tecido; Tipo Tnt; Armacao Textil; 100% Polipropileno; Pesando 80 G/m2, Aproximadamente; Com 1,40m de Largura; Na Cor Amarela; rolo com 50 metros	un	10
200	Tecido; Tipo Tnt; Armacao Textil; 100% Polipropileno; Pesando 80 G/m2, Aproximadamente; Com 1,40m de Largura; Na Cor Azul; rolo com 50 metros	un	10
201	Tecido; Tipo Tnt; Armacao Textil; 100% Polipropileno; Pesando 80 G/m2, Aproximadamente; Com 1,40m de Largura; Na Cor branca; rolo com 50 metros	un	10
202	Tecido; Tipo Tnt; Armacao Textil; 100% Polipropileno; Pesando 80 G/m2, Aproximadamente; Com 1,40m de Largura; Na Cor marrom; rolo com 50 metros	un	10
203	Tecido; Tipo Tnt; Armacao Textil; 100% Polipropileno; Pesando 80 G/m2, Aproximadamente; Com 1,40m de Largura; Na Cor preta; rolo com 50 metros	un	10
204	Tecido; Tipo Tnt; Armacao Textil; 100% Polipropileno; Pesando 80 G/m2, Aproximadamente; Com 1,40m de Largura; Na Cor verde escuro; rolo com 50 metros	un	10
205	Tecido; Tipo Tnt; Armacao Textil; 100% Polipropileno; Pesando 80 G/m2, Aproximadamente; Com 1,40m de Largura; Na Cor VERMELHO; rolo com 50 metros	un	10
206	Tecido; Tipo Tnt; Armacao Textil; 98% Polipropileno / 2% Alumínio; Pesando 118 G/m2, Aproximadamente; Com 1,40m de Largura; Na Cor dourado; rolo com 50 metros	un	4
207	Tecido; Tipo Tnt; Armacao Textil; 98% Polipropileno / 2% Alumínio; Pesando 118 G/m2, Aproximadamente; Com 1,40m de Largura; Na Cor prata; rolo com 50 metros	un	4
208	Tecido; Tipo Tnt; Armacao Textil; 98% Polipropileno / 2% Alumínio; Pesando 118 G/m2, Aproximadamente; Com 1,40m de Largura; Na Cor VERDE; rolo com 50 metros	un	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
209	Tecido; Tipo Tnt; Armacao Textil; 98% Polipropileno / 2% Alumínio; Pesando 118 G/m2, Aproximadamente; Com 1,40m de Largura; Na Cor VERMELHO; rolo com 50 metros	un	4
210	Tesoura Escolar; de Aco Inoxidavel; Medindo 13,5; Cabo Plastico; Na Cor Preta; para Destro; Com Parafuso para Ajustede Regulagem; Lamina Em Aco Inoxidavel Com Regua; Arredondada; Garantia Contra Defeito de Fabricacao Por Tempo Indeterminado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores; caixa com 20 unidades	cx	15
211	Tesoura para Costura; Em Aco Inox; Medindo 21cm; Cabo de Polipropileno Atoxico; Na Cor Preta; Destro, Tres Dedos; Lamina Em Aco Inox; Com Parafuso para Regulagem; Com Ponta Pontiaguda e Arredondada; Garantia Contra Defeito de Fabricacao 3 Meses;	un	35
212	Tinta Guache; Atoxica, Composta de Resina Vinilica, Pigmentos Organicos e Carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor amarela; Acondicionado Em Embalagem Plastica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores; embalagem com 500 ml	un	6
213	Tinta Guache; Atoxica, Composta de Resina Vinilica, Pigmentos Organicos e Carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor azul; Acondicionado Em Embalagem Plastica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores; embalagem com 500 ml	un	6
214	Tinta Guache; Atoxica, Composta de Resina Vinilica, Pigmentos Organicos e Carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor marrom; Acondicionado Em Embalagem Plastica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores; embalagem com 500 ml	un	7
215	Tinta Guache; Atoxica, Composta de Resina Vinilica, Pigmentos Organicos e Carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor preta; Acondicionado Em Embalagem Plastica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores; embalagem com 500 ml	un	7
216	Tinta Guache; Atoxica, Composta de Resina Vinilica, Pigmentos Organicos e Carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor rosa; Acondicionado Em Embalagem Plastica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores; embalagem com 500 ml	un	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
217	Tinta Guache; Atóxica, Composta de Resina Vinílica, Pigmentos Orgânicos e Carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor roxa; Acondicionado Em Embalagem Plástica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e Suas Atualizações Posteriores; embalagem com 500 ml	un	7
218	Tinta Guache; Atóxica, Composta de Resina Vinílica, Pigmentos Orgânicos e Carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor verde; Acondicionado Em Embalagem Plástica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e Suas Atualizações Posteriores; embalagem com 500 ml	un	6
219	Tinta Guache; Atóxica, Composta de Resina Vinílica, Pigmentos Orgânicos e Carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor vermelha; Acondicionado Em Embalagem Plástica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e Suas Atualizações Posteriores; embalagem com 500 ml	un	6
220	Tinta Líquida para pintura facial 06 cores, testado dermatologicamente, textura macia com fácil aplicação. cor: multicolor.	un	10
221	Tinta P/pincel Atômico-quadro Branco-marcador; Na Cor azul; a Base de Alcool, Corantes, Solventes e Aditivos, Forma Refil; para Utilização Em Pincel de Quadro Branco; 200 ml com bico dosador	un	15
222	Tinta P/pincel Atômico-quadro Branco-marcador; Na Cor laranja; a Base de Alcool, Corantes, Solventes e Aditivos, Forma Refil; para Utilização Em Pincel de Quadro Branco; 200 ml com bico dosador	un	2
223	Tinta P/pincel Atômico-quadro Branco-marcador; Na Cor preta; a Base de Alcool, Corantes, Solventes e Aditivos, Forma Refil; para Utilização Em Pincel de Quadro Branco; 200 ml com bico dosador	un	15
224	Tinta P/pincel Atômico-quadro Branco-marcador; Na Cor verde; a Base de Alcool, Corantes, Solventes e Aditivos, Forma Refil; para Utilização Em Pincel de Quadro Branco; 200 ml com bico dosador	un	5
225	Toalha de Papel-simples-interfolhada Institucional; Classe Classe 01; Quantidade de Dobras 02; Na Cor Branca; Alvura Iso Maior Que 85,0 %; Quantidade de Pintas Menor Que 5 Mm ² /m ² ; Tempo de Absorção de Água Menor Que 6 S; Capacidade de Absorção de Água Maior Que 6g/g; Quantidade de Furos Menor Que 10 Mm ² /m ² ; Resistência a Tração a Umido Maior Que 90n/m; Conforme Norma Da Abnt Nbr 15464-7 e 15134; Característica Complementares: Matéria Prima 100% Celulose Virgem, Gramatura 20 G, acabamento Gofrado; Dimensão Da Folha (23 x 21)cm; Rotulagem Contendo: c/identificação Da Classe, Marca, Quantidade de Folhas, Dimensão Da Folha; pacote com 800 folhas	pct	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 - Centro - 36.152-000 - Goianá - MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
226	Vinil adesivo - materia-prima: laminado de pvc; medidas: 45 cm x 25 metros; cor: transparente; escala: com escala em centímetros	un	6

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da contratação será 31/12/2026 contados a partir da emissão do empenho nos termos do art. 105 da Lei 14.133/21.

I - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “C”, E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

7.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se parcialmente descrita em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência, sendo complementada neste documento, a parte referente a descrição do ciclo de vida do objeto.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Sustentabilidade

8.1.1 - Os requisitos da contratação relacionados a natureza do objeto e a sustentabilidade encontra-se pormenorizado em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8.1.2 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratado no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.3 - Indicação de marcas ou modelos (41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

8.3.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).

8.4 - Da vedação de marca/produto na aquisição do objeto

8.4.1 - Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

8.5 - Da exigência de carta de solidariedade

8.5.1 - Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.

8.6 - Subcontratação

8.6.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8.7 - Garantia da contratação

8.7.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8.8 - Da exigência de amostra:

8.8.1 - Não haverá exigência de amostra.

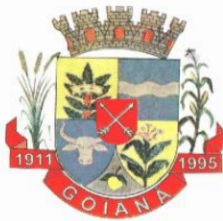
9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 DIAS, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.3 - Os bens deverão ser entregues na Sede da(o) Prefeitura Municipal de Goianá ou em outro local informado na AF dentro da cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 - Centro - 36.152-000 - Goianá - MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

9.1.4 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

As condições de entrega e execução serão aquelas apresentadas na hora do pedido

9.2 - Garantia, manutenção e assistência técnica

9.2.1 - O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o(a) Município de Goianá, **poderá** convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6 - A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste termo, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Goianá.

10.7 - A responsabilidade pela fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste TR, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Goianá.

10.8 - Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

10.9 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1 - DO RECEBIMENTO

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12 - LIQUIDAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Goianá, CNPJ nº 01.611.137/0001-45, situada a Avenida 21 de dezembro 850, Centro, Goianá.

12.2.1 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.5 - A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 - Centro - 36.152-000 - Goianá - MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

seus créditos.

12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

13 - PRAZO DE PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.2 - No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

14 - FORMA DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.2 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15 - REAJUSTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

15.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do INPC acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

15.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

16 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR VALOR POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse..**

16.2 - MODO DE DISPUTA

16.2.1 - Modo de disputa - **Aberto**

16.3 - Exigências de habilitação

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

16.4 - Habilitação jurídica (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

16.4.1 - **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.4.2 - **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

16.4.3 - **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.4 - **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

16.4.5 - **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.6 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

16.4.7 - **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971;

16.4.8 - **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n.º 10.880, de 2 de dezembro de 2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

16.4.9 - **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física.

16.5 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

16.5.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.5.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.5.6 - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

16.6 - Qualificação Econômico-Financeira

16.6.1 - Não será exigido Qualificação Econômico Financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

16.7 - Qualificação Técnica

16.7.1 - Não será exigido Qualificação Técnica.

17 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no ANEXO I deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

18 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Município de Goianá.

18.1.1 - A contratação será atendida pela seguinte dotação:

2.04.01.12.361.004.2.0024.3.3.90.30 - MATERIAL ESCOLAR FUNDAMENTAL

2.04.01.12.365.003.2.0029.3.3.90.30 - MATERIAL ESCOLAR INFANTIL

18.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Prefeitura Municipal de Goianá, 23/02/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 - Centro - 36.152-000 - Goianá - MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Thagnani Reis do Carmo Ferreira
Secretário(a) Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 - Centro - 36.152-000 - Goianá - MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

ANEXO I DO TR

PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO

O valor estimado foi definido com base na média dos valores, obtidos nas pesquisas de preços de acordo com o mapa de apuração abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Adesivo Instantaneo; a Base de Etil Cianoacrilato; Incolor; Monocomponente de Baixa Viscosidade, 100 a 250 Cp; Com Bico Aplicador, Tempo de Fixacao de 10 a 20 Segundos; para Plasticos, Borrachas, Metais, Superficies Porosase Superficies Acidas; Resistencia a Tracao No Aco de 30n/mm2 (iso 6922), Temperatura de Trabalho de -40 a 100 Graus; embalagem 20g	un	15	R\$ 6,68	R\$ 100,15
2	Almofada para Carimbo; Em Feltro; Estojo Termoplastico, Tampa Metalica; Com Entintamento; Tinta Na Cor azul; Tamanho Nr. 3;	um	10	R\$ 7,18	R\$ 71,80
3	Apagador de Quadro e Lousa; para Quadro Branco; Corpo Feito de Plastico; Medindo (60x150)mm (larg. x Compr.); Com Base de Feltro;	um	50	R\$ 6,67	R\$ 333,50
4	Apontador para Lapis; de Plastico Rigido Poliestireno; Simples, Com Deposito; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores;	un	400	R\$ 2,16	R\$ 856,33
5	Barbante; 100% Algodao; 6 Fios; Aproximadamente 452 Metros, 400 Gramas, Tex 885, Na Cor Azul;	un	1	R\$ 36,91	R\$ 36,91
6	Barbante; 100% Algodao; Com 06 Fios; Em Rolo Com 350m, Na Cor Cru;	un	5	R\$ 30,66	R\$ 163,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
7	Borracha de Papelaria; Feita de Latex Natural, escolar; para Lapis e Grafite; No Formato Retangular; Numero 20; Na Cor Branca; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores; caixa com 40 unidades	cx	40	R\$ 18,15	R\$ 725,87
8	Brinquedos Educativos e Recreativos; Balão (bexiga); Latex; Tamanho: 9 Polegadas, Diâmetro Aproximado do Balão Cheio: 22 Cm; pacote com 50 unidades; cores sortidas	pct	40	R\$ 15,04	R\$ 601,47
9	Brinquedos Educativos e Recreativos; Dinheiro de Brinquedo Sem Valor Comercial; Confeccionado Em Papel; Tamanho Aproximado de Cada Nota de (10 x 4)cm; Pacote Com Cédulas Nos Valores de 1, 2, 5, 10, 20, 50 e 100 Reais contendo 50 notas.	un	5	R\$ 27,62	R\$ 138,08
10	Caderno Brochura; Costurado; Brochura, Formato Universitário; Capa Dura, Cores Sortidas (misturas); Pesando Mínimo 600 G/m ² ; Com 96 Folhas Pautadas; Pesando 56 G/m ² Cada Folha; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Com Certificação Pulsória Inmetro;	un	600	R\$ 10,63	R\$ 6.380,00
11	Caderno Brochura; Grampeado; Brochura; Capa flexível; Pesando 750 G/m ² ; Com 48 Folhas; Pesando 56g/m ² ; Deve Atender a Norma Nbr-15733/2009 e Alterações Posteriores;	un	10	R\$ 7,23	R\$ 72,33
12	Caixa para Arquivo; Em Polipropileno Corrugado; Medindo (360x250x135)mm (cxaxl), Gramatura 300g/m ² ; Na Cor Azul;	un	50	R\$ 9,62	R\$ 481,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 - Centro - 36.152-000 - Goianá - MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
13	Caneta Esferografica; Corpo Em Corpo Em Resina Termoplastica; Formato do Corpo Sextavado; Modelo Descartavel; Corpo Translucido Na Cor Da Tinta; Ponta Em Aco Inox; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de 1,2 Mm; Rendimento Minimo de Escrita De: 1600 Metros; Na Cor preta; Tinta a Base de Resinas, Corantes, Solventes e Espessantes; Com Tampa Protetora Removivel, Antiasfixiante, Com Clip, Nacor Da Tinta; Tampa do Topo (topeteira) Removivel, Na Cor Da Tinta; Validade de Acordo Com o Fabricante; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores; caixa com 50 unidades	cx	2	R\$ 47,72	R\$ 95,43
14	Caneta Esferografica; Corpo Em Corpo Em Resina Termoplastica; Formato do Corpo Sextavado; Modelo Descartavel; Corpo Translucido Na Cor Da Tinta; Ponta Em Aco Inox; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de 1,2 Mm; Rendimento Minimo de Escrita De: 1600 Metros; Na Cor vermelha; Tinta a Base de Resinas, Corantes, Solventes e Espessantes; Com Tampa Protetora Removivel, Antiasfixiante, Com Clip, Nacor Da Tinta; Tampa do Topo (topeteira) Removivel, Na Cor Da Tinta; Validade de Acordo Com o Fabricante; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores; caixa com 50 unidades	cx	4	R\$ 50,93	R\$ 203,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
15	Caneta Esferografica; Corpo Em Plastico Bps; Formato do Corpo Quadrilatero; Modelo Descartavel; Ponta de Aco Inox; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de 0,7mm (extra fina); Rendimento Minimo de Escrita De: 1600; Na Cor Azul; a Base de Oleo; Com Tampa Removivel, Na Cor Da Tinta; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores; caixa com 12 unidades	cx	15	R\$ 61,55	R\$ 923,30
16	Caneta Esferografica; Em Corpo Em Resina Termoplastica; Formato do Corpo Sextavado; Modelo Descartavel; Corpo Translucido Na Cor Da Tinta; Ponta Em Aco Inox; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de 1,2 Mm; Rendimento Minimo de Escrita De: 1600 Metros; Na Cor azul; Tinta a Base de Resinas, Corantes, Solventes e Espessantes; Com Tampa Protetora Removivel, Antiasfixiante, Com Clip, Nacor Da Tinta; Tampa do Topo (topeteira) Removivel, Na Cor Da Tinta; Validade de Acordo Com o Fabricante; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores; caixa com 50 unidades	cx	2	R\$ 41,84	R\$ 83,69
17	Caneta Hidrografica; Corpo Em Polipropileno Opaco; Ponta Porosa Media, Vai e Vem; Jogo Com 12 Cores Sortidas; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores;	un	75	R\$ 9,77	R\$ 732,75
18	Caneta Marca Texto; Corpo Em Polipropileno Opaco; Ponta 4mm, Chanfrada; Na Cor VERDE; Deve Estar de Acordo C/a Norma Vigente Obrigatoria Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizacoes; caixa com 12 unidades	cx	5	R\$ 18,10	R\$ 90,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

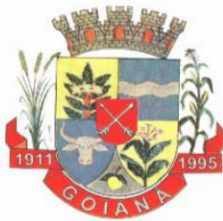
Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
19	Caneta para Retroprojeto; Corpo Em Resina Termoplastica, Bico de Metal, Tinta Permanente a Base de Alcool; Ponta Com (1,00mm); Em Poliacetal; Na Cor Preta; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsoria Inmetro, e As Atualizações Posteriores; caixa com 12 unidades	cx	5	R\$ 29,84	R\$ 149,18
20	Capa para Encadernação; Jogo Em Polipropileno (pp); Gramatura Da Capa 0,30 Micra Na Cor Cristal, Liso; Gramatura Da Contra-capa 0,30 Micra Na Cor Preta, Liso; Sem Dorso (individuais); para Fechamento Com Espiral; No Formato A4 ((210 x 297)mm; pacote com 100 unidades	cx	4	R\$ 41,35	R\$ 165,39
21	capa plástica p/ caderno brochurão com medidas de 23 x 30 cm; cor transparente; pacote com 50 folhas	cx	9	R\$ 145,85	R\$ 1.312,62
22	Cartolinas; Pesando 240 Gr; Medindo (66x96)cm; Na Cor amarela Tradicional;	un	50	R\$ 1,38	R\$ 69,00
23	Cartolinas; Pesando 240 Gr; Medindo (66x96)cm; Na Cor azul Tradicional;	un	20	R\$ 1,36	R\$ 27,13
24	Cartolinas; Pesando 240 Gr; Medindo (66x96)cm; Na Cor branca Tradicional;	un	150	R\$ 1,44	R\$ 216,00
25	Clips para papeis - tamanho: 2/0; materia prima: aco; acabamento: niquelado; tipo: convencional; embalagem 500g complementação da especificação: na embalagem devesa constar os dados de identificação do produto	cx	11	R\$ 13,50	R\$ 148,46
26	Clips para papeis - tamanho: 8/0; materia prima: aco; acabamento: niquelado; tipo: convencional embalagem 500 g; complementação da especificação: na embalagem devesa constar os dados de identificação do produto	cx	4	R\$ 26,90	R\$ 107,58
27	Cola branca - composição: pva - poli acetato de vinila, teor de sólidos 25%; característica: solúvel em agua, lavável e não toxica; apresentação: frasco 90g, caixa com 12 unidades	cx	14	R\$ 36,70	R\$ 513,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
28	cola branca - composicao: pva - poliacetato de vinila, teor de solidos 25%; caracteristica: soluvel em agua, lavavel e nao toxica; apresentacao: frasco 1 kg	un	10	R\$ 17,57	R\$ 175,67
29	Cola de Papelaria; Liquida, Colorida; para Uso Em Blocagem, Papel, Papel Cartao, Cartolina; a Base de Acetato de Polivinila-resina Pva, Pigmentos, Soluvel Em Agua; Atoxica; Secagem Rapida; Acondicionada Em Frasco de 23g ; 6 Cores Sortidas; Em Embalagem Contendo Selo do Inmetro; Com Validade Minima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236;	cx	100	R\$ 14,45	R\$ 1.445,00
30	Cola de Papelaria; Liquida; para Isopor, Podendo Ser Utilizada Em E.v.a.; Composicao Basica de Pva (solucao de Acetato de Polivinila) Em Solucao Alcoolica (alcool Etilico); Acondicionada Em Frasco; Na Cor Transparente; Com Validade Minima de 1 Ano Apos a Data de Entrega; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizacoes; embalagem 90g	un	31	R\$ 6,48	R\$ 200,98
31	Cola Glitter; Atoxica; Frascos Plasticos de 23g cada Cor; Na Cor Vermelho, Amarelo, Azul, Prata, Verde e Ouro; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizacoes; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores;	cx	5	R\$ 23,46	R\$ 117,30
32	Cola Glitter; Atoxica; Frascos Plasticos de 25gr Cada; Cor dourada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizacoes; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores;	un	5	R\$ 6,42	R\$ 32,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
33	Cola Glitter; Atoxica; Frascos Plásticos de 25gr Cada; Cor pérola; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizações; Com Certificação Compulsória Inmetro, e Suas Atualizações Posteriores;	un	10	R\$ 3,52	R\$ 35,23
34	Cola Glitter; Atoxica; Frascos Plásticos de 25gr Cada; Cor prata; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizações; Com Certificação Compulsória Inmetro, e Suas Atualizações Posteriores;	un	11	R\$ 4,12	R\$ 45,28
35	Cola quente em bastão - matéria prima: a base de resina sintética e ceras especiais; tipo: transparente; medidas: 06mm a 08mm diâmetro x 300mm comprimento; finalidade: adaptável a pistola para trabalhos manuais.	kg	10	R\$ 40,75	R\$ 407,50
36	Cola quente em bastão - matéria prima: a base de resina sintética e ceras especiais; tipo: transparente; medidas: 11mm diâmetro x 300mm comprimento; finalidade: adaptável a pistola para trabalhos manuais.	kg	15	R\$ 66,96	R\$ 1.004,35
37	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, PACOTE COM 100 UNIDADES		40		
38	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

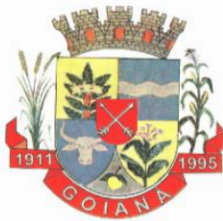
Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
39	Corretivo de Papelaria; Líquido; para Correção de Qualquer Tipo de Escrita; a Base de Água; Formato Caneta, Ponta Metálica, Com 5 MI No Mínimo; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Atualizações Posteriores; caixa com 12 unidades	cx	2	R\$ 32,35	R\$ 64,70
40	Corretivo seco em fita para escritos - tipo: atóxico; identificação: fita corretiva com ponta retrátil; corpo: transparente, formato anatômico e ergonômico; dimensões: 4,2mm (larg) x 12m (comp);	un	35	R\$ 5,20	R\$ 182,00
41	CUMBUCA PRATO DE ISOPOR-MEDINDO 15 CM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE, PACOTE C/ 100 UNIDADES:	pct	20	R\$ 17,01	R\$ 340,13
42	Descartáveis Pessoais para Uso Em Cozinha; Touca para Proteção Capilar do Tipo Sanfonada; Confeccionada Em Tnt; Com Elástico Simples; Na Cor Branca; Tamanho Único; embalagem com 500 unidades	pct	15	R\$ 34,93	R\$ 524,00
43	DESCRIÇÃO: Saco de Papel Monolúcido para lanches - Tipo Hambúrguer; MATERIAL: 100% Celulose Virgem; MEDIDAS: 10x13 cm fechado. QUANTIDADE: 500 unidades no pacote.	PCT	4		
44	Envelope para correspondência - modelo: ofício; matéria-prima: papel kraft; cor: pardo; gramatura: 80 g/m ² ; dimensão: 176 x 250mm; janela: sem janela; rpc: sem rpc; fechamento: normal;	un	300	R\$ 1,01	R\$ 302,00
45	Envelope pardo; matéria-prima: kraft natural; gramatura: 80 gr; medida: 229 x 324 mm; apresentação: unidade;	un	900	R\$ 0,59	R\$ 531,00
46	Equipamentos para Fins Didáticos; Calculadora Com Exercícios de Matemática; para Ensino Fundamental; Com 10 Dígitos; Capacidade de Até 100 Exercícios; Contedo Tabuada;	un	10	R\$ 31,14	R\$ 311,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

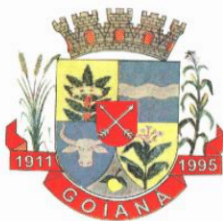
Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
47	Estilete; Cabo Em Base Metalica, Com Capa Externa Em Plastico Reforcado, Empunhadreira Em Borracha; Lamina de Aco Carbono, Guia de Aco Inox, Botao Metalico Trava Lamina, Dispositivo Quebra Segmento de Lamina; Medindo 18mm Largura x 165mm Comprimento;	un	40	R\$ 1,77	R\$ 70,60
48	Extensao Paralela; 2 x S=2.5mm2, Cabo Pp; Corrente 20a; Tensao de 250v; Com 3 Tomadas Padrao Abnt Nbr 14136; Formato Carretel Com Suporte Metalico para Sustentacao e Transporte; carretel 30 metros	um	4	R\$ 141,98	R\$ 567,91
49	Extensao Paralela; de Cobre Flexivel, Capa Termoplastica Antichama, Com Cabo Paralelo 2 x 1,5 Mm2; Potencia: 127v - 1270w e 220v - 2200w; Bivolt (110/220v), Corrente Maxima 20 A; Com 3 Tomadas do Tipo Universal; comprimento 5 metros	un	10	R\$ 46,41	R\$ 464,13
50	Fita Adesiva de Papelaria; de Polipropileno (pp); Medindo (12mm x 40m); Na Cor: Transparente; Comum; pacote com 10 unidades	pct	12	R\$ 15,80	R\$ 189,57
51	Fita Adesiva de Papelaria; de Polipropileno; Medindo (19mmx30m); Na Cor: Transparente; Dupla Face;	un	30	R\$ 11,98	R\$ 356,60
52	Fita Adesiva de Papelaria; Em Polipropileno; Medindo 12mm x 10m Aproximadamente; Na Cor preta; pacote com 10 unidades	pct	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
53	Fita Adesiva de Papelaria; Papel Kraft; Medindo (50mmx50m); Parda; Espessura Maior 0,13mm,adesao Maior 3n/25mm, Resistencia Tracao Maior 100n/25mm,alongamento Maior 4%;	un	70	R\$ 18,15	R\$ 1.270,27
54	Fita Adesiva de Papelaria; Pvc; Medindo (45mm x 50m), Com Adesivo de Alta Adesao; Na Cor Transparente; Industrial para Empacotamento;	un	55	R\$ 7,42	R\$ 408,10
55	Fita dupla face de alta fixação 24mm x 2m capacidade de fixação 5kg/20cm	um	10	R\$ 28,06	R\$ 280,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
56	Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60)cm; Com 2 Mm de Espessura; Modelo Com Glitter; Na Cor AZUL; Acondicionada Em Embalagem Apropriada;	un	35	R\$ 5,13	R\$ 179,55
57	Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60)cm; Com 2 Mm de Espessura; Modelo Com Glitter; Na Cor DOURADO; Acondicionada Em Embalagem Apropriada;	un	50	R\$ 5,55	R\$ 277,61
58	Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60)cm; Com 2 Mm de Espessura; Modelo Com Glitter; Na Cor MARROM; Acondicionada Em Embalagem Apropriada;	un	30	R\$ 5,63	R\$ 169,00
59	Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60)cm; Com 2 Mm de Espessura; Modelo Com Glitter; Na Cor PRATA; Acondicionada Em Embalagem Apropriada;	un	50	R\$ 5,27	R\$ 263,33
60	Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60)cm; Com 2 Mm de Espessura; Modelo Com Glitter; Na Cor PRETA; Acondicionada Em Embalagem Apropriada;	un	40	R\$ 3,13	R\$ 205,33
61	Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60)cm; Com 2 Mm de Espessura; Modelo Com Glitter; Na Cor ROSA; Acondicionada Em Embalagem Apropriada;	un	30	R\$ 4,86	R\$ 145,80
62	Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60)cm; Com 2 Mm de Espessura; Modelo Com Glitter; Na Cor VERDE; Acondicionada Em Embalagem Apropriada;	un	40	R\$ 4,96	R\$ 198,27
63	Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60)cm; Com 2 Mm de Espessura; Modelo Com Glitter; Na Cor VERMELHA; Acondicionada Em Embalagem Apropriada;	un	50	R\$ 5,05	R\$ 252,33
64	Folha de E.v.a; Medindo 45 x 60cm; Com Espessura de 2mm; Modelo Liso; Na Cor alaranjada; Acondicionada Em Embalagem Apropriada;	un	70	R\$ 5,28	R\$ 369,83
65	Folha de E.v.a; Medindo 45 x 60cm; Com Espessura de 2mm; Modelo Liso; Na Cor amarela; Acondicionada Em Embalagem Apropriada;	un	80	R\$ 5,62	R\$ 449,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
66	Folha de E.v.a; Medindo 45 x 60cm; Com Espessura de 2mm; Modelo Liso; Na Cor azul escuro; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	70	R\$ 5,49	R\$ 384,53
67	Folha de E.v.a; Medindo 45 x 60cm; Com Espessura de 2mm; Modelo Liso; Na Cor branca; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	150	R\$ 5,71	R\$ 856,50
68	Folha de E.v.a; Medindo 45 x 60cm; Com Espessura de 2mm; Modelo Liso; Na Cor marrom; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	70	R\$ 5,47	R\$ 382,90
69	Folha de E.v.a; Medindo 45 x 60cm; Com Espessura de 2mm; Modelo Liso; Na Cor nude pastel; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	70	R\$ 5,94	R\$ 415,57
70	Folha de E.v.a; Medindo 45 x 60cm; Com Espessura de 2mm; Modelo Liso; Na Cor preto; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	90	R\$ 4,96	R\$ 446,40
71	Folha de E.v.a; Medindo 45 x 60cm; Com Espessura de 2mm; Modelo Liso; Na Cor rosa; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	40	R\$ 5,10	R\$ 204,00
72	Folha de E.v.a; Medindo 45 x 60cm; Com Espessura de 2mm; Modelo Liso; Na Cor verde escuro; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	80	R\$ 5,10	R\$ 408,00
73	Folha de E.v.a; Medindo 45 x 60cm; Com Espessura de 2mm; Modelo Liso; Na Cor vermelha; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	100	R\$ 5,28	R\$ 528,33
74	Folha de E.v.a; Medindo 45 x 60cm; Com Espessura de 2mm; Modelo Liso; Na Cor verde claro; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	60	R\$ 4,91	R\$ 294,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
75	Giz de Cera; para Desenho; Em Papel; Cores Mistas; Tipo Longo; No Formato Redondo; Superfície Lisa/uniforme, Isento de Defeitos/deformações; Medindo Mínimo (10x90)mm (dxc); Composição Básica de Ceras e Pigmentos Orgânicos; Produto Atóxico; Em Embalagem Adequada Ao Produto; Devendo Estar Em Conformidade Com a Norma Nbr-15236 e Atualizações; e Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Atualizações Posteriores;	un	15	R\$ 12,20	R\$ 182,95
76	Glitter Escolar; Composto de Partículas de Pvc Metalizadas; Destinado para Trabalhos Escolares; Com Boa Apresentação Visual e Sem Resistência a Lavagem Ou a Solventes; Na Cor dourada; embalagem 100g.	un	1	R\$ 13,12	R\$ 13,12
77	Glitter Escolar; Composto de Partículas de Pvc Metalizadas; Destinado para Trabalhos Escolares; Com Boa Apresentação Visual e Sem Resistência a Lavagem Ou a Solventes; Na Cor prata; embalagem 100g.	un	1	R\$ 13,78	R\$ 13,78
78	Glitter Escolar; Composto de Partículas de Pvc Metalizadas; Destinado para Trabalhos Escolares; Com Boa Apresentação Visual e Sem Resistência a Lavagem Ou a Solventes; Na Cor verde; embalagem 100g.	un	1	R\$ 12,41	R\$ 12,41
79	Glitter Escolar; Composto de Partículas de Pvc Metalizadas; Destinado para Trabalhos Escolares; Com Boa Apresentação Visual e Sem Resistência a Lavagem Ou a Solventes; Na Cor vermelha; embalagem 100g.	un	1	R\$ 13,60	R\$ 13,60
80	Grampeador para Tapeçaria; Manual, Tipo Profissional, Tapeçaria, Madeira, Estofado, Espuma, Papelão, Corpo Em Alumínio; para Grampos 9/16, 1/2, 3/8, 5/16; Mecanismo Anti-travamento de Grampos Fixadores; Mecanismo de Alavanca de Fácil Uso, Gatilho Suave; Dimensões Mínimas: (3,5 x 22,5 x 26) Cm (a x l x C);	un	3	R\$ 45,97	R\$ 137,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
81	Grampeador; de Mesa; Estrutura Metalica; Base Plastica; Medindo (13x3x5)cm; Na Cor Preta; Grampo 26/6; Com Capacidade Minima para Grampear 25 Folhas Papel 75g/m2;	un	35	R\$ 25,15	R\$ 880,25
82	Grampo para Grampeador de Tapeçaria; de Aço Galvanizado; Numero 106/8;	cx	2	R\$ 16,59	R\$ 33,18
83	Grampo para Grampeador Profissional; Feito de Acabamento Galvanizado; No Tamanho 23/6; Fornecido Em Cartucho/cassete; embalagem com 5000 unidades	cx	2	R\$ 10,50	R\$ 20,99
84	Grampo para Grampeador Profissional; Feito de Acabamento Galvanizado; No Tamanho 23/8; Fornecido Em Cartucho/cassete; embalagem com 5000 unidades	cx	2	R\$ 23,36	R\$ 46,72
85	Grampo para Grampeador Profissional; Feito de Acabamento Galvanizado; No Tamanho 26/6; Fornecido Em Cartucho/cassete; embalagem com 5000 unidades	cx	20	R\$ 10,50	R\$ 209,93
86	GUARDANAPO, de papel, folha simples, com 4 dobras, na cor branca, dimensões 22 x 24 cm, com tolerância de ate - 2% (dois por cento), fabricado com 100% de fibra naturais, macio, alta absorção. EMBALAGEM: Pacote com 50 unidades. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca, endereço e/ou telefone de contato. Atender a(s) norma(s) ABNT NBR 15464 vigente(s).	PCT	20	R\$ 7,41	R\$ 148,20
87	Lapis - tipo de uso: escolar/escritorio; graduacao: hb2; modelo: sem borracha e apontado; formato corpo: redondo ou sextavado; materia-prima: madeirareflorestada; comprimento: 17,5 cm aproximadamente; caixa com 144 unidades	cx	9	R\$ 67,33	R\$ 606,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
88	Lapis de Cor; No Formato Sextavado; Medindo 170mm; Atoxidade Nos Limites Maximos Da Presenca de Metais Pesados; Cores Mistas; Devendo Estar Em Conformidade Com a Normas Abnt-nbr-15236, Certificacao Compulsoria Inmetro; e Suas Atualizacoes Posteriores; caixa com 12 cores	un	250	R\$ 23,96	R\$ 5.990,00
89	Lapis; Corpo Em Madeira de Reflorestamento, Comprovada Com Certificacao Fsc; Na Cor Preta Envernizada; No Formato Sextavado; Materia Da Carga Mina Grafite Macia, Mais Grossa e Resistente, Na Cor Preta; Numero 6b, Ideal para Desenho Artístico, Técnico, Esbocos e Escrita Em Geral; Medindo No Minimo 17,50 Cm; Nome do Fabricante Impresso Na Embalagem e No Produto; Com Identificacao do Fornecedor Na Embalagem; Acessorio Adicional: Apontado; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores;	un	60	R\$ 0,67	R\$ 58,40
90	Linha; Nylon, 100% Poliamida At; Espessura de 0,60 Mm; Cor transparente; carretel com 100 metros	un	10	R\$ 19,97	R\$ 199,67
91	Luva descartável de vinil sem pó, individual, tamanho G, confeccionada em PVC incolor, isenta de pó, não estéril, atóxica, apirogênica, embalada em caixas com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e Registro na ANVISA; CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	R\$ 31,62	R\$ 316,17
92	Luva descartável de vinil sem pó, individual, tamanho M, confeccionada em PVC incolor, isenta de pó, não estéril, atóxica, apirogênica, embalada em caixas com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e Registro na ANVISA; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	R\$ 29,23	R\$ 292,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
93	Luva descartável de vinil sem pó, individual, tamanho P, confeccionada em P.VC incolor, isenta de pó, não estéril, atóxica, apirogênica, embalada em caixas com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e Registro na ANVISA; CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10	R\$ 29,19	R\$ 291,92
94	Massa de Modelar; Composicao Basica Amido de Milho, Conservantes; Apresentacao Solido, Maleavel, Atoxico, para Uso Escolar; Tipo Consistente, Fosca; com 12 cores Sortidas; Embalado Em Material Adequado Ao Produto, e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria Inmetro Nº 333/2012: Segurança, Compulsório, Registro 000330/2014, BRICS0098, INMETRO, e Suas Atualizacoes Posteriores.	un	400	R\$ 5,59	R\$ 2.236,00
95	Meu Primeiro Giz de Cera, Ideal para uso na pré escola e em trabalhos escolares diversos; Produto químico não classificado como perigoso de acordo com ABNT NBR 14725-2; embalagem com 06 cores, com peso total de aproximadamente 185g; .	un	10	R\$ 8,14	R\$ 81,43
96	Mouse; Confeccionado Em Plastico Na Cor Preta; Com Tecnologia de Sensor de Rastreamento Optico; Com 3 Botoes (clique Esquerdo/direito, Clique No Botaodo Meio) Com Reducao de Ruidos de Clique de 90%; Com Rolagem Linha a Linha Com Roda de Rolagem Optica; Compativel Com Windows 10, 11 Ou Superior Mac Os 10.5 Ou Superior Linux Kernel 2.6+; Com Conector Usb, Cabo de Aproximadamente 180 Cm; Resolucao de 1000 Dpi; Garantia Mínima de 12 Meses;	un	10	R\$ 24,93	R\$ 249,33
97	Palito P/espeto; de Madeira; Medindo (250 x 3,5) Mm; Com 1 Ponta; Embalado Em Embalagem Adequada Ao Produto; pacote com 50 unidades	pct	15	R\$ 8,05	R\$ 120,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
98	Palito; de Madeira; No Formato Achatado, Com Ponta Redonda; para Sorvete (ou Uso Escolar/artesanato,etc); Medindo Mínimo (120x7,5x2,0)mm; na cor amarela; pacote com 100 unidades	pct	5	R\$ 7,98	R\$ 39,90
99	Palito; de Madeira; No Formato Achatado, Com Ponta Redonda; para Sorvete (ou Uso Escolar/artesanato,etc); Medindo Mínimo (120x7,5x2,0)mm; na cor azul; pacote com 100 unidades	pct	5	R\$ 7,98	R\$ 39,90
100	Palito; de Madeira; No Formato Achatado, Com Ponta Redonda; para Sorvete (ou Uso Escolar/artesanato,etc); Medindo Mínimo (120x7,5x2,0)mm; na cor verde; pacote com 100 unidades	pct	7	R\$ 7,98	R\$ 55,68
101	Palito; de Madeira; No Formato Achatado, Com Ponta Redonda; para Sorvete (ou Uso Escolar/artesanato,etc); Medindo Mínimo (120x7,5x2,0)mm; na cor vermelha; pacote com 100 unidades	pct	5	R\$ 7,35	R\$ 36,73
102	Palito; de Madeira; No Formato Achatado, Com Ponta Redonda; para Sorvete (ou Uso Escolar/artesanato,etc); Medindo Mínimo (120x7,5x2,0)mm; SEM COR; pacote com 100 unidades	pct	15	R\$ 7,78	R\$ 116,70
103	Pano multiuso (tipo perfex) em rolo 28 cm x de 30 metros, furado e picotado a cada 50 centímetros. Composição: Viscose/Celulose e Poliéster	ROLO	20	R\$ 24,23	R\$ 484,67
104	Papeis Laminado; Pesando 63g/m2; Medindo (59x49)cm (aproximado +/-1); Na Cor Azul;	un	20	R\$ 1,35	R\$ 26,93
105	Papeis Laminado; Pesando 63g/m2; Medindo (59x49)cm (aproximado +/-1); Na Cor prata	un	30	R\$ 1,19	R\$ 35,70
106	Papeis Laminado; Pesando 63g/m2; Medindo (59x49)cm (aproximado +/-1); Na Cor verde	un	20	R\$ 1,18	R\$ 23,53
107	Papeis Laminado; Pesando 63g/m2; Medindo (59x49)cm (aproximado +/-1); Na Cor vermelha	un	10	R\$ 1,15	R\$ 11,50
108	Papel Cartao Simples Fosco; Pesando 240g/m2; Medindo (48x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor alaranjado; Embalado Em Embalagem Adequada;	un	30	R\$ 1,13	R\$ 33,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
109	Papel Cartao Simples Fosco; Pesando 240g/m2; Medindo (48x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor amarela; Embalado Em Embalagem Apropriada;	un	30	R\$ 1,42	R\$ 42,70
110	Papel Cartao Simples Fosco; Pesando 240g/m2; Medindo (48x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor azul claro; Embalado Em Embalagem Apropriada;	un	30	R\$ 0,91	R\$ 27,20
111	Papel Cartao Simples Fosco; Pesando 240g/m2; Medindo (48x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor azul escuro; Embalado Em Embalagem Apropriada;	un	30	R\$ 1,16	R\$ 34,80
112	Papel Cartao Simples Fosco; Pesando 240g/m2; Medindo (48x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor preta; Embalado Em Embalagem Apropriada;	un	30	R\$ 1,46	R\$ 43,80
113	Papel Cartao Simples Fosco; Pesando 240g/m2; Medindo (48x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor rosa; Embalado Em Embalagem Apropriada;	un	30	R\$ 1,44	R\$ 43,20
114	Papel Cartao Simples Fosco; Pesando 240g/m2; Medindo (48x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor verde claro; Embalado Em Embalagem Apropriada;	un	30	R\$ 1,43	R\$ 43,00
115	Papel Cartao Simples Fosco; Pesando 240g/m2; Medindo (48x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor verde escuro; Embalado Em Embalagem Apropriada;	un	30	R\$ 1,57	R\$ 47,10
116	Papel Cartao Simples Fosco; Pesando 240g/m2; Medindo (48x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor vermelha; Embalado Em Embalagem Apropriada;	un	30	R\$ 1,76	R\$ 52,80
117	Papel Celofane de Papelaria; Feito de Polipropileno Bi-orientado (bopp); Com Gramatura de 18 G/m2; Fornecido Em Folha de 20 Micra; No Tamanho (80x100)cm; Na Cor Amarela;	un	5	R\$ 1,97	R\$ 9,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
118	Papel Celofane de Papelaria; Feito de Polipropileno Bi-orientado (bopp); Com Gramatura de 18 G/m2; Fornecido Em Folha de 20 Micra; No Tamanho (80x100)cm; Na Cor transparente;	un	5	R\$ 2,72	R\$ 13,58
119	Papel Celofane de Papelaria; Feito de Polipropileno Bi-orientado (bopp); Com Gramatura de 18 G/m2; Fornecido Em Folha de 20 Micra; No Tamanho (80x100)cm; Na Cor verde;	un	5	R\$ 2,21	R\$ 11,04
120	Papel Celofane de Papelaria; Feito de Polipropileno Bi-orientado (bopp); Com Gramatura de 18 G/m2; Fornecido Em Folha de 20 Micra; No Tamanho (80x100)cm; Na Cor vermelha;	un	5	R\$ 1,66	R\$ 8,28
121	Papel Color Set de Papelaria; Gramatura 150g/m2; Medindo 48 x 66cm; Na Cor Amarelo;	un	45	R\$ 1,83	R\$ 82,20
122	Papel Color Set de Papelaria; Gramatura 150g/m2; Medindo 48 x 66cm; Na Cor azul;	un	45	R\$ 1,61	R\$ 72,60
123	Papel Color Set de Papelaria; Gramatura 150g/m2; Medindo 48 x 66cm; Na Cor laranja;	un	45	R\$ 1,97	R\$ 88,80
124	Papel Color Set de Papelaria; Gramatura 150g/m2; Medindo 48 x 66cm; Na Cor preta;	un	45	R\$ 1,79	R\$ 80,70
125	Papel Color Set de Papelaria; Gramatura 150g/m2; Medindo 48 x 66cm; Na Cor verde;	un	45	R\$ 1,76	R\$ 79,35
126	Papel Color Set de Papelaria; Gramatura 150g/m2; Medindo 48 x 66cm; Na Cor vermelha;	un	45	R\$ 1,81	R\$ 81,60
127	Papel Crepom; Medindo 48cmx2,00m,pesando 28g/m2; Na Cor Amarela;	un	25	R\$ 1,60	R\$ 39,92
128	Papel Crepom; Medindo 48cmx2,00m,pesando 28g/m2; Na Cor Azul;	un	25	R\$ 2,47	R\$ 61,83
129	Papel Crepom; Medindo 48cmx2,00m,pesando 28g/m2; Na Cor rosa;	un	25	R\$ 2,47	R\$ 61,83
130	Papel Crepom; Medindo 48cmx2,00m,pesando 28g/m2; Na Cor verde;	un	35	R\$ 1,47	R\$ 51,57
131	Papel Crepom; Medindo 48cmx2,00m,pesando 28g/m2; Na Cor vermelho;	un	25	R\$ 1,87	R\$ 46,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 - Centro - 36.152-000 - Goianá - MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
132	Papel Dobradura Papelaria; Tipo Off-set, Textura, Criativo, para Uso Em Origami, Kirigami, Montagem de Scrapbook, Quiling; Medindo (21x29,7)cm; Gramatura 120g, Apresentado Em Bloco; 8 Cores; embalagem com 45 folhas	pct	15	R\$ 24,00	R\$ 360,00
133	Papel Kraft Puro; Em Folha; Pesando 120 Gr; (66x96)cm; Na Cor Kraft; Acondicionado Em Embalagem Apropriada;	un	40	R\$ 4,07	R\$ 162,67
134	Papel para Impressao de Fotos; Tipo Glossy, Auto Adesivo; Gramatura 215g; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Com Acabamento Brilhante, a Prova D'agua; Na Cor Branca; Embalado Em Embalagem Apropriada Ao Tipo de Produto, Contendo informacoes do Fabricante e do Produto; embalagem com 50 folhas	cx	20	R\$ 28,24	R\$ 564,73
135	Papel para Impressao de Fotos; Tipo Glossy; Gramatura 135 G/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Com Acabamento Brilhante, para Impressao Laser e Jato de Tinta, Resistente a Agua; Na Cor Branca; Embalado Em Condições Adequadas Ao Produto; pacote com 50 folhas	cx	15	R\$ 22,85	R\$ 342,75
136	Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 180 G/m2; Formato A4, Tipo Offset; Medindo (210x297)mm; Alvura Minima de 90%, Conforme Norma Iso para Papel Branco; Opacidade Minima de 87% Conforme Norma Tappi; Umidade Entre 35% (+/-1,0), Conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Branco; Embalagem Revestida Em Bopp, Com Nome do Fabricante Impresso; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem; pacote com 50 folhas	pct	10	R\$ 13,53	R\$ 135,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 - Centro - 36.152-000 - Goianá - MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
137	Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210 x 297) Mm; Alvura Mínima de 90%, Conforme Norma Iso; Opacidade Mínima de 87% Conforme Norma Tappi; Umidade Entre 3,5% e (+/-1,0), Conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Branca; Embalagem Revestida Em Bopp, Com Nome do Fabricante Impresso; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor, Selo Ecodigo de Licenca Impressos Na Embalagem; caixa com 10 pacotes de 500 folhas cada	cx	50	R\$ 246,67	R\$ 12.333,33
138	Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Opacidade Mínima de 87%; Umidade Entre 3,5%(+/-1,0),conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Amarela; Embalagem com 100 folhas Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem;	pct	10	R\$ 11,97	R\$ 119,67
139	Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Opacidade Mínima de 87%; Umidade Entre 3,5%(+/-1,0),conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor azul; Embalagem com 100 folhas Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem;	pct	7	R\$ 12,02	R\$ 84,14
140	Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Opacidade Mínima de 87%; Umidade Entre 3,5%(+/-1,0),conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor rosa; Embalagem com 100 folhas Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem;	pct	7	R\$ 11,97	R\$ 83,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
141	Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Opacidade Mínima de 87%; Umidade Entre 3,5%(+/-1,0),conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor verde; Embalagem com 100 folhas Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem;	pct	7	R\$ 12,02	R\$ 84,14
142	Papel Verge de Papelaria; Texturizado (tipo Casca de Ovo); Medindo (210 x 297)mm, Formato A4; Pesando 120 G/m2; Na Cor Branca; embalagem com 50 folhas	cx	10	R\$ 23,48	R\$ 234,77
143	Papel Verge de Papelaria; Tipo Plus; Medindo (210 x 297)mm (a4); Pesando 120 Gr/m2; Na Cor Azul Claro; pacote com 50 folhas	pct	4	R\$ 20,31	R\$ 81,23
144	Papel Verge de Papelaria; Tipo Plus; Medindo (210 x 297)mm (a4); Pesando 120 Gr/m2; Na Cor salmão; pacote com 50 folhas	pct	2	R\$ 20,31	R\$ 40,61
145	PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: POLIONDA; GRAMATURA/ESPESSURA: REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO; MEDIDA: 235X335 MM; COR: BRANCO TRANSLUCIDO; LOMBO: 60 MM; ALCA: SEM ALCA;	un	50	R\$ 22,99	R\$ 1.149,67
146	Pasta com grampo trilho ofício em papel cartonado, formato: 210x297mm(LxA), preferencia cor preta	un	20	R\$ 7,77	R\$ 155,47
147	Pasta Sanfonada, Polibras, Plástica, 186x245mm, 31 Divisórias	un	3	R\$ 63,42	R\$ 190,26
148	Pasta suspensa completa - materia-prima: cartao kraft; gramatura: minimo 300 g/m2; medidas: 360 mm x 240 mm aproximadamente; haste: cabide plastico, vetro lateral; componente: grampo plastico, visor lateral e etiqueta;	un	60	R\$ 6,97	R\$ 418,00
149	Percevejo; Metal Latonado; Com Cabeça de 10mm de Diâmetro, Chata, Ponta Fixadora No Mínimo 10mm de Comprimento, Embalagem Com Cores Sortidas; caixa com 100 unidades	cx	2	R\$ 6,44	R\$ 12,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 - Centro - 36.152-000 - Goianá - MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
150	Perfurador Decorativo para papwl e E.V.A com 1 FURO; desenho formato de círculo, diametro do furo 25mm, estrutura metálica;	un	1	R\$ 28,24	R\$ 28,24
151	Perfurador Decorativo para papwl e E.V.A com 1 FURO; desenho formato de flores, diametro do furo 25mm, estrutura metálica;	un	1	R\$ 36,09	R\$ 36,09
152	Perfurador Decorativo para papwl e E.V.A com 1 FURO; desenho formato de folha, diametro do furo 25mm, estrutura metálica;	un	2	R\$ 36,09	R\$ 72,18
153	Perfurador Decorativo para papwl e E.V.A com 1 FURO; desenho formato de retângulo, diametro do furo 25mm, estrutura metálica;	un	3	R\$ 36,09	R\$ 108,27
154	Perfurador Decorativo para papwl e E.V.A com 1 FURO; desenho formato de triângulo, diametro do furo 25mm, estrutura metálica;	un	3	R\$ 33,94	R\$ 67,89
155	Perfurador Decorativo para scrapbook com 1 FURO; desenho formato de abelha, diametro do furo 22mm, estrutura metálica;	un	2	R\$ 38,85	R\$ 77,69
156	Perfurador Decorativo para scrapbook com 1 FURO; desenho formato de circulo, diametro do furo 22mm, estrutura metálica;	un	2	R\$ 38,85	R\$ 77,69
157	Perfurador Decorativo para scrapbook com 1 FURO; desenho formato de coração, diametro do furo 22mm, estrutura metálica;	un	2	R\$ 38,85	R\$ 77,69
158	Perfurador Decorativo para scrapbook com 1 FURO; desenho formato de estrela, diametro do furo 22mm, estrutura metálica;	un	4	R\$ 38,85	R\$ 155,39
159	Perfurador Decorativo para scrapbook com 1 FURO; desenho formato de flor hélice, diametro do furo 22mm, estrutura metálica;	un	1	R\$ 39,30	R\$ 39,30
160	Perfurador Decorativo para scrapbook com 1 FURO; desenho formato de maçã, diametro do furo 22mm, estrutura metálica;	un	2	R\$ 38,85	R\$ 77,69
161	Perfurador Decorativo para scrapbook com 1 FURO; desenho formato decírculo, diametro do furo 22mm, estrutura metálica;	un	1	R\$ 38,85	R\$ 38,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
162	Pilha; Tipo Alcalina; Na Voltagem de 1,5 V; No Tamanho Pequeno - Aa; Conforme Resolucao Conama 401/2008; Abnt 11175/90, Validade Mínima de 12 Meses No Ato Da Entrega; embalagem com 4 unidades	un	40	R\$ 9,65	R\$ 385,87
163	Pilha; Tipo Alcalina; Na Voltagem de 1,5 V; No Tamanho Pequeno - Aaa; Conforme Resolucao Conama 401/2008; Abnt 11175/90, Validade Mínima de 12 Meses No Ato Da Entrega; embalagem com 4 unidades	un	40	R\$ 11,07	R\$ 442,93
164	Pincel Atomico; Na Cor Azul; Com Ponta de Feltro Redonda; do Tipo Descartavel; caixa com 12 unidaddes	cx	2	R\$ 22,83	R\$ 45,65
165	Pincel Atomico; Na Cor PRETO; Com Ponta de Feltro Redonda; do Tipo Descartavel; caixa com 12 unidaddes	cx	2	R\$ 24,33	R\$ 48,66
166	Pincel P/ Quadro Branco Ou Vidro; Na Cor Azul; Com Ponta Macia de Poliester 6,0mm, Espessura de Escrita 2,3mm; do Tipo Recarregavel(refil e Ponta); caixa com 12 unidades	cx	5	R\$ 37,34	R\$ 186,68
167	Pincel P/ Quadro Branco Ou Vidro; Na Cor Laranja; Com Ponta Macia de Poliester 6,0mm, Espessura de Escrita 2,3mm; do Tipo Recarregavel(refil e Ponta); caixa com 12 unidades	cx	5	R\$ 45,74	R\$ 228,68
168	Pincel P/ Quadro Branco Ou Vidro; Na Cor preta; Com Ponta Macia de Poliester 6,0mm, Espessura de Escrita 2,3mm; do Tipo Recarregavel(refil e Ponta); caixa com 12 unidades	cx	5	R\$ 48,01	R\$ 240,07
169	Pincel P/ Quadro Branco Ou Vidro; Na Cor verde; Com Ponta Macia de Poliester 6,0mm, Espessura de Escrita 2,3mm; do Tipo Recarregavel(refil e Ponta); caixa com 12 unidades	cx	2	R\$ 48,19	R\$ 96,38
170	Pincel P/ Quadro Branco Ou Vidro; Na Cor vermelha; Com Ponta Macia de Poliester 6,0mm, Espessura de Escrita 2,3mm; do Tipo Recarregavel(refil e Ponta); caixa com 12 unidades	cx	10	R\$ 48,01	R\$ 480,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
171	Pincel para Pintura; Pelo de Orelha de Boi; Cabo Longo de Polipropileno, Virola Em Alumínio; No Formato Chato; Numero 12;	un	50	R\$ 12,30	R\$ 614,83
172	Pincel para Pintura; Pelo de Orelha de Boi; Cabo Longo de Polipropileno, Virola Em Alumínio; No Formato Chato; Numero 14;	un	30	R\$ 9,75	R\$ 292,40
173	Pincel para Pintura; Pelo de Orelha de Boi; Cabo Longo de Polipropileno, Virola Em Alumínio; No Formato Chato; Numero 18;	un	30	R\$ 13,08	R\$ 392,40
174	Pistola Aplicadora de Cola Quente; de Termoplastico (corpo), Com Suporte de Apoio Retratil de Aco Carbono e Resistencia de Ptc; Medindo 140 Mm Aproximadamente (p/ Bastoes Fino de 7,5 a 8mm de Diâmetro); para Tensao de Bivolt. Tensao de 110v / 240v; para Potencia de Entre 10 a 60w; Azul/preto;	un	20	R\$ 29,26	R\$ 585,27
175	Pistola Aplicadora de Cola Quente; de Termoplastico (corpo), Com Suporte de Apoio Retratil de Aco Carbono e Resistencia de Ptc; Medindo 150 Mm Aproximadamente (p/ Bastoes de 11 e 12 Mm de Diâmetro), Com Gatilho Longo; para Tensao de Bivolt. Tensao de 110v / 240v; para Potencia de Potencia de 100w;	un	10	R\$ 34,08	R\$ 340,83
176	Plástico Forrado Térmico Ao Calor De Prato Quente, Contendo 1,40m De Largura Para Uso Como Toalha De Mesa Para Refeitório, ESPESSURA MEDIA 2MM, EM PVC COM REFORÇO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, IMPERMEÁVEL. Rolo Com 30m. COR: XADREZ VERDE E BRANCO	UN	1	R\$ 415,15	R\$ 415,15
177	Plástico Forrado Térmico Ao Calor De Prato Quente, Contendo 1,40m De Largura Para Uso Como Toalha De Mesa Para Refeitório, ESPESSURA MEDIA 2MM, EM PVC COM REFORÇO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, IMPERMEÁVEL. Rolo Com 30m. COR: XADREZ VERMELHO E BRANCO	UN	1	R\$ 415,15	R\$ 415,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
178	Plastico Polaseal para Plastificacao; Composto de Poliester (pes) Com Pvc, para Impressao; Apresentando Solda Em Uma Das Laterais e Com Fosco No Lado Da Impressao; Medindo (297x210)mm (a4); Espessura Com 0,76mm; Embalado Em Saco Plastico Adequado; pacote com 100 folhas	cx	10	R\$ 52,38	R\$ 523,77
179	Plastico; Em 100% Pvc; Tipo Liso; Medindo 1,40m x 3m; Transparente; 0,2 Milimetros de Espessura; Na Cor Cristal Incolor;	un	6	R\$ 34,44	R\$ 206,66
180	Porta fita adesiva - materia prima: metal; tamanho: grande;	un	5	R\$ 28,30	R\$ 141,48
181	PRANCHETA PESQUISADOR - MATERIA PRIMA: MATERIAL DO TIPO EUCATEX; PRENDEDOR: METAL; MEDIDAS: 230 X 330 MM; COR: MARRON	un	10	R\$ 8,98	R\$ 89,80
182	Prendedor de Roupa; Em Madeira; No Formato Retangular; Medindo 5cm; Acondicionado de Forma Adequada; embalagem com 12 unidades	pct	25	R\$ 2,90	R\$ 72,50
183	Recado Auto Adesivo; Em Papel Off-set, Com Adesivo Acrilico Reposicionavel; Medindo (38x50)mm, Sem Pauta, Validade 24 Meses; Na Cor Rosa, Amarelo, Verde e Azul, Em Blocos Individuais, Apresentado Em Embalagem Unica Com As 4 Cores;	un	20	R\$ 9,68	R\$ 193,60
184	Refil para Cartucho de Impressora; Epson; Serie: L3250, Referencia de Cartucho: T544; Na Cor amarela; Frasco Com 65 Ml Com Bico Aplicador; Modelo L3250, Original; Com Validade Minima de 03 Meses Da Data de Entrega;	un	20	R\$ 65,69	R\$ 1.313,80
185	Refil para Cartucho de Impressora; Epson; Serie: L3250, Referencia de Cartucho: T544; Na Cor ciano; Frasco Com 65 Ml Com Bico Aplicador; Modelo L3250, Original; Com Validade Minima de 03 Meses Da Data de Entrega;	un	20	R\$ 67,73	R\$ 1.354,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
186	Refil para Cartucho de Impressora; Epson; Serie: L3250, Referencia de Cartucho: T544; Na Cor magenta; Frasco Com 65 Ml Com Bico Aplicador; Modelo L3250, Original; Com Validade Minima de 03 Meses Da Data de Entrega;	un	20	R\$ 67,63	R\$ 1.352,53
187	Refil para Cartucho de Impressora; Epson; Serie: L3250, Referencia de Cartucho: T544; Na Cor preta; Frasco Com 65 Ml Com Bico Aplicador; Modelo L3250, Original; Com Validade Minima de 03 Meses Da Data de Entrega;	un	20	R\$ 67,63	R\$ 1.352,53
188	Regua de Uso Escolar/escritorio; Tipo Reta e Simples; Em Poliestireno (ps); Medindo 30 Cm; Com Escala Centimetro e Milimetro Impressa Em Relevo; Na Cor Cristal; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com As Normas Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores;	un	10	R\$ 1,51	R\$ 15,10
189	Relogio de Escritorio; de Polipropileno, Anel Frontal Plastico Com Aro Cromado Liso; Modelo de Parede, Diametro Minimo de 35cm, Espessura Minima de 1,5mm, Com Vidro Protetor; Funcionamento a "quartz", Alimentado Por Pilha Alcalina; Mostrador Com Diametro 25cm, Na Cor Branca, Algarismos Arabicos Na Cor Preta; Ponteiros Na Cor Preta, Com Indicação para Horas, minutos e Segundos;	un	20	R\$ 26,09	R\$ 521,80
190	Saco de Papel; Monolucido Sanfonado; Na Cor Branco; Medindo (14 x 7)cm, Pipoca Nº 1; Constando Na Embalagem de Acondicionamento a Identificacao do Fabricante, Dimensoes, Quantidade e Dados do Lote de Fabricacao; pacote com 500 unidades	pct	4	R\$ 26,50	R\$ 105,99
191	Saco para amostra de alimentos 12X30; embalagem com 500 unidades, de plastico, estéril, com tarja branca e sistema de fechamento para coleta de amostras e alimentos	pct	2	R\$ 50,01	R\$ 100,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 - Centro - 36.152-000 - Goianá - MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
192	Saco Plastico para Embalagem; de Polietileno, Nao Reciclado; Medindo (10x15)cm (1xa); Espessura 0,20mm Em Cada Parede; Transparente, Sem Lacre, Isento de Furos, Ranhuras, Rebarbas e Particulas Pretas; Com Selagem Reforcada No Fundo, Garantindo Suportar Peso Maximo de 1 Kg de Acondicionamento; Deve Ser Rigorosamente Sem Impurezas (isento de Insetos, Fuligem e Pontos de Carbonizacao);	kg	4	R\$ 10,41	R\$ 41,63
193	Saco Plastico para Embalagem; de Polietileno, Nao Reciclado; Medindo (25x35)cm (1xa); Espessura 0,20mm Em Cada Parede; Transparente, Sem Lacre, Isento de Furos, Ranhuras, Rebarbas e Particulas Pretas; Com Selagem Reforcada No Fundo, Garantindo Suportar Peso Maximo de 1 Kg de Acondicionamento; Deve Ser Rigorosamente Sem Impurezas (isento de Insetos, Fuligem e Pontos de Carbonizacao);	kg	4	R\$ 10,41	R\$ 41,63
194	Saco Plastico para Embalagem; de Polietileno, Nao Reciclado; Medindo (40x50)cm (1xa); Espessura 0,20mm Em Cada Parede; Transparente, Sem Lacre, Isento de Furos, Ranhuras, Rebarbas e Particulas Pretas; Com Selagem Reforcada No Fundo, Garantindo Suportar Peso Maximo de 1 Kg de Acondicionamento; Deve Ser Rigorosamente Sem Impurezas (isento de Insetos, Fuligem e Pontos de Carbonizacao);	kg	4	R\$ 10,41	R\$ 41,63
195	SACO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO CACHORRO QUENTE, ALTURA 120 MM, LARGURA 200 MM, TRANSMITÂNCIA MONOLÚCIDO; Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada; Unidade de fornecimento: Pacote 500,00 UNIDADES	PCT	4	R\$ 26,13	R\$ 104,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
196	sacola em papel craft reforçada; Gramatura das laterais 190g/m². Alça: TORCIDA; Fundo reforçado em papel cartão 190g/m²; peso mínimo suportado 2kg; Tamanho: 22 cm altura x 18cm largura x 10 cm profundidade (lateral)	UN	500	R\$ 10,51	R\$ 5.255,00
197	Suprimentos para Artesanato Pedagógico; Olho Movei; Plástico; 10 Mm Diâmetro; Adesivado; Na Cor Preta; embalagem com 1000 unidades	pct	1	R\$ 88,74	R\$ 88,74
198	Suprimentos para Artesanato Pedagógico; Olho Movei; Plástico; 15 Mm Diâmetro; Adesivado; Na Cor Preta; embalagem com 1000 unidades	pct	2	R\$ 94,31	R\$ 188,61
199	Tecido; Tipo Tnt; Armacao Textil; 100% Polipropileno; Pesando 80 G/m2, Aproximadamente; Com 1,40m de Largura; Na Cor Amarela; rolo com 50 metros	un	10	R\$ 70,21	R\$ 702,07
200	Tecido; Tipo Tnt; Armacao Textil; 100% Polipropileno; Pesando 80 G/m2, Aproximadamente; Com 1,40m de Largura; Na Cor Azul; rolo com 50 metros	un	10	R\$ 73,35	R\$ 733,50
201	Tecido; Tipo Tnt; Armacao Textil; 100% Polipropileno; Pesando 80 G/m2, Aproximadamente; Com 1,40m de Largura; Na Cor branca; rolo com 50 metros	un	10	R\$ 73,35	R\$ 733,50
202	Tecido; Tipo Tnt; Armacao Textil; 100% Polipropileno; Pesando 80 G/m2, Aproximadamente; Com 1,40m de Largura; Na Cor marrom; rolo com 50 metros	un	10	R\$ 73,35	R\$ 733,50
203	Tecido; Tipo Tnt; Armacao Textil; 100% Polipropileno; Pesando 80 G/m2, Aproximadamente; Com 1,40m de Largura; Na Cor preta; rolo com 50 metros	un	10	R\$ 73,35	R\$ 733,50
204	Tecido; Tipo Tnt; Armacao Textil; 100% Polipropileno; Pesando 80 G/m2, Aproximadamente; Com 1,40m de Largura; Na Cor verde escuro; rolo com 50 metros	un	10	R\$ 73,35	R\$ 733,50
205	Tecido; Tipo Tnt; Armacao Textil; 100% Polipropileno; Pesando 80 G/m2, Aproximadamente; Com 1,40m de Largura; Na Cor VERMELHO; rolo com 50 metros	un	10	R\$ 73,35	R\$ 733,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
206	Tecido; Tipo Tnt; Armacao Textil; 98% Polipropileno / 2% Alumínio; Pesando 118 G/m2, Aproximadamente; Com 1,40m de Largura; Na Cor dourado; rolo com 50 metros	un	4	R\$ 73,35	R\$ 293,40
207	Tecido; Tipo Tnt; Armacao Textil; 98% Polipropileno / 2% Alumínio; Pesando 118 G/m2, Aproximadamente; Com 1,40m de Largura; Na Cor prata; rolo com 50 metros	un	4	R\$ 73,35	R\$ 293,40
208	Tecido; Tipo Tnt; Armacao Textil; 98% Polipropileno / 2% Alumínio; Pesando 118 G/m2, Aproximadamente; Com 1,40m de Largura; Na Cor VERDE; rolo com 50 metros	un	4	R\$ 73,35	R\$ 293,40
209	Tecido; Tipo Tnt; Armacao Textil; 98% Polipropileno / 2% Alumínio; Pesando 118 G/m2, Aproximadamente; Com 1,40m de Largura; Na Cor VERMELHO; rolo com 50 metros	un	4	R\$ 73,35	R\$ 293,40
210	Tesoura Escolar; de Aco Inoxidavel; Medindo 13,5; Cabo Plastico; Na Cor Preta; para Destro; Com Parafuso para Ajustede Regulagem; Lamina Em Aco Inoxidavel Com Regua; Arredondada; Garantia Contra Defeito de Fabricacao Por Tempo Indeterminado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores; caixa com 20 unidades	cx	15	R\$ 91,72	R\$ 1.375,85
211	Tesoura para Costura; Em Aco Inox; Medindo 21cm; Cabo de Polipropileno Atoxico; Na Cor Preta; Destro, Tres Dedos; Lamina Em Aco Inox; Com Parafuso para Regulagem; Com Ponta Pontiaguda e Arredondada; Garantia Contra Defeito de Fabricacao 3 Meses;	un	35	R\$ 10,25	R\$ 358,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
212	Tinta Guache; Atoxica, Composta de Resina Vinilica, Pigmentos Organicos e Carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor amarela; Acondicionado Em Embalagem Plastica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores; embalagem com 500 ml	un	6	R\$ 13,53	R\$ 81,16
213	Tinta Guache; Atoxica, Composta de Resina Vinilica, Pigmentos Organicos e Carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor azul; Acondicionado Em Embalagem Plastica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores; embalagem com 500 ml	un	6	R\$ 13,60	R\$ 81,58
214	Tinta Guache; Atoxica, Composta de Resina Vinilica, Pigmentos Organicos e Carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor marrom; Acondicionado Em Embalagem Plastica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores; embalagem com 500 ml	un	7	R\$ 13,60	R\$ 95,18
215	Tinta Guache; Atoxica, Composta de Resina Vinilica, Pigmentos Organicos e Carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor preta; Acondicionado Em Embalagem Plastica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores; embalagem com 500 ml	un	7	R\$ 13,60	R\$ 95,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
216	Tinta Guache; Atoxica, Composta de Resina Vinilica, Pigmentos Organicos e Carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor rosa; Acondicionado Em Embalagem Plastica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores; embalagem com 500 ml	un	7	R\$ 13,60	R\$ 95,18
217	Tinta Guache; Atoxica, Composta de Resina Vinilica, Pigmentos Organicos e Carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor roxa; Acondicionado Em Embalagem Plastica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores; embalagem com 500 ml	un	7	R\$ 13,60	R\$ 95,18
218	Tinta Guache; Atoxica, Composta de Resina Vinilica, Pigmentos Organicos e Carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor verde; Acondicionado Em Embalagem Plastica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores; embalagem com 500 ml	un	6	R\$ 13,60	R\$ 81,58
219	Tinta Guache; Atoxica, Composta de Resina Vinilica, Pigmentos Organicos e Carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor vermelha; Acondicionado Em Embalagem Plastica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores; embalagem com 500 ml	un	6	R\$ 13,60	R\$ 81,58
220	Tinta líquida para pintura facial 06 cores, testado dermatologicamente, textura macia com fácil aplicação. cor: multicolor.	un	10	R\$ 25,33	R\$ 253,30
221	Tinta P/pincel Atomico-quadro Branco-marcador; Na Cor azul; a Base de Alcool, Corantes, Solventes e Aditivos, Forma Refil; para Utilizacao Em Pincel de Quadro Branco; 200 ml com bico dosador	un	15	R\$ 19,51	R\$ 292,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 - Centro - 36.152-000 - Goianá - MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
222	Tinta P/pincel Atômico-quadro Branco-marcador; Na Cor laranja; a Base de Alcool, Corantes, Solventes e Aditivos, Forma Refil; para Utilização Em Pincel de Quadro Branco; 200 ml com bico dosador	un	2	R\$ 19,29	R\$ 38,58
223	Tinta P/pincel Atômico-quadro Branco-marcador; Na Cor preta; a Base de Alcool, Corantes, Solventes e Aditivos, Forma Refil; para Utilização Em Pincel de Quadro Branco; 200 ml com bico dosador	un	15	R\$ 19,29	R\$ 289,40
224	Tinta P/pincel Atômico-quadro Branco-marcador; Na Cor verde; a Base de Alcool, Corantes, Solventes e Aditivos, Forma Refil; para Utilização Em Pincel de Quadro Branco; 200 ml com bico dosador	un	5	R\$ 19,29	R\$ 96,47
225	Toalha de Papel-simples-interfolhada Institucional; Classe Classe 01; Quantidade de Dobras 02; Na Cor Branca; Alvura Iso Maior Que 85,0 %; Quantidade de Pintas Menor Que 5 Mm ² /m ² ; Tempo de Absorção de Água Menor Que 6 S; Capacidade de Absorção de Água Maior Que 6g/g; Quantidade de Furos Menor Que 10 Mm ² /m ² ; Resistência a Tração a Umido Maior Que 90n/m; Conforme Norma Da Abnt Nbr 15464-7 e 15134; Característica Complementares: Matéria Prima 100% Celulose Virgem, Gramatura 20 G, acabamento Gofrado; Dimensão Da Folha (23 x 21)cm; Rotulagem Contendo:c/identificação Da Classe, Marca, Quantidade de Folhas, Dimensão Da Folha; pacote com 800 folhas	pct	100	R\$ 19,00	R\$ 1.899,67
226	Vinil adesivo - matéria-prima: laminado de pvc; medidas: 45 cm x 25 metros; cor: transparente; escala: com escala em centímetros	un	6	R\$ 53,80	R\$ 322,82

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 93.080,66.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 - Centro - 36.152-000 - Goianá - MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 20/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2026

Razão Social: _____, CNPJ: _____.____/_____-____

Logradouro: _____, nº _____, Bairro: _____

Cidade: _____, UF: __, CEP: _____-____, Telefone: (____) _____-____

E-mail: _____

A empresa acima se propõe a executar o objeto, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo I, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente e conforme Ata de Julgamento.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Adesivo Instantaneo; a Base de Etil Cianoacrilato; Incolor; Monocomponente de Baixa Viscosidade, 100 a 250 Cp; Com Bico Aplicador, Tempo de Fixacao de 10 a 20 Segundos; para Plasticos, Borrachas, Metais, Superficies Porosase Superficies Acidas; Resistencia a Tracao No Aco de 30n/mm2 (iso 6922), Temperatura de Trabalho de -40 a 100 Graus; embalagem 20g	un	15			
2	Almofada para Carimbo; Em Feltro; Estojo Termoplastico, Tampa Metalica; Com Entintamento; Tinta Na Cor azul; Tamanho Nr. 3;	um	10			
3	Apagador de Quadro e Lousa; para Quadro Branco; Corpo Feito de Plastico; Medindo (60x150)mm (larg. x Compr.); Com Base de Feltro;	um	50			
4	Apontador para Lapis; de Plastico Rigido Poliestireno; Simples, Com Deposito; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores;	un	400			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
5	Barbante; 100% Algodão; 6 Fios; Aproximadamente 452 Metros, 400 Gramas, Tex 885, Na Cor Azul;	un	1			
6	Barbante; 100% Algodão; Com 06 Fios; Em Rolo Com 350m, Na Cor Cru;	un	5			
7	Borracha de Papelaria; Feita de Latex Natural, escolar; para Lapis e Grafite; No Formato Retangular; Numero 20; Na Cor Branca; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores; caixa com 40 unidades	cx	40			
8	Brinquedos Educativos e Recreativos; Balão (bexiga); Latex; Tamanho: 9 Polegadas, Diâmetro Aproximado do Balão Cheio: 22 Cm; pacote com 50 unidades; cores sortidas	pct	40			
9	Brinquedos Educativos e Recreativos; Dinheiro de Brinquedo Sem Valor Comercial; Confeccionado Em Papel; Tamanho Aproximado de Cada Nota de (10 x 4)cm; Pacote Com Cédulas Nos Valores de 1, 2, 5, 10, 20, 50 e 100 Reais contendo 50 notas.	un	5			
10	Caderno Brochura; Costurado; Brochura, Formato Universitário; Capa Dura, Cores Sortidas (mistas); Pesando Mínimo 600 G/m ² ; Com 96 Folhas Pautadas; Pesando 56 G/m ² Cada Folha; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Com Certificação Pulsoria Inmetro;	un	600			
11	Caderno Brochura; Grampeado; Brochura; Capa flexível; Pesando 750 G/m ² ; Com 48 Folhas; Pesando 56g/m ² ; Deve Atender a Norma Nbr-15733/2009 e Alterações Posteriores;	un	10			
12	Caixa para Arquivo; Em Polipropileno Corrugado; Medindo (360x250x135)mm (cxaxl), Gramatura 300g/m ² ; Na Cor Azul;	un	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
13	Caneta Esferográfica; Corpo Em Corpo Em Resina Termoplástica; Formato do Corpo Sextavado; Modelo Descartável; Corpo Translucido Na Cor Da Tinta; Ponta Em Aço Inox; Com Esfera de Tungstênio; Espessura de 1,2 Mm; Rendimento Mínimo de Escrita De: 1600 Metros; Na Cor preta; Tinta a Base de Resinas, Corantes, Solventes e Espessantes; Com Tampa Protetora Removível, Antiasfixiante, Com Clip, Nacor Da Tinta; Tampa do Topo (topeteira) Removível, Na Cor Da Tinta; Validade de Acordo Com o Fabricante; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e Suas Atualizações Posteriores; caixa com 50 unidades	cx	2			
14	Caneta Esferográfica; Corpo Em Corpo Em Resina Termoplástica; Formato do Corpo Sextavado; Modelo Descartável; Corpo Translucido Na Cor Da Tinta; Ponta Em Aço Inox; Com Esfera de Tungstênio; Espessura de 1,2 Mm; Rendimento Mínimo de Escrita De: 1600 Metros; Na Cor vermelha; Tinta a Base de Resinas, Corantes, Solventes e Espessantes; Com Tampa Protetora Removível, Antiasfixiante, Com Clip, Nacor Da Tinta; Tampa do Topo (topeteira) Removível, Na Cor Da Tinta; Validade de Acordo Com o Fabricante; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e Suas Atualizações Posteriores; caixa com 50 unidades	cx	4			
15	Caneta Esferográfica; Corpo Em Plástico Bps; Formato do Corpo Quadrilátero; Modelo Descartável; Ponta de Aço Inox; Com Esfera de Tungstênio; Espessura de 0,7mm (extra fina); Rendimento Mínimo de Escrita De: 1600; Na Cor Azul; a Base de Oleo; Com Tampa Removível, Na Cor Da Tinta; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores; caixa com 12 unidades	cx	15			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
16	Caneta Esferografica; Em Corpo Em Resina Termoplastica; Formato do Corpo Sextavado; Modelo Descartavel; Corpo Translucido Na Cor Da Tinta; Ponta Em Aco Inox; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de 1,2 Mm; Rendimento Minimo de Escrita De: 1600 Metros; Na Cor azul; Tinta a Base de Resinas, Corantes, Solventes e Espessantes; Com Tampa Protetora Removivel, Antiasfixiante, Com Clip, Nacor Da Tinta; Tampa do Topo (topeteira) Removivel, Na Cor Da Tinta; Validade de Acordo Com o Fabricante; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores; caixa com 50 unidades	cx	2			
17	Caneta Hidrografica; Corpo Em Polipropileno Opaco; Ponta Porosa Media, Vai e Vem; Jogo Com 12 Cores Sortidas; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores;	un	75			
18	Caneta Marca Texto; Corpo Em Polipropileno Opaco; Ponta 4mm, Chanfrada; Na Cor VERDE; Deve Estar de Acordo C/a Norma Vigente Obrigatoria Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizacoes; caixa com 12 unidades	cx	5			
19	Caneta para Retroprojektor; Corpo Em Resina Termoplastica, Bico de Metal, Tinta Permanente a Base de Alcool; Ponta Com (1,00mm); Em Poliacetal; Na Cor Preta; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Atualizacoes Posteriores; caixa com 12 unidades	cx	5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
20	Capa para Encadernacao; Jogo Em Polipropileno (pp); Gramatura Da Capa 0,30 Micra Na Cor Cristal, Liso; Gramatura Da Contra-capa 0,30 Micra Na Cor Preta, Liso; Sem Dorso (individuais); para Fechamento Com Espiral; No Formato A4 ((210 x 297)mm; pacote com 100 unidades	cx	4			
21	capa plástica p/ caderno brochurão com medidas de 23 x 30 cm; cor transparente; pacote com 50 folhas	cx	9			
22	Cartolinas; Pesando 240 Gr; Medindo (66x96)cm; Na Cor amarela Tradicional;	un	50			
23	Cartolinas; Pesando 240 Gr; Medindo (66x96)cm; Na Cor azul Tradicional;	un	20			
24	Cartolinas; Pesando 240 Gr; Medindo (66x96)cm; Na Cor branca Tradicional;	un	150			
25	Clips para papeis - tamanho: 2/0; materia prima: aco; acabamento: niquelado; tipo: convencional; embalagem 500g complementação da especificação: na embalagem devesa constar os dados de identificacao do produto	cx	11			
26	Clips para papeis - tamanho: 8/0; materia prima: aco; acabamento: niquelado; tipo: convencional embalagem 500 g; complementação da especificação: na embalagem devesa constar os dados de identificacao do produto	cx	4			
27	Cola branca - composição: pva - poli acetato de vinila, teor de sólidos 25%; característica: solúvel em água, lavável e não toxica; apresentação: frasco 90g, caixa com 12 unidades	cx	14			
28	cola branca - composicao: pva - poliacetato de vinila, teor de solidos 25%; característica: soluvel em agua, lavavel e nao toxica; apresentacao: frasco 1 kg	un	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
29	Cola de Papelaria; Líquida, Colorida; para Uso Em Blocagem, Papel, Papel Cartao, Cartolina; a Base de Acetato de Polivinila-resina Pva, Pigmentos, Soluvel Em Agua; Atoxica; Secagem Rápida; Acondicionada Em Frasco de 23g ; 6 Cores Sortidas; Em Embalagem Contendo Selo do Inmetro; Com Validade Mínima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236;	cx	100			
30	Cola de Papelaria; Líquida; para Isopor, Podendo Ser Utilizada Em E.v.a.; Composicao Basica de Pva (solucao de Acetato de Polivinila) Em Solucao Alcoolica (alcool Etilico); Acondicionada Em Frasco; Na Cor Transparente; Com Validade Mínima de 1 Ano Apos a Data de Entrega; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizacoes; embalagem 90g	un	31			
31	Cola Glitter; Atoxica; Frascos Plasticos de 23g cada Cor; Na Cor Vermelho, Amarelo, Azul, Prata, Verde e Ouro; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizacoes; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores;	cx	5			
32	Cola Glitter; Atoxica; Frascos Plasticos de 25gr Cada; Cor dourada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizacoes; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores;	un	5			
33	Cola Glitter; Atoxica; Frascos Plasticos de 25gr Cada; Cor pérola; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizacoes; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores;	un	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
34	Cola Glitter; Atoxica; Frascos Plasticos de 25gr Cada; Cor prata; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizações; Com Certificação Compulsória Inmetro, e Suas Atualizações Posteriores;	un	11			
35	Cola quente em bastão - matéria prima: a base de resina sintética e ceras especiais; tipo: transparente; medidas: 06mm a 08mm diâmetro x 300mm comprimento; finalidade: adaptável a pistola para trabalhos manuais.	kg	10			
36	Cola quente em bastão - matéria prima: a base de resina sintética e ceras especiais; tipo: transparente; medidas: 11mm diâmetro x 300mm comprimento; finalidade: adaptável a pistola para trabalhos manuais.	kg	15			
37	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, PACOTE COM 100 UNIDADES		40			
38	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	10			
39	Corretivo de Papelaria; Líquido; para Correção de Qualquer Tipo de Escrita; a Base de Água; Formato Caneta, Ponta Metálica, Com 5 ml No Mínimo; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Atualizações Posteriores; caixa com 12 unidades	cx	2			
40	Corretivo seco em fita para escritos - tipo: atóxico; identificação: fita corretiva com ponta retrátil; corpo: transparente, formato anatômico e ergonômico; dimensões: 4,2mm (larg) x 12m (comp);	un	35			
41	CUMBUCA PRATO DE ISOPOR-MEDINDO 15 CM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE, PACOTE C/ 100 UNIDADES:	pct	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
42	Descartáveis Pessoais para Uso Em Cozinha; Touca para Proteção Capilar do Tipo Sanfonada; Confeccionada Em Tnt; Com Elástico Simples; Na Cor Branca; Tamanho Único; embalagem com 500 unidades	pct	15			
43	DESCRIÇÃO: Saco de Papel Monolúcido para lanches - Tipo Hambúrguer; MATERIAL: 100% Celulose Virgem; MEDIDAS: 10x13 cm fechado. QUANTIDADE: 500 unidades no pacote.	PCT	4			
44	Envelope para correspondência - modelo: ofício; matéria-prima: papel kraft; cor: pardo; gramatura: 80 g/m ² ; dimensão: 176 x 250mm; janela: sem janela; rpc: sem rpc; fechamento: normal;	un	300			
45	Envelope pardo; matéria-prima: kraft natural; gramatura: 80 gr; medida: 229 x 324 mm; apresentação: unidade;	un	900			
46	Equipamentos para Fins Didáticos; Calculadora Com Exercícios de Matemática; para Ensino Fundamental; Com 10 Dígitos; Capacidade de Até 100 Exercícios; Contedo Tabuada;	un	10			
47	Estilete; Cabo Em Base Metálica, Com Capa Externa Em Plástico Reforcado, Empunhadadeira Em Borracha; Lâmina de Aço Carbono, Guia de Aço Inox, Botão Metálico Trava Lâmina, Dispositivo Quebra Segmento de Lâmina; Medindo 18mm Largura x 165mm Comprimento;	un	40			
48	Extensão Paralela; 2 x S=2.5mm ² , Cabo Pp; Corrente 20a; Tensão de 250v; Com 3 Tomadas Padrão Abnt Nbr 14136; Formato Carretel Com Suporte Metálico para Sustentação e Transporte; carretel 30 metros	um	4			
49	Extensão Paralela; de Cobre Flexível, Capa Termoplástica Antichama, Com Cabo Paralelo 2 x 1,5 Mm ² ; Potência: 127v - 1270w e 220v - 2200w; Bivolt (110/220v), Corrente Máxima 20 A; Com 3 Tomadas do Tipo Universal; comprimento 5 metros	un	10			
50	Fita Adesiva de Papelaria; de Polipropileno (pp); Medindo (12mm x 40m); Na Cor: Transparente; Comum; pacote com 10 unidades	pct	12			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
51	Fita Adesiva de Papelaria; de Polipropileno; Medindo (19mmx30m); Na Cor: Transparente; Dupla Face;	un	30			
52	Fita Adesiva de Papelaria; Em Polipropileno; Medindo 12mm x 10m Aproximadamente; Na Cor preta; pacote com 10 unidades	pct	1			
53	Fita Adesiva de Papelaria; Papel Kraft; Medindo (50mmx50m); Parda; Espessura Maior 0,13mm,adesao Maior 3n/25mm, Resistencia Tracao Maior 100n/25mm,alongamento Maior 4%;	un	70			
54	Fita Adesiva de Papelaria; Pvc; Medindo (45mm x 50m), Com Adesivo de Alta Adesao; Na Cor Transparente; Industrial para Empacotamento;	un	55			
55	Fita dupla face de alta fixação 24mm x 2m capacidade de fixação 5kg/20cm	un	10			
56	Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60)cm; Com 2 Mm de Espessura; Modelo Com Glitter; Na Cor AZUL; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	35			
57	Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60)cm; Com 2 Mm de Espessura; Modelo Com Glitter; Na Cor DOURADO; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	50			
58	Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60)cm; Com 2 Mm de Espessura; Modelo Com Glitter; Na Cor MARROM; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	30			
59	Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60)cm; Com 2 Mm de Espessura; Modelo Com Glitter; Na Cor PRATA; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	50			
60	Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60)cm; Com 2 Mm de Espessura; Modelo Com Glitter; Na Cor PRETA; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	40			
61	Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60)cm; Com 2 Mm de Espessura; Modelo Com Glitter; Na Cor ROSA; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	30			
62	Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60)cm; Com 2 Mm de Espessura; Modelo Com Glitter; Na Cor VERDE; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	40			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
63	Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60)cm; Com 2 Mm de Espessura; Modelo Com Glitter; Na Cor VERMELHA; Acondicionada Em Embalagem Apropriada;	un	50			
64	Folha de E.v.a; Medindo 45 x 60cm; Com Espessura de 2mm; Modelo Liso; Na Cor alaranjada; Acondicionada Em Embalagem Apropriada;	un	70			
65	Folha de E.v.a; Medindo 45 x 60cm; Com Espessura de 2mm; Modelo Liso; Na Cor amarela; Acondicionada Em Embalagem Apropriada;	un	80			
66	Folha de E.v.a; Medindo 45 x 60cm; Com Espessura de 2mm; Modelo Liso; Na Cor azul escuro; Acondicionada Em Embalagem Apropriada;	un	70			
67	Folha de E.v.a; Medindo 45 x 60cm; Com Espessura de 2mm; Modelo Liso; Na Cor branca; Acondicionada Em Embalagem Apropriada;	un	150			
68	Folha de E.v.a; Medindo 45 x 60cm; Com Espessura de 2mm; Modelo Liso; Na Cor marrom; Acondicionada Em Embalagem Apropriada;	un	70			
69	Folha de E.v.a; Medindo 45 x 60cm; Com Espessura de 2mm; Modelo Liso; Na Cor nude pastel; Acondicionada Em Embalagem Apropriada;	un	70			
70	Folha de E.v.a; Medindo 45 x 60cm; Com Espessura de 2mm; Modelo Liso; Na Cor preto; Acondicionada Em Embalagem Apropriada;	un	90			
71	Folha de E.v.a; Medindo 45 x 60cm; Com Espessura de 2mm; Modelo Liso; Na Cor rosa; Acondicionada Em Embalagem Apropriada;	un	40			
72	Folha de E.v.a; Medindo 45 x 60cm; Com Espessura de 2mm; Modelo Liso; Na Cor verde escura; Acondicionada Em Embalagem Apropriada;	un	80			
73	Folha de E.v.a; Medindo 45 x 60cm; Com Espessura de 2mm; Modelo Liso; Na Cor vermelha; Acondicionada Em Embalagem Apropriada;	un	100			
74	Folha de E.v.a; Medindo 45 x 60cm; Com Espessura de 2mm; Modelo Liso; Na Cor verde claro; Acondicionada Em Embalagem Apropriada;	un	60			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
75	Giz de Cera; para Desenho; Em Papel; Cores Mistas; Tipo Longo; No Formato Redondo; Superfície Lisa/uniforme, Isento de Defeitos/deformacoes; Medindo Mínimo (10x90)mm (dxc); Composicao Basica de Ceras e Pigmentos Organicos; Produto Atoxico; Em Embalagem Adequada Ao Produto; Devendo Estar Em Conformidade Com a Norma Nbr-15236 e Atualizacoes; e Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Atualizacoes Posteriores;	un	15			
76	Glitter Escolar; Composto de Particulas de Pvc Metalizadas; Destinado para Trabalhos Escolares; Com Boa Apresentacao Visual e Sem Resistencia a Lavagem Ou a Solventes; Na Cor dourada; embalagem 100g.	un	1			
77	Glitter Escolar; Composto de Particulas de Pvc Metalizadas; Destinado para Trabalhos Escolares; Com Boa Apresentacao Visual e Sem Resistencia a Lavagem Ou a Solventes; Na Cor prata; embalagem 100g.	un	1			
78	Glitter Escolar; Composto de Particulas de Pvc Metalizadas; Destinado para Trabalhos Escolares; Com Boa Apresentacao Visual e Sem Resistencia a Lavagem Ou a Solventes; Na Cor verde; embalagem 100g.	un	1			
79	Glitter Escolar; Composto de Particulas de Pvc Metalizadas; Destinado para Trabalhos Escolares; Com Boa Apresentacao Visual e Sem Resistencia a Lavagem Ou a Solventes; Na Cor vermelha; embalagem 100g.	un	1			
80	Grampeador para Tapeçaria; Manual, Tipo Profissional, Tapeçaria, Madeira, Estofado, Espuma, Papelao, Corpo Em Alumínio; para Grampos 9/16, 1/2, 3/8, 5/16; Mecanismo Anti-travamento de Grampos Fixadores; Mecanismo de Alavanca de Facil Uso, Gatilho Suave; Dimensoes Minimas: (3,5 x 22,5 x 26) Cm (a x l x C);	un	3			
81	Grampeador; de Mesa; Estrutura Metalica; Base Plastica; Medindo (13x3x5)cm; Na Cor Preta; Grampo 26/6; Com Capacidade Mínima para Grampear 25 Folhas Papel 75g/m2;	un	35			
82	Grampo para Grampeador de Tapeçaria; de Aço Galvanizado; Numero 106/8;	cx	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
83	Grampo para Grampeador Profissional; Feito de Acabamento Galvanizado; No Tamanho 23/6; Fornecido Em Cartucho/cassete; embalagem com 5000 unidades	cx	2			
84	Grampo para Grampeador Profissional; Feito de Acabamento Galvanizado; No Tamanho 23/8; Fornecido Em Cartucho/cassete; embalagem com 5000 unidades	cx	2			
85	Grampo para Grampeador Profissional; Feito de Acabamento Galvanizado; No Tamanho 26/6; Fornecido Em Cartucho/cassete; embalagem com 5000 unidades	cx	20			
86	GUARDANAPO, de papel, folha simples, com 4 dobras, na cor branca, dimensões 22 x 24 cm, com tolerância de ate - 2% (dois por cento), fabricado com 100% de fibra naturais, macio, alta absorção. EMBALAGEM: Pacote com 50 unidades. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca, endereço e/ou telefone de contato. Atender a(s) norma(s) ABNT NBR 15464 vigente(s).	PCT	20			
87	Lapis - tipo de uso: escolar/escritorio; graduacao: hb2; modelo: sem borracha e apontado; formato corpo: redondo ou sextavado; materia-prima: madeirareflorestada; comprimento: 17,5 cm aproximadamente; caixa com 144 unidades	cx	9			
88	Lapis de Cor; No Formato Sextavado; Medindo 170mm; Atoxidade Nos Limites Maximos Da Presenca de Metais Pesados; Cores Mistas; Devendo Estar Em Conformidade Com a Normas Abnt-nbr-15236, Certificacao Compulsoria Inmetro; e Suas Atualizacoes Posteriores; caixa com 12 cores	un	250			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
89	Lapis; Corpo Em Madeira de Reflorestamento, Comprovada Com Certificacao Fsc; Na Cor Preta Envernizada; No Formato Sextavado; Materia Da Carga Mina Grafite Macia, Mais Grossa e Resistente, Na Cor Preta; Numero 6b, Ideal para Desenho Artístico, Técnico, Esbocos e Escrita Em Geral; Medindo No Mínimo 17,50 Cm; Nome do Fabricante Impresso Na Embalagem e No Produto; Com Identificacao do Fornecedor Na Embalagem; Acessorio Adicional: Apontado; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores;	un	60			
90	Linha; Nylon, 100% Poliamida At; Espessura de 0,60 Mm; Cor transparente; carretel com 100 metros	un	10			
91	Luva descartável de vinil sem pó, individual, tamanho G, confeccionada em PVC incolor, isenta de pó, não estéril, atóxica, apirogênica, embalada em caixas com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e Registro na ANVISA; CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10			
92	Luva descartável de vinil sem pó, individual, tamanho M, confeccionada em PVC incolor, isenta de pó, não estéril, atóxica, apirogênica, embalada em caixas com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e Registro na ANVISA; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10			
93	Luva descartável de vinil sem pó, individual, tamanho P, confeccionada em P.VC incolor, isenta de pó, não estéril, atóxica, apirogênica, embalada em caixas com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e Registro na ANVISA; CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
94	Massa de Modelar; Composicao Basica Amido de Milho, Conservantes; Apresentacao Solido, Maleavel, Atoxico, para Uso Escolar; Tipo Consistente, Fosca; com 12 cores Sortidas; Embalado Em Material Adequado Ao Produto, e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria Inmetro N° 333/2012: Segurança, Compulsório, Registro 000330/2014, BRICS0098, INMETRO, e Suas Atualizacoes Posteriores.	un	400			
95	Meu Primeiro Giz de Cera, Ideal para uso na pré escola e em trabalhos escolares diversos; Produto químico não classificado como perigoso de acordo com ABNT NBR 14725-2; embalagem com 06 cores, com peso total de aproximadamente 185g; .	un	10			
96	Mouse; Confeccionado Em Plastico Na Cor Preta; Com Tecnologia de Sensor de Rastreamento Optico; Com 3 Botoes (clique Esquerdo/direito, Clique No Botaodo Meio) Com Reducao de Ruidos de Clique de 90%; Com Rolagem Linha a Linha Com Roda de Rolagem Optica; Compativel Com Windows 10, 11 Ou Superior Mac Os 10.5 Ou Superior Linux Kernel 2.6+; Com Conector Usb, Cabo de Aproximadamente 180 Cm; Resolucao de 1000 Dpi; Garantia Minima de 12 Meses;	un	10			
97	Palito P/espeto; de Madeira; Medindo (250 x 3,5) Mm; Com 1 Ponta; Embalado Em Embalagem Adequada Ao Produto; pacote com 50 unidades	pct	15			
98	Palito; de Madeira; No Formato Achatado, Com Ponta Redonda; para Sorvete (ou Uso Escolar/artesanato,etc); Medindo Minimo (120x7,5x2,0)mm; na cor amarela; pacote com 100 unidades	pct	5			
99	Palito; de Madeira; No Formato Achatado, Com Ponta Redonda; para Sorvete (ou Uso Escolar/artesanato,etc); Medindo Minimo (120x7,5x2,0)mm; na cor azul; pacote com 100 unidades	pct	5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
100	Palito; de Madeira; No Formato Achatado, Com Ponta Redonda; para Sorvete (ou Uso Escolar/artesanato,etc); Medindo Mínimo (120x7,5x2,0)mm; na cor verde; pacote com 100 unidades	pct	7			
101	Palito; de Madeira; No Formato Achatado, Com Ponta Redonda; para Sorvete (ou Uso Escolar/artesanato,etc); Medindo Mínimo (120x7,5x2,0)mm; na cor vermelha; pacote com 100 unidades	pct	5			
102	Palito; de Madeira; No Formato Achatado, Com Ponta Redonda; para Sorvete (ou Uso Escolar/artesanato,etc); Medindo Mínimo (120x7,5x2,0)mm; SEM COR; pacote com 100 unidades	pct	15			
103	Pano multiuso (tipo perfix) em rolo 28 cm x de 30 metros, furado e picotado a cada 50 centímetros. Composição: Viscose/Celulose e Poliéster	ROLO	20			
104	Papeis Laminado; Pesando 63g/m2; Medindo (59x49)cm (aproximado +/-1); Na Cor Azul;	un	20			
105	Papeis Laminado; Pesando 63g/m2; Medindo (59x49)cm (aproximado +/-1); Na Cor prata	un	30			
106	Papeis Laminado; Pesando 63g/m2; Medindo (59x49)cm (aproximado +/-1); Na Cor verde	un	20			
107	Papeis Laminado; Pesando 63g/m2; Medindo (59x49)cm (aproximado +/-1); Na Cor vermelha	un	10			
108	Papel Cartao Simples Fosco; Pesando 240g/m2; Medindo (48x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor alaranjado; Embalado Em Embalagem Adequada;	un	30			
109	Papel Cartao Simples Fosco; Pesando 240g/m2; Medindo (48x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor amarela; Embalado Em Embalagem Adequada;	un	30			
110	Papel Cartao Simples Fosco; Pesando 240g/m2; Medindo (48x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor azul claro; Embalado Em Embalagem Adequada;	un	30			
111	Papel Cartao Simples Fosco; Pesando 240g/m2; Medindo (48x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor azul escuro; Embalado Em Embalagem Adequada;	un	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
112	Papel Cartao Simples Fosco; Pesando 240g/m2; Medindo (48x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor preta; Embalado Em Embalagem Adequada;	un	30			
113	Papel Cartao Simples Fosco; Pesando 240g/m2; Medindo (48x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor rosa; Embalado Em Embalagem Adequada;	un	30			
114	Papel Cartao Simples Fosco; Pesando 240g/m2; Medindo (48x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor verde claro; Embalado Em Embalagem Adequada;	un	30			
115	Papel Cartao Simples Fosco; Pesando 240g/m2; Medindo (48x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor verde escuro; Embalado Em Embalagem Adequada;	un	30			
116	Papel Cartao Simples Fosco; Pesando 240g/m2; Medindo (48x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor vermelha; Embalado Em Embalagem Adequada;	un	30			
117	Papel Celofane de Papelaria; Feito de Polipropileno Bi-orientado (bopp); Com Gramatura de 18 G/m2; Fornecido Em Folha de 20 Micra; No Tamanho (80x100)cm; Na Cor Amarela;	un	5			
118	Papel Celofane de Papelaria; Feito de Polipropileno Bi-orientado (bopp); Com Gramatura de 18 G/m2; Fornecido Em Folha de 20 Micra; No Tamanho (80x100)cm; Na Cor transparente;	un	5			
119	Papel Celofane de Papelaria; Feito de Polipropileno Bi-orientado (bopp); Com Gramatura de 18 G/m2; Fornecido Em Folha de 20 Micra; No Tamanho (80x100)cm; Na Cor verde;	un	5			
120	Papel Celofane de Papelaria; Feito de Polipropileno Bi-orientado (bopp); Com Gramatura de 18 G/m2; Fornecido Em Folha de 20 Micra; No Tamanho (80x100)cm; Na Cor vermelha;	un	5			
121	Papel Color Set de Papelaria; Gramatura 150g/m2; Medindo 48 x 66cm; Na Cor Amarelo;	un	45			
122	Papel Color Set de Papelaria; Gramatura 150g/m2; Medindo 48 x 66cm; Na Cor azul;	un	45			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
123	Papel Color Set de Papelaria; Gramatura 150g/m2; Medindo 48 x 66cm; Na Cor laranja;	un	45			
124	Papel Color Set de Papelaria; Gramatura 150g/m2; Medindo 48 x 66cm; Na Cor preta;	un	45			
125	Papel Color Set de Papelaria; Gramatura 150g/m2; Medindo 48 x 66cm; Na Cor verde;	un	45			
126	Papel Color Set de Papelaria; Gramatura 150g/m2; Medindo 48 x 66cm; Na Cor vermelha;	un	45			
127	Papel Crepom; Medindo 48cmx2,00m,pesando 28g/m2; Na Cor Amarela;	un	25			
128	Papel Crepom; Medindo 48cmx2,00m,pesando 28g/m2; Na Cor Azul;	un	25			
129	Papel Crepom; Medindo 48cmx2,00m,pesando 28g/m2; Na Cor rosa;	un	25			
130	Papel Crepom; Medindo 48cmx2,00m,pesando 28g/m2; Na Cor verde;	un	35			
131	Papel Crepom; Medindo 48cmx2,00m,pesando 28g/m2; Na Cor vermelho;	un	25			
132	Papel Dobradura Papelaria; Tipo Offset, Textura, Criativo, para Uso Em Origami, Kirigami, Montagem de Scrapbook, Quiling; Medindo (21x29,7)cm; Gramatura 120g, Apresentado Em Bloco; 8 Cores; embalagem com 45 folhas	pct	15			
133	Papel Kraft Puro; Em Folha; Pesando 120 Gr; (66x96)cm; Na Cor Kraft; Acondicionado Em Embalagem Adequada;	un	40			
134	Papel para Impressão de Fotos; Tipo Glossy, Auto Adesivo; Gramatura 215g; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Com Acabamento Brilhante, a Prova D'água; Na Cor Branca; Embalado Em Embalagem Adequada Ao Tipo de Produto, Contendo informações do Fabricante e do Produto; embalagem com 50 folhas	cx	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
135	Papel para Impressao de Fotos; Tipo Glossy; Gramatura 135 G/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Com Acabamento Brillhante, para Impressao Laser e Jato de Tinta, Resistente a Agua; Na Cor Branca; Embalado Em Condicoes Adequadas Ao Produto; pacote com 50 folhas	cx	15			
136	Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 180 G/m2; Formato A4, Tipo Offset; Medindo (210x297)mm; Alvura Minima de 90%, Conforme Norma Iso para Papel Branco; Opacidade Minima de 87% Conforme Norma Tappi; Umidade Entre 35% (+/-1,0), Conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Branco; Embalagem Revestida Em Bopp, Com Nome do Fabricante Impresso; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem; pacote com 50 folhas	pct	10			
137	Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210 x 297) Mm; Alvura Minima de 90%, Conforme Norma Iso; Opacidade Minima de 87% Conforme Norma Tappi; Umidade Entre 3,5% e (+/-1,0), Conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Branca; Embalagem Revestida Em Bopp, Com Nome do Fabricante Impresso; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor, Selo Ecodigo de Licenca Impressos Na Embalagem; caixa com 10 pacotes de 500 folhas cada	cx	50			
138	Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Opacidade Minima de 87%; Umidade Entre 3,5%(+/-1,0),conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Amarela; Embalagem com 100 folhas Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem;	pct	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
145	PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: POLIONDA; GRAMATURA/ESPESSURA: REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO; MEDIDA: 235X335 MM; COR: BRANCO TRANSLUCIDO; LOMBO: 60 MM; ALCA: SEM ALCA;	un	50			
146	Pasta com grampo trilho ofício em papel cartonado, formato: 210x297mm(LxA), preferencia cor preta	un	20			
147	Pasta Sanfonada, Polibras, Plástica, 186x245mm, 31 Divisórias	un	3			
148	Pasta suspensa completa - materia- prima: cartao kraft; gramatura: minimo 300 g/m2; medidas: 360 mm x 240 mm aproximadamente; haste: cabide plastico, vetro lateral; componente: grampo plastico, visor lateral e etiqueta;	un	60			
149	Percevejo; Metal Latonado; Com Cabeca de 10mm de Diâmetro, Chata, Ponta Fixadora No Mínimo 10mm de Comprimento, Embalagem Com Cores Sortidas; caixa com 100 unidades	cx	2			
150	Perfurador Decorativo para papwl e E.V.A com 1 FURO; desenho formato de círculo, diâmetro do furo 25mm, estrutura metálica;	un	1			
151	Perfurador Decorativo para papwl e E.V.A com 1 FURO; desenho formato de flores, diâmetro do furo 25mm, estrutura metálica;	un	1			
152	Perfurador Decorativo para papwl e E.V.A com 1 FURO; desenho formato de folha, diâmetro do furo 25mm, estrutura metálica;	un	2			
153	Perfurador Decorativo para papwl e E.V.A com 1 FURO; desenho formato de retângulo, diâmetro do furo 25mm, estrutura metálica;	un	3			
154	Perfurador Decorativo para papwl e E.V.A com 1 FURO; desenho formato de triângulo, diâmetro do furo 25mm, estrutura metálica;	un	3			
155	Perfurador Decorativo para scrapbook com 1 FURO; desenho formato de abelha, diâmetro do furo 22mm, estrutura metálica;	un	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
156	Perfurador Decorativo para scrapbook com 1 FURO; desenho formato de círculo, diametro do furo 22mm, estrutura metálica;	un	2			
157	Perfurador Decorativo para scrapbook com 1 FURO; desenho formato de coração, diametro do furo 22mm, estrutura metálica;	un	2			
158	Perfurador Decorativo para scrapbook com 1 FURO; desenho formato de estrela, diametro do furo 22mm, estrutura metálica;	un	4			
159	Perfurador Decorativo para scrapbook com 1 FURO; desenho formato de flor hélice, diametro do furo 22mm, estrutura metálica;	un	1			
160	Perfurador Decorativo para scrapbook com 1 FURO; desenho formato de maçã, diametro do furo 22mm, estrutura metálica;	un	2			
161	Perfurador Decorativo para scrapbook com 1 FURO; desenho formato decírculo, diametro do furo 22mm, estrutura metálica;	un	1			
162	Pilha; Tipo Alcalina; Na Voltagem de 1,5 V; No Tamanho Pequeno - Aa; Conforme Resolucao Conama 401/2008; Abnt 11175/90, Validade Mínima de 12 Meses No Ato Da Entrega; embalagem com 4 unidades	un	40			
163	Pilha; Tipo Alcalina; Na Voltagem de 1,5 V; No Tamanho Pequeno - Aaa; Conforme Resolucao Conama 401/2008; Abnt 11175/90, Validade Mínima de 12 Meses No Ato Da Entrega; embalagem com 4 unidades	un	40			
164	Pincel Atomico; Na Cor Azul; Com Ponta de Feltro Redonda; do Tipo Descartavel; caixa com 12 unidaddes	cx	2			
165	Pincel Atomico; Na Cor PRETO; Com Ponta de Feltro Redonda; do Tipo Descartavel; caixa com 12 unidaddes	cx	2			
166	Pincel P/ Quadro Branco Ou Vidro; Na Cor Azul; Com Ponta Macia de Poliester 6,0mm, Espessura de Escrita 2,3mm; do Tipo Recarregavel(refil e Ponta); caixa com 12 unidaddes	cx	5			
167	Pincel P/ Quadro Branco Ou Vidro; Na Cor Laranja; Com Ponta Macia de Poliester 6,0mm, Espessura de Escrita 2,3mm; do Tipo Recarregavel(refil e Ponta); caixa com 12 unidaddes	cx	5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
168	Pincel P/ Quadro Branco Ou Vidro; Na Cor preta; Com Ponta Macia de Poliester 6,0mm, Espessura de Escrita 2,3mm; do Tipo Recarregavel(refil e Ponta); caixa com 12 unidades	cx	5			
169	Pincel P/ Quadro Branco Ou Vidro; Na Cor verde; Com Ponta Macia de Poliester 6,0mm, Espessura de Escrita 2,3mm; do Tipo Recarregavel(refil e Ponta); caixa com 12 unidades	cx	2			
170	Pincel P/ Quadro Branco Ou Vidro; Na Cor vermelha; Com Ponta Macia de Poliester 6,0mm, Espessura de Escrita 2,3mm; do Tipo Recarregavel(refil e Ponta); caixa com 12 unidades	cx	10			
171	Pincel para Pintura; Pelo de Orelha de Boi; Cabo Longo de Polipropileno, Virola Em Alumínio; No Formato Chato; Numero 12;	un	50			
172	Pincel para Pintura; Pelo de Orelha de Boi; Cabo Longo de Polipropileno, Virola Em Alumínio; No Formato Chato; Numero 14;	un	30			
173	Pincel para Pintura; Pelo de Orelha de Boi; Cabo Longo de Polipropileno, Virola Em Alumínio; No Formato Chato; Numero 18;	un	30			
174	Pistola Aplicadora de Cola Quente; de Termoplastico (corpo), Com Suporte de Apoio Retratil de Aco Carbono e Resistencia de Ptc; Medindo 140 Mm Aproximadamente (p/ Bastoes Fino de 7,5 a 8mm de Diâmetro); para Tensao de Bivolt. Tensao de 110v / 240v; para Potencia de Entre 10 a 60w; Azul/preto;	un	20			
175	Pistola Aplicadora de Cola Quente; de Termoplastico (corpo), Com Suporte de Apoio Retratil de Aco Carbono e Resistencia de Ptc; Medindo 150 Mm Aproximadamente (p/ Bastoes de 11 e 12 Mm de Diâmetro), Com Gatilho Longo; para Tensao de Bivolt. Tensao de 110v / 240v; para Potencia de Potencia de 100w;	un	10			
176	Plástico Forrado Térmico Ao Calor De Prato Quente, Contendo 1,40m De Largura Para Uso Como Toalha De Mesa Para Refeitório, ESPESSURA MEDIA 2MM, EM PVC COM REFORÇO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, IMPERMEÁVEL. Rolo Com 30m. COR: XADREZ VERDE E BRANCO	UN	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
177	Plástico Forrado Térmico Ao Calor De Prato Quente, Contendo 1,40m De Largura Para Uso Como Toalha De Mesa Para Refeitório, ESPESSURA MEDIA 2MM, EM PVC COM REFORÇO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, IMPERMEÁVEL. Rolo Com 30m. COR: XADREZ VERMELHO E BRANCO	UN	1			
178	Plastico Polaseal para Plastificacao; Composto de Poliester (pes) Com Pvc, para Impressao; Apresentando Solda Em Uma Das Laterais e Com Fosco No Lado Da Impressao; Medindo (297x210)mm (a4); Espessura Com 0,76mm; Embalado Em Saco Plastico Apropriado; pacote com 100 folhas	cx	10			
179	Plastico; Em 100% Pvc; Tipo Liso; Medindo 1,40m x 3m; Transparente; 0,2 Milímetros de Espessura; Na Cor Cristal Incolor;	un	6			
180	Porta fita adesiva - materia prima: metal; tamanho: grande;	un	5			
181	PRANCHETA PESQUISADOR - MATERIA PRIMA: MATERIAL DO TIPO EUCATEX; PRENDEDOR: METAL; MEDIDAS: 230 X 330 MM; COR: MARRON	un	10			
182	Prendedor de Roupa; Em Madeira; No Formato Retangular; Medindo 5cm; Acondicionado de Forma Adequada; embalagem com 12 unidades	pct	25			
183	Recado Auto Adesivo; Em Papel Off-set, Com Adesivo Acrilico Reposicionavel; Medindo (38x50)mm, Sem Pauta, Validade 24 Meses; Na Cor Rosa, Amarelo, Verde e Azul, Em Blocos Individuais, Apresentado Em Embalagem Unica Com As 4 Cores;	un	20			
184	Refil para Cartucho de Impressora; Epson; Serie: L3250, Referencia de Cartucho: T544; Na Cor amarela; Frasco Com 65 Ml Com Bico Aplicador; Modelo L3250, Original; Com Validade Minima de 03 Meses Da Data de Entrega;	un	20			
185	Refil para Cartucho de Impressora; Epson; Serie: L3250, Referencia de Cartucho: T544; Na Cor ciano; Frasco Com 65 Ml Com Bico Aplicador; Modelo L3250, Original; Com Validade Minima de 03 Meses Da Data de Entrega;	un	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
186	Refil para Cartucho de Impressora; Epson; Serie: L3250, Referencia de Cartucho: T544; Na Cor magenta; Frasco Com 65 MI Com Bico Aplicador; Modelo L3250, Original; Com Validade Mínima de 03 Meses Da Data de Entrega;	un	20			
187	Refil para Cartucho de Impressora; Epson; Serie: L3250, Referencia de Cartucho: T544; Na Cor preta; Frasco Com 65 MI Com Bico Aplicador; Modelo L3250, Original; Com Validade Mínima de 03 Meses Da Data de Entrega;	un	20			
188	Regua de Uso Escolar/escritorio; Tipo Reta e Simples; Em Poliestireno (ps); Medindo 30 Cm; Com Escala Centimetro e Milimetro Impressa Em Relevo; Na Cor Cristal; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com As Normas Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores;	un	10			
189	Relógio de Escritorio; de Polipropileno, Anel Frontal Plastico Com Aro Cromado Liso; Modelo de Parede, Diametro Minimo de 35cm, Espessura Minima de 1,5mm, Com Vidro Protetor; Funcionamento a "quartz", Alimentado Por Pilha Alcalina; Mostrador Com Diametro 25cm, Na Cor Branca, Algarismos Arabicos Na Cor Preta; Ponteiros Na Cor Preta, Com Indicação para Horas, minutos e Segundos;	un	20			
190	Saco de Papel; Monolucido Sanfonado; Na Cor Branco; Medindo (14 x 7)cm, Pipoca Nº 1; Constando Na Embalagem de Acondicionamento a Identificação do Fabricante, Dimensões, Quantidade e Dados do Lote de Fabricação; pacote com 500 unidades	pct	4			
191	Saco para amostra de alimentos 12X30; embalagem com 500 unidades, de plastico, estéril, com tarja branca e sistema de fechamento para coleta de amostras e alimentos	pct	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
192	Saco Plastico para Embalagem; de Polietileno, Nao Reciclado; Medindo (10x15)cm (1xa); Espessura 0,20mm Em Cada Parede; Transparente, Sem Lacre, Isento de Furos, Ranhuras, Rebarbas e Particulas Pretas; Com Selagem Reforcada No Fundo, Garantindo Suportar Peso Maximo de 1 Kg de Acondicionamento; Deve Ser Rigorosamente Sem Impurezas (isento de Insetos, Fuligem e Pontos de Carbonizacao);	kg	4			
193	Saco Plastico para Embalagem; de Polietileno, Nao Reciclado; Medindo (25x35)cm (1xa); Espessura 0,20mm Em Cada Parede; Transparente, Sem Lacre, Isento de Furos, Ranhuras, Rebarbas e Particulas Pretas; Com Selagem Reforcada No Fundo, Garantindo Suportar Peso Maximo de 1 Kg de Acondicionamento; Deve Ser Rigorosamente Sem Impurezas (isento de Insetos, Fuligem e Pontos de Carbonizacao);	kg	4			
194	Saco Plastico para Embalagem; de Polietileno, Nao Reciclado; Medindo (40x50)cm (1xa); Espessura 0,20mm Em Cada Parede; Transparente, Sem Lacre, Isento de Furos, Ranhuras, Rebarbas e Particulas Pretas; Com Selagem Reforcada No Fundo, Garantindo Suportar Peso Maximo de 1 Kg de Acondicionamento; Deve Ser Rigorosamente Sem Impurezas (isento de Insetos, Fuligem e Pontos de Carbonizacao);	kg	4			
195	SACO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO CACHORRO QUENTE, ALTURA 120 MM, LARGURA 200 MM, TRANSMITÂNCIA MONOLÚCIDO; Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada; Unidade de fornecimento: Pacote 500,00 UNIDADES	PCT	4			
196	sacola em papel craft reforçada; Gramatura das laterais 190g/m². Alça: TORCIDA; Fundo reforçado em papel cartão 190g/m²; peso mínimo suportado 2kg; Tamanho: 22 cm altura x 18cm largura x 10 cm profundidade (lateral)	UN	500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
197	Suprimentos para Artesanato Pedagógico; Olho Movei; Plastico; 10 Mm Diâmetro; Adesivado; Na Cor Preta; embalagem com 1000 unidades	pct	1			
198	Suprimentos para Artesanato Pedagógico; Olho Movei; Plastico; 15 Mm Diâmetro; Adesivado; Na Cor Preta; embalagem com 1000 unidades	pct	2			
199	Tecido; Tipo Tnt; Armacao Textil; 100% Polipropileno; Pesando 80 G/m2, Aproximadamente; Com 1,40m de Largura; Na Cor Amarela; rolo com 50 metros	un	10			
200	Tecido; Tipo Tnt; Armacao Textil; 100% Polipropileno; Pesando 80 G/m2, Aproximadamente; Com 1,40m de Largura; Na Cor Azul; rolo com 50 metros	un	10			
201	Tecido; Tipo Tnt; Armacao Textil; 100% Polipropileno; Pesando 80 G/m2, Aproximadamente; Com 1,40m de Largura; Na Cor branca; rolo com 50 metros	un	10			
202	Tecido; Tipo Tnt; Armacao Textil; 100% Polipropileno; Pesando 80 G/m2, Aproximadamente; Com 1,40m de Largura; Na Cor marrom; rolo com 50 metros	un	10			
203	Tecido; Tipo Tnt; Armacao Textil; 100% Polipropileno; Pesando 80 G/m2, Aproximadamente; Com 1,40m de Largura; Na Cor preta; rolo com 50 metros	un	10			
204	Tecido; Tipo Tnt; Armacao Textil; 100% Polipropileno; Pesando 80 G/m2, Aproximadamente; Com 1,40m de Largura; Na Cor verde escuro; rolo com 50 metros	un	10			
205	Tecido; Tipo Tnt; Armacao Textil; 100% Polipropileno; Pesando 80 G/m2, Aproximadamente; Com 1,40m de Largura; Na Cor VERMELHO; rolo com 50 metros	un	10			
206	Tecido; Tipo Tnt; Armacao Textil; 98% Polipropileno / 2% Alumínio; Pesando 118 G/m2, Aproximadamente; Com 1,40m de Largura; Na Cor dourado; rolo com 50 metros	un	4			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
207	Tecido; Tipo Tnt; Armacao Textil; 98% Polipropileno / 2% Alumínio; Pesando 118 G/m2, Aproximadamente; Com 1,40m de Largura; Na Cor prata; rolo com 50 metros	un	4			
208	Tecido; Tipo Tnt; Armacao Textil; 98% Polipropileno / 2% Alumínio; Pesando 118 G/m2, Aproximadamente; Com 1,40m de Largura; Na Cor VERDE; rolo com 50 metros	un	4			
209	Tecido; Tipo Tnt; Armacao Textil; 98% Polipropileno / 2% Alumínio; Pesando 118 G/m2, Aproximadamente; Com 1,40m de Largura; Na Cor VERMELHO; rolo com 50 metros	un	4			
210	Tesoura Escolar; de Aco Inoxidavel; Medindo 13,5; Cabo Plastico; Na Cor Preta; para Destro; Com Parafuso para Ajustede Regulagem; Lamina Em Aco Inoxidavel Com Regua; Arredondada; Garantia Contra Defeito de Fabricacao Por Tempo Indeterminado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores; caixa com 20 unidades	cx	15			
211	Tesoura para Costura; Em Aco Inox; Medindo 21cm; Cabo de Polipropileno Atoxico; Na Cor Preta; Destro, Tres Dedos; Lamina Em Aco Inox; Com Parafuso para Regulagem; Com Ponta Pontiaduda e Arredondada; Garantia Contra Defeito de Fabricacao 3 Meses;	un	35			
212	Tinta Guache; Atoxica, Composta de Resina Vinilica, Pigmentos Organicos e Carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor amarela; Acondicionado Em Embalagem Plastica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores; embalagem com 500 ml	un	6			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
213	Tinta Guache; Atoxica, Composta de Resina Vinilica, Pigmentos Organicos e Carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor azul; Acondicionado Em Embalagem Plastica; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores; embalagem com 500 ml	un	6			
214	Tinta Guache; Atoxica, Composta de Resina Vinilica, Pigmentos Organicos e Carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor marrom; Acondicionado Em Embalagem Plastica; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores; embalagem com 500 ml	un	7			
215	Tinta Guache; Atoxica, Composta de Resina Vinilica, Pigmentos Organicos e Carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor preta; Acondicionado Em Embalagem Plastica; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores; embalagem com 500 ml	un	7			
216	Tinta Guache; Atoxica, Composta de Resina Vinilica, Pigmentos Organicos e Carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor rosa; Acondicionado Em Embalagem Plastica; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores; embalagem com 500 ml	un	7			
217	Tinta Guache; Atoxica, Composta de Resina Vinilica, Pigmentos Organicos e Carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor roxa; Acondicionado Em Embalagem Plastica; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores; embalagem com 500 ml	un	7			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

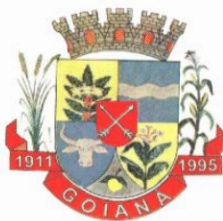
Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
218	Tinta Guache; Atoxica, Composta de Resina Vinilica, Pigmentos Organicos e Carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor verde; Acondicionado Em Embalagem Plastica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores; embalagem com 500 ml	un	6			
219	Tinta Guache; Atoxica, Composta de Resina Vinilica, Pigmentos Organicos e Carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor vermelha; Acondicionado Em Embalagem Plastica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores; embalagem com 500 ml	un	6			
220	Tinta líquida para pintura facial 06 cores, testado dermatologicamente, textura macia com fácil aplicação. cor: multicolor.	un	10			
221	Tinta P/pincel Atômico-quadro Branco-marcador; Na Cor azul; a Base de Alcool, Corantes, Solventes e Aditivos, Forma Refil; para Utilização Em Pincel de Quadro Branco; 200 ml com bico dosador	un	15			
222	Tinta P/pincel Atômico-quadro Branco-marcador; Na Cor laranja; a Base de Alcool, Corantes, Solventes e Aditivos, Forma Refil; para Utilização Em Pincel de Quadro Branco; 200 ml com bico dosador	un	2			
223	Tinta P/pincel Atômico-quadro Branco-marcador; Na Cor preta; a Base de Alcool, Corantes, Solventes e Aditivos, Forma Refil; para Utilização Em Pincel de Quadro Branco; 200 ml com bico dosador	un	15			
224	Tinta P/pincel Atômico-quadro Branco-marcador; Na Cor verde; a Base de Alcool, Corantes, Solventes e Aditivos, Forma Refil; para Utilização Em Pincel de Quadro Branco; 200 ml com bico dosador	un	5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
225	Toalha de Papel-simples-interfolhada Institucional; Classe Classe 01; Quantidade de Dobras 02; Na Cor Branca; Alvura Iso Maior Que 85,0 %; Quantidade de Pintas Menor Que 5 Mm2/m2; Tempo de Absorcao de Agua Menor Que 6 S; Capacidade de Absorcao de Agua Maior Que 6g/g; Quantidade de Furos Menor Que 10 Mm2/m2; Resistencia a Tracao a Umido Maior Que 90n/m; Conforme Norma Da Abnt Nbr 15464-7 e 15134; Caracteristica Complementares: Materia Prima 100% Celulose Virgem, Gramatura 20 G, acabamento Gofrado; Dimensao Da Folha (23 x 21)cm; Rotulagem Contendo:c/identificacao Da Classe, Marca, Quantidade de Folhas, Dimensao Da Folha; pacote com 800 folhas	pct	100			
226	Vinil adesivo - materia-prima: laminado de pvc; medidas: 45 cm x 25 metros; cor: transparente; escala: com escala em centímetros	un	6			

OBS: Colocar na Planilha acima apenas os itens vencidos.

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Declaro para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

LOCAL/DATA

Nome do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/20__

O(A) **Município de Goianá**, inscrito no CNPJ nº 01.611.137/0001-45, com sede na Avenida 21 de dezembro, nº 850, Centro, Goianá, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito, Exmo(a) Sr(a) PAULO ROBERTO DE ASSIS a seguir denominado **CONTRATANTE** e o(a) empresa/autônomo(a) _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ _____, situada no(a) _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CPF nº _____, a seguir denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente contrato, com fundamento no **Processo nº 20/2026 - Pregão Eletrônico nº 08/2026**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR**, nos termos e condições especificadas no Termo de referência parte integrante e inseparável deste contrato.

1.2 - Objeto da contratação:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total

1.3 - Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Termo de referência, o estudo técnico preliminar, quando elaborado, o edital da licitação, Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, eventuais anexos dos documentos supracitados, ambos constantes deste Processo de Licitação.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência da contratação será 31/12/2026, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

I - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 - Centro - 36.152-000 - Goianá - MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4 - CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 - CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 - O valor total da contratação será de R\$ _____, conforme quadro acima.

5.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6 - CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 - O reajuste e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8 - CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 - São obrigações do Contratante:

8.1.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

8.1.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.6 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.8 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1 - A Administração terá o prazo de até 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do protocolo.

8.1.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 - São obrigações do Contratado:

9.1.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

9.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.1.3 - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#)), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7 - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro utilizado pelo(a) Município de Goianá, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 - Centro - 36.152-000 - Goianá - MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

9.1.9 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.10 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.11 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.12 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.14 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.15 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.1.16 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do(a) Município de Goianá.

9.1.17 - Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10 - CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 - As partes deverão cumprir a Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

10.2 - Quando for o caso, terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. O(a) contratado(a) que descumprir o contrato, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

12.1.1. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável deste contrato.

12.2. O(a) contratado(a) declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital de licitação.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

13.4 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.5.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3 - Indenizações e multas.

13.6 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Município de Goianá, para o exercício atual, na classificação abaixo:

2.04.01.12.361.004.2.0024.3.3.90.30 - MATERIAL ESCOLAR FUNDAMENTAL

2.04.01.12.365.003.2.0029.3.3.90.30 - MATERIAL ESCOLAR INFANTIL.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 - Os casos omissos serão decididos pelo(a) Município de Goianá, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

16.2 - O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.3 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 - Incumbirá ao(a) Município de Goianá divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94, salvo a exceção prevista no inciso III, c/c parágrafo único do art. 176, ambos da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em observância ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1 - Fica eleito o Foro da Comarca do município, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Goianá, __/__/20__.

PAULO ROBERTO DE ASSIS

Prefeito

Representante Legal
Razão Social da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 - Centro - 36.152-000 - Goianá - MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

TESTEMUNHAS

1) Ass.: _____ 2) Ass.: _____

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Informações Básicas

1.1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

2 - Descrição da necessidade

2.1 - A aquisição de materiais de escolares de uso rotineiro, indispensáveis à manutenção das atividades técnicas e administrativas das escolas municipais, visando atender à reposição de estoques, conforme demanda. Os quantitativos solicitados foram calculados e mensurados tendo por base o consumo dos últimos doze meses.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Educação

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Duração inicial do contrato de fornecimento de natureza não continuada:

4.2.1 - O prazo de vigência da contratação será de 31/12/2026, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

4.3.4.1 - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

4.3.4.2 - lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

4.3.4.3 - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 - Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - A contratação refere-se à AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

6.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.3 - Registre-se que, especificação técnica do objeto, será tratado em tópico específico deste ETP (Item 7) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	Adesivo Instantaneo; a Base de Etil Cianoacrilato; Incolor; Monocomponente de Baixa Viscosidade, 100 a 250 Cp; Com Bico Aplicador, Tempo de Fixacao de 10 a 20 Segundos; para Plasticos, Borrachas, Metais, Superficies Porosase Superficies Acidas; Resistencia a Tracao No Aco de 30n/mm2 (iso 6922), Temperatura de Trabalho de -40 a 100 Graus; embalagem 20g	un	15
2	Almofada para Carimbo; Em Feltro; Estojo Termoplastico, Tampa Metalica; Com Entintamento; Tinta Na Cor azul; Tamanho Nr. 3;	um	10
3	Apagador de Quadro e Lousa; para Quadro Branco; Corpo Feito de Plastico; Medindo (60x150)mm (larg. x Compr.); Com Base de Feltro;	um	50
4	Apontador para Lapis; de Plastico Rigido Poliestireno; Simples, Com Deposito; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores;	un	400
5	Barbante; 100% Algodao; 6 Fios; Aproximadamente 452 Metros, 400 Gramas, Tex 885, Na Cor Azul;	un	1
6	Barbante; 100% Algodao; Com 06 Fios; Em Rolo Com 350m, Na Cor Cru;	un	5
7	Borracha de Papelaria; Feita de Latex Natural,escolar; para Lapis e Grafite; No Formato Retangular; Numero 20; Na Cor Branca; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores; caixa com 40 unidades	cx	40
8	Brinquedos Educativos e Recreativos; Balao (bexiga); Latex; Tamanho: 9 Polegadas, Diametro Aproximado do Balao Cheio: 22 Cm; pacote com 50 unidades; cores sortidas	pct	40
9	Brinquedos Educativos e Recreativos; Dinheiro de Brinquedo Sem Valor Comercial; Confeccionado Em Papel; Tamanho Aproximado de Cada Nota de (10 x 4)cm; Pacote Com Cedulas Nos Valores de 1, 2, 5, 10, 20, 50 e 100 Reais contendo 50 notas.	un	5
10	Caderno Brochura; Costurado; Brochurao, Formato Universitario; Capa Dura, Cores Sortidas (mistas); Pesando Minimo 600 G/m2; Com 96 Folhas Pautadas; Pesando 56 G/m2 Cada Folha; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Com Certificacao Pulsoria Inmetro;	un	600
11	Caderno Brochura; Grampeado; Brochurao; Capa flexível; Pesando 750 G/m2; Com 48 Folhas; Pesando 56g/m2; Deve Atender a Norma Nbr-15733/2009 e Alteracoes Posteriores;	un	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
12	Caixa para Arquivo; Em Polipropileno Corrugado; Medindo (360x250x135)mm (cxaxl), Gramatura 300g/m2; Na Cor Azul;	un	50
13	Caneta Esferográfica; Corpo Em Corpo Em Resina Termoplastica; Formato do Corpo Sextavado; Modelo Descartavel; Corpo Translucido Na Cor Da Tinta; Ponta Em Aco Inox; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de 1,2 Mm; Rendimento Minimo de Escrita De: 1600 Metros; Na Cor preta; Tinta a Base de Resinas, Corantes, Solventes e Espessantes; Com Tampa Protetora Removivel, Antiasfixiante, Com Clip, Nacor Da Tinta; Tampa do Topo (topeteira) Removivel, Na Cor Da Tinta; Validade de Acordo Com o Fabricante; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores; caixa com 50 unidades	cx	2
14	Caneta Esferográfica; Corpo Em Corpo Em Resina Termoplastica; Formato do Corpo Sextavado; Modelo Descartavel; Corpo Translucido Na Cor Da Tinta; Ponta Em Aco Inox; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de 1,2 Mm; Rendimento Minimo de Escrita De: 1600 Metros; Na Cor vermelha; Tinta a Base de Resinas, Corantes, Solventes e Espessantes; Com Tampa Protetora Removivel, Antiasfixiante, Com Clip, Nacor Da Tinta; Tampa do Topo (topeteira) Removivel, Na Cor Da Tinta; Validade de Acordo Com o Fabricante; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores; caixa com 50 unidades	cx	4
15	Caneta Esferográfica; Corpo Em Plastico Bps; Formato do Corpo Quadrilatero; Modelo Descartavel; Ponta de Aco Inox; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de 0,7mm (extra fina); Rendimento Minimo de Escrita De: 1600; Na Cor Azul; a Base de Oleo; Com Tampa Removivel, Na Cor Da Tinta; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores; caixa com 12 unidades	cx	15
16	Caneta Esferográfica; Em Corpo Em Resina Termoplastica; Formato do Corpo Sextavado; Modelo Descartavel; Corpo Translucido Na Cor Da Tinta; Ponta Em Aco Inox; Com Esfera de Tungstenio; Espessura de 1,2 Mm; Rendimento Minimo de Escrita De: 1600 Metros; Na Cor azul; Tinta a Base de Resinas, Corantes, Solventes e Espessantes; Com Tampa Protetora Removivel, Antiasfixiante, Com Clip, Nacor Da Tinta; Tampa do Topo (topeteira) Removivel, Na Cor Da Tinta; Validade de Acordo Com o Fabricante; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores; caixa com 50 unidades	cx	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
17	Caneta Hidrografica; Corpo Em Polipropileno Opaco; Ponta Porosa Media, Vai e Vem; Jogo Com 12 Cores Sortidas; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores;	un	75
18	Caneta Marca Texto; Corpo Em Polipropileno Opaco; Ponta 4mm, Chanfrada; Na Cor VERDE; Deve Estar de Acordo C/a Norma Vigente Obrigatória Com Certificação Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizações; caixa com 12 unidades	cx	5
19	Caneta para Retroprojeter; Corpo Em Resina Termoplástica, Bico de Metal, Tinta Permanente a Base de Alcool; Ponta Com (1,00mm); Em Poliacetil; Na Cor Preta; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsoria Inmetro, e As Atualizações Posteriores; caixa com 12 unidades	cx	5
20	Capa para Encadernação; Jogo Em Polipropileno (pp); Gramatura Da Capa 0,30 Micra Na Cor Cristal, Liso; Gramatura Da Contra-capa 0,30 Micra Na Cor Preta, Liso; Sem Dorso (individuais); para Fechamento Com Espiral; No Formato A4 ((210 x 297)mm); pacote com 100 unidades	cx	4
21	capa plástica p/ caderno brochurão com medidas de 23 x 30 cm; cor transparente; pacote com 50 folhas	cx	9
22	Cartolinas; Pesando 240 Gr; Medindo (66x96)cm; Na Cor amarela Tradicional;	un	50
23	Cartolinas; Pesando 240 Gr; Medindo (66x96)cm; Na Cor azul Tradicional;	un	20
24	Cartolinas; Pesando 240 Gr; Medindo (66x96)cm; Na Cor branca Tradicional;	un	150
25	Clips para papeis - tamanho: 2/0; matéria prima: aço; acabamento: niquelado; tipo: convencional; embalagem 500g complementação da especificação: na embalagem deverá constar os dados de identificação do produto	cx	11
26	Clips para papeis - tamanho: 8/0; matéria prima: aço; acabamento: niquelado; tipo: convencional embalagem 500 g; complementação da especificação: na embalagem deverá constar os dados de identificação do produto	cx	4
27	Cola branca - composição: pva - poli acetato de vinila, teor de sólidos 25%; característica: solúvel em água, lavável e não tóxica; apresentação: frasco 90g, caixa com 12 unidades	cx	14
28	cola branca - composicao: pva - poliacetato de vinila, teor de solidos 25%; característica: soluvel em água, lavavel e nao toxica; apresentacao: frasco 1 kg	un	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
29	Cola de Papelaria; Líquida, Colorida; para Uso Em Blocagem, Papel, Papel Cartão, Cartolina; a Base de Acetato de Polivinila-resina Pva, Pigmentos, Solúvel Em Água; Atóxica; Secagem Rápida; Acondicionada Em Frasco de 23g ; 6 Cores Sortidas; Em Embalagem Contendo Selo do Inmetro; Com Validade Mínima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236;	cx	100
30	Cola de Papelaria; Líquida; para Isopor, Podendo Ser Utilizada Em E.v.a.; Composição Básica de Pva (solução de Acetato de Polivinila) Em Solução Alcoólica (alcoól Etílico); Acondicionada Em Frasco; Na Cor Transparente; Com Validade Mínima de 1 Ano Após a Data de Entrega; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Suas Atualizações Posteriores; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizações; embalagem 90g	un	31
31	Cola Glitter; Atóxica; Frascos Plásticos de 23g cada Cor; Na Cor Vermelho, Amarelo, Azul, Prata, Verde e Ouro; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizações; Com Certificação Compulsória Inmetro, e Suas Atualizações Posteriores;	cx	5
32	Cola Glitter; Atóxica; Frascos Plásticos de 25g Cada; Cor dourada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizações; Com Certificação Compulsória Inmetro, e Suas Atualizações Posteriores;	un	5
33	Cola Glitter; Atóxica; Frascos Plásticos de 25g Cada; Cor pérola; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizações; Com Certificação Compulsória Inmetro, e Suas Atualizações Posteriores;	un	10
34	Cola Glitter; Atóxica; Frascos Plásticos de 25g Cada; Cor prata; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236 e Atualizações; Com Certificação Compulsória Inmetro, e Suas Atualizações Posteriores;	un	11
35	Cola quente em bastão - matéria prima: a base de resina sintética e ceras especiais; tipo: transparente; medidas: 06mm a 08mm diâmetro x 300mm comprimento; finalidade: adaptável a pistola para trabalhos manuais.	kg	10
36	Cola quente em bastão - matéria prima: a base de resina sintética e ceras especiais; tipo: transparente; medidas: 11mm diâmetro x 300mm comprimento; finalidade: adaptável a pistola para trabalhos manuais.	kg	15
37	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 200 ML, APLICAÇÃO LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, PACOTE COM 100 UNIDADES		40



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
38	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	10
39	Corretivo de Papelaria; Líquido; para Correção de Qualquer Tipo de Escrita; a Base de Água; Formato Caneta, Ponta Metálica, Com 5 MI No Mínimo; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Atualizações Posteriores; caixa com 12 unidades	cx	2
40	Corretivo seco em fita para escritos - tipo: atóxico; identificação: fita corretiva com ponta retrátil; corpo: transparente, formato anatômico e ergonômico; dimensões: 4,2mm (larg) x 12m (comp);	un	35
41	CUMBUCA PRATO DE ISOPOR- MEDINDO 15 CM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE, PACOTE C/ 100 UNIDADES:	pct	20
42	Descartáveis Pessoais para Uso Em Cozinha; Touca para Proteção Capilar do Tipo Sanfonada; Confeccionada Em Tnt; Com Elástico Simples; Na Cor Branca; Tamanho Único; embalagem com 500 unidades	pct	15
43	DESCRIÇÃO: Saco de Papel Monolúcido para lanches - Tipo Hambúrguer; MATERIAL: 100% Celulose Virgem; MEDIDAS: 10x13 cm fechado. QUANTIDADE: 500 unidades no pacote.	PCT	4
44	Envelope para correspondência - modelo: escritório; matéria-prima: papel kraft; cor: pardo; gramatura: 80 g/m ² ; dimensão: 176 x 250mm; janela: sem janela; rpc: sem rpc; fechamento: normal;	un	300
45	Envelope pardo; matéria-prima: kraft natural; gramatura: 80 gr; medida: 229 x 324 mm; apresentação: unidade;	un	900
46	Equipamentos para Fins Didáticos; Calculadora Com Exercícios de Matemática; para Ensino Fundamental; Com 10 Dígitos; Capacidade de Até 100 Exercícios; Contedo Tabuada;	un	10
47	Estilete; Cabo Em Base Metálica, Com Capa Externa Em Plástico Reforçado, Empunhadoura Em Borracha; Lâmina de Aço Carbono, Guia de Aço Inox, Botão Metálico Trava Lâmina, Dispositivo Quebra Segmento de Lâmina; Medindo 18mm Largura x 165mm Comprimento;	un	40
48	Extensão Paralela; 2 x S=2.5mm ² , Cabo Pp; Corrente 20A; Tensão de 250V; Com 3 Tomadas Padrão Abnt Nbr 14136; Formato Carretel Com Suporte Metálico para Sustentação e Transporte; carretel 30 metros	un	4
49	Extensão Paralela; de Cobre Flexível, Capa Termoplástica Antichama, Com Cabo Paralelo 2 x 1,5 Mm ² ; Potência: 127V - 1270W e 220V - 2200W; Bivolt (110/220V), Corrente Máxima 20 A; Com 3 Tomadas do Tipo Universal; comprimento 5 metros	un	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
50	Fita Adesiva de Papelaria; de Polipropileno (pp); Medindo (12mm x 40m); Na Cor: Transparente; Comum; pacote com 10 unidades	pct	12
51	Fita Adesiva de Papelaria; de Polipropileno; Medindo (19mmx30m); Na Cor: Transparente; Dupla Face;	un	30
52	Fita Adesiva de Papelaria; Em Polipropileno; Medindo 12mm x 10m Aproximadamente; Na Cor preta; pacote com 10 unidades	pct	1
53	Fita Adesiva de Papelaria; Papel Kraft; Medindo (50mmx50m); Parda; Espessura Maior 0,13mm,adesao Maior 3n/25mm, Resistencia Tracao Maior 100n/25mm,alongamento Maior 4%;	un	70
54	Fita Adesiva de Papelaria; Pvc; Medindo (45mm x 50m), Com Adesivo de Alta Adesao; Na Cor Transparente; Industrial para Empacotamento;	un	55
55	Fita dupla face de alta fixação 24mm x 2m capacidade de fixação 5kg/20cm	um	10
56	Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60)cm; Com 2 Mm de Espessura; Modelo Com Glitter; Na Cor AZUL; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	35
57	Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60)cm; Com 2 Mm de Espessura; Modelo Com Glitter; Na Cor DOURADO; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	50
58	Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60)cm; Com 2 Mm de Espessura; Modelo Com Glitter; Na Cor MARROM; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	30
59	Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60)cm; Com 2 Mm de Espessura; Modelo Com Glitter; Na Cor PRATA; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	50
60	Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60)cm; Com 2 Mm de Espessura; Modelo Com Glitter; Na Cor PRETA; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	40
61	Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60)cm; Com 2 Mm de Espessura; Modelo Com Glitter; Na Cor ROSA; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	30
62	Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60)cm; Com 2 Mm de Espessura; Modelo Com Glitter; Na Cor VERDE; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	40
63	Folha de E.v.a; Medindo (40 x 60)cm; Com 2 Mm de Espessura; Modelo Com Glitter; Na Cor VERMELHA; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	50
64	Folha de E.v.a; Medindo 45 x 60cm; Com Espessura de 2mm; Modelo Liso; Na Cor alaranjada; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	70
65	Folha de E.v.a; Medindo 45 x 60cm; Com Espessura de 2mm; Modelo Liso; Na Cor amarela; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	80
66	Folha de E.v.a; Medindo 45 x 60cm; Com Espessura de 2mm; Modelo Liso; Na Cor azul escuro; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	70



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
67	Folha de E.v.a; Medindo 45 x 60cm; Com Espessura de 2mm; Modelo Liso; Na Cor branca; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	150
68	Folha de E.v.a; Medindo 45 x 60cm; Com Espessura de 2mm; Modelo Liso; Na Cor marrom; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	70
69	Folha de E.v.a; Medindo 45 x 60cm; Com Espessura de 2mm; Modelo Liso; Na Cor nude pastel; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	70
70	Folha de E.v.a; Medindo 45 x 60cm; Com Espessura de 2mm; Modelo Liso; Na Cor preto; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	90
71	Folha de E.v.a; Medindo 45 x 60cm; Com Espessura de 2mm; Modelo Liso; Na Cor rosa; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	40
72	Folha de E.v.a; Medindo 45 x 60cm; Com Espessura de 2mm; Modelo Liso; Na Cor verde escuro; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	80
73	Folha de E.v.a; Medindo 45 x 60cm; Com Espessura de 2mm; Modelo Liso; Na Cor vermelha; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	100
74	Folha de E.v.a; Medindo 45 x 60cm; Com Espessura de 2mm; Modelo Liso; Na Cor verde claro; Acondicionada Em Embalagem Adequada;	un	60
75	Giz de Cera; para Desenho; Em Papel; Cores Mistas; Tipo Longo; No Formato Redondo; Superfície Lisa/uniforme, Isento de Defeitos/deformações; Medindo Mínimo (10x90)mm (dxc); Composição Básica de Ceras e Pigmentos Orgânicos; Produto Atóxico; Em Embalagem Adequada Ao Produto; Devendo Estar Em Conformidade Com a Norma Nbr-15236 e Atualizações; e Com Certificação Compulsória Inmetro, e As Atualizações Posteriores;	un	15
76	Glitter Escolar; Composto de Partículas de Pvc Metalizadas; Destinado para Trabalhos Escolares; Com Boa Apresentação Visual e Sem Resistência a Lavagem Ou a Solventes; Na Cor dourada; embalagem 100g.	un	1
77	Glitter Escolar; Composto de Partículas de Pvc Metalizadas; Destinado para Trabalhos Escolares; Com Boa Apresentação Visual e Sem Resistência a Lavagem Ou a Solventes; Na Cor prata; embalagem 100g.	un	1
78	Glitter Escolar; Composto de Partículas de Pvc Metalizadas; Destinado para Trabalhos Escolares; Com Boa Apresentação Visual e Sem Resistência a Lavagem Ou a Solventes; Na Cor verde; embalagem 100g.	un	1
79	Glitter Escolar; Composto de Partículas de Pvc Metalizadas; Destinado para Trabalhos Escolares; Com Boa Apresentação Visual e Sem Resistência a Lavagem Ou a Solventes; Na Cor vermelha; embalagem 100g.	un	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
80	Grampeador para Tapeçaria; Manual, Tipo Profissional, Tapeçaria, Madeira, Estofado, Espuma, Papelão, Corpo Em Alumínio; para Grampos 9/16, 1/2, 3/8, 5/16; Mecanismo Anti-travamento de Grampos Fixadores; Mecanismo de Alavanca de Fácil Uso, Gatilho Suave; Dimensões Mínimas: (3,5 x 22,5 x 26) Cm (a x l x C);	un	3
81	Grampeador; de Mesa; Estrutura Metálica; Base Plástica; Medindo (13x3x5)cm; Na Cor Preta; Grampo 26/6; Com Capacidade Mínima para Grampear 25 Folhas Papel 75g/m ² ;	un	35
82	Grampo para Grampeador de Tapeçaria; de Aço Galvanizado; Número 106/8;	cx	2
83	Grampo para Grampeador Profissional; Feito de Acabamento Galvanizado; No Tamanho 23/6; Fornecido Em Cartucho/cassete; embalagem com 5000 unidades	cx	2
84	Grampo para Grampeador Profissional; Feito de Acabamento Galvanizado; No Tamanho 23/8; Fornecido Em Cartucho/cassete; embalagem com 5000 unidades	cx	2
85	Grampo para Grampeador Profissional; Feito de Acabamento Galvanizado; No Tamanho 26/6; Fornecido Em Cartucho/cassete; embalagem com 5000 unidades	cx	20
86	GUARDANAPO, de papel, folha simples, com 4 dobras, na cor branca, dimensões 22 x 24 cm, com tolerância de até - 2% (dois por cento), fabricado com 100% de fibra naturais, macio, alta absorção. EMBALAGEM: Pacote com 50 unidades. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca, endereço e/ou telefone de contato. Atender a(s) norma(s) ABNT NBR 15464 vigente(s).	PCT	20
87	Lapis - tipo de uso: escolar/escritório; graduação: hb2; modelo: sem borracha e apontado; formato corpo: redondo ou sextavado; matéria-prima: madeiraflorestada; comprimento: 17,5 cm aproximadamente; caixa com 144 unidades	cx	9
88	Lapis de Cor; No Formato Sextavado; Medindo 170mm; Atóxidade Nos Limites Máximos Da Presença de Metais Pesados; Cores Mistas; Devendo Estar Em Conformidade Com a Normas Abnt-nbr-15236, Certificação Compulsória Inmetro; e Suas Atualizações Posteriores; caixa com 12 cores	un	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
89	Lapis; Corpo Em Madeira de Reflorestamento, Comprovada Com Certificacao Fsc; Na Cor Preta Envernizada; No Formato Sextavado; Materia Da Carga Mina Grafite Macia, Mais Grossa e Resistente, Na Cor Preta; Numero 6b, Ideal para Desenho Artístico, Técnico, Esbocos e Escrita Em Geral; Medindo No Mínimo 17,50 Cm; Nome do Fabricante Impresso Na Embalagem e No Produto; Com Identificacao do Fornecedor Na Embalagem; Acessorio Adicional: Apontado; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores;	un	60
90	Linha; Nylon, 100% Poliamida At; Espessura de 0,60 Mm; Cor transparente; carretel com 100 metros	un	10
91	Luva descartável de vinil sem pó, individual, tamanho G, confeccionada em PVC incolor, isenta de pó, não estéril, atóxica, aprotogênica, embalada em caixas com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e Registro na ANVISA; CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10
92	Luva descartável de vinil sem pó, individual, tamanho M, confeccionada em PVC incolor, isenta de pó, não estéril, atóxica, aprotogênica, embalada em caixas com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e Registro na ANVISA; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10
93	Luva descartável de vinil sem pó, individual, tamanho P, confeccionada em P.VC incolor, isenta de pó, não estéril, atóxica, aprotogênica, embalada em caixas com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e Registro na ANVISA; CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10
94	Massa de Modelar; Composicao Basica Amido de Milho, Conservantes; Apresentacao Solido, Maleavel, Atoxico, para Uso Escolar; Tipo Consistente, Fosca; com 12 cores Sortidas; Embalado Em Material Adequado Ao Produto, e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Portaria Inmetro Nº 333/2012: Segurança, Compulsório, Registro 000330/2014, BRICS0098, INMETRO, e Suas Atualizacoes Posteriores.	un	400
95	Meu Primeiro Giz de Cera, Ideal para uso na pré escola e em trabalhos escolares diversos; Produto químico não classificado como perigoso de acordo com ABNT NBR 14725-2; embalagem com 06 cores, com peso total de aproximadamente 185g; .	un	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
96	Mouse; Confeccionado Em Plastico Na Cor Preta; Com Tecnologia de Sensor de Rastreamento Optico; Com 3 Botoes (clique Esquerdo/direito, Clique No Botaodo Meio) Com Reducao de Ruidos de Clique de 90%; Com Rolagem Linha a Linha Com Roda de Rolagem Optica; Compativel Com Windows 10, 11 Ou Superior Mac Os 10.5 Ou Superior Linux Kernel 2.6+; Com Conector Usb, Cabo de Aproximadamente 180 Cm; Resolucao de 1000 Dpi; Garantia Mínima de 12 Meses;	un	10
97	Palito P/espeto; de Madeira; Medindo (250 x 3,5) Mm; Com 1 Ponta; Embalado Em Embalagem Adequada Ao Produto; pacote com 50 unidades	pct	15
98	Palito; de Madeira; No Formato Achatado, Com Ponta Redonda; para Sorvete (ou Uso Escolar/artesanato,etc); Medindo Mínimo (120x7,5x2,0)mm; na cor amarela; pacote com 100 unidades	pct	5
99	Palito; de Madeira; No Formato Achatado, Com Ponta Redonda; para Sorvete (ou Uso Escolar/artesanato,etc); Medindo Mínimo (120x7,5x2,0)mm; na cor azul; pacote com 100 unidades	pct	5
100	Palito; de Madeira; No Formato Achatado, Com Ponta Redonda; para Sorvete (ou Uso Escolar/artesanato,etc); Medindo Mínimo (120x7,5x2,0)mm; na cor verde; pacote com 100 unidades	pct	7
101	Palito; de Madeira; No Formato Achatado, Com Ponta Redonda; para Sorvete (ou Uso Escolar/artesanato,etc); Medindo Mínimo (120x7,5x2,0)mm; na cor vermelha; pacote com 100 unidades	pct	5
102	Palito; de Madeira; No Formato Achatado, Com Ponta Redonda; para Sorvete (ou Uso Escolar/artesanato,etc); Medindo Mínimo (120x7,5x2,0)mm; SEM COR; pacote com 100 unidades	pct	15
103	Pano multiuso (tipo perfex) em rolo 28 cm x de 30 metros, furado e picotado a cada 50 centímetros. Composição: Viscose/Celulose e Poliéster	ROLO	20
104	Papeis Laminado; Pesando 63g/m2; Medindo (59x49)cm (aproximado +/-1); Na Cor Azul;	un	20
105	Papeis Laminado; Pesando 63g/m2; Medindo (59x49)cm (aproximado +/-1); Na Cor prata	un	30
106	Papeis Laminado; Pesando 63g/m2; Medindo (59x49)cm (aproximado +/-1); Na Cor verde	un	20
107	Papeis Laminado; Pesando 63g/m2; Medindo (59x49)cm (aproximado +/-1); Na Cor vermelha	un	10
108	Papel Cartao Simples Fosco; Pesando 240g/m2; Medindo (48x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor alaranjado; Embalado Em Embalagem Apropriada;	un	30
109	Papel Cartao Simples Fosco; Pesando 240g/m2; Medindo (48x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor amarela; Embalado Em Embalagem Apropriada;	un	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
110	Papel Cartao Simples Fosco; Pesando 240g/m2; Medindo (48x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor azul claro; Embalado Em Embalagem Adequada;	un	30
111	Papel Cartao Simples Fosco; Pesando 240g/m2; Medindo (48x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor azul escuro; Embalado Em Embalagem Adequada;	un	30
112	Papel Cartao Simples Fosco; Pesando 240g/m2; Medindo (48x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor preta; Embalado Em Embalagem Adequada;	un	30
113	Papel Cartao Simples Fosco; Pesando 240g/m2; Medindo (48x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor rosa; Embalado Em Embalagem Adequada;	un	30
114	Papel Cartao Simples Fosco; Pesando 240g/m2; Medindo (48x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor verde claro; Embalado Em Embalagem Adequada;	un	30
115	Papel Cartao Simples Fosco; Pesando 240g/m2; Medindo (48x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor verde escuro; Embalado Em Embalagem Adequada;	un	30
116	Papel Cartao Simples Fosco; Pesando 240g/m2; Medindo (48x66)cm; Umidade Entre (7% a 11%); Na Cor vermelha; Embalado Em Embalagem Adequada;	un	30
117	Papel Celofane de Papelaria; Feito de Polipropileno Bi-orientado (bopp); Com Gramatura de 18 G/m2; Fornecido Em Folha de 20 Micra; No Tamanho (80x100)cm; Na Cor Amarela;	un	5
118	Papel Celofane de Papelaria; Feito de Polipropileno Bi-orientado (bopp); Com Gramatura de 18 G/m2; Fornecido Em Folha de 20 Micra; No Tamanho (80x100)cm; Na Cor transparente;	un	5
119	Papel Celofane de Papelaria; Feito de Polipropileno Bi-orientado (bopp); Com Gramatura de 18 G/m2; Fornecido Em Folha de 20 Micra; No Tamanho (80x100)cm; Na Cor verde;	un	5
120	Papel Celofane de Papelaria; Feito de Polipropileno Bi-orientado (bopp); Com Gramatura de 18 G/m2; Fornecido Em Folha de 20 Micra; No Tamanho (80x100)cm; Na Cor vermelha;	un	5
121	Papel Color Set de Papelaria; Gramatura 150g/m2; Medindo 48 x 66cm; Na Cor Amarelo;	un	45
122	Papel Color Set de Papelaria; Gramatura 150g/m2; Medindo 48 x 66cm; Na Cor azul;	un	45
123	Papel Color Set de Papelaria; Gramatura 150g/m2; Medindo 48 x 66cm; Na Cor laranja;	un	45
124	Papel Color Set de Papelaria; Gramatura 150g/m2; Medindo 48 x 66cm; Na Cor preta;	un	45
125	Papel Color Set de Papelaria; Gramatura 150g/m2; Medindo 48 x 66cm; Na Cor verde;	un	45
126	Papel Color Set de Papelaria; Gramatura 150g/m2; Medindo 48 x 66cm; Na Cor vermelha;	un	45



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
127	Papel Crepom; Medindo 48cmx2,00m,pesando 28g/m2; Na Cor Amarela;	un	25
128	Papel Crepom; Medindo 48cmx2,00m,pesando 28g/m2; Na Cor Azul;	un	25
129	Papel Crepom; Medindo 48cmx2,00m,pesando 28g/m2; Na Cor rosa;	un	25
130	Papel Crepom; Medindo 48cmx2,00m,pesando 28g/m2; Na Cor verde;	un	35
131	Papel Crepom; Medindo 48cmx2,00m,pesando 28g/m2; Na Cor vermelho;	un	25
132	Papel Dobradura Papelaria; Tipo Off-set, Textura, Criativo, para Uso Em Origami, Kirigami, Montagem de Scrapbook, Quiling; Medindo (21x29,7)cm; Gramatura 120g, Apresentado Em Bloco; 8 Cores; embalagem com 45 folhas	pct	15
133	Papel Kraft Puro; Em Folha; Pesando 120 Gr; (66x96)cm; Na Cor Kraft; Acondicionado Em Embalagem Adequada;	un	40
134	Papel para Impressao de Fotos; Tipo Glossy, Auto Adesivo; Gramatura 215g; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Com Acabamento Brilhante, a Prova D'agua; Na Cor Branca; Embalado Em Embalagem Adequada Ao Tipo de Produto, Contendo informacoes do Fabricante e do Produto; embalagem com 50 folhas	cx	20
135	Papel para Impressao de Fotos; Tipo Glossy; Gramatura 135 G/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Com Acabamento Brilhante, para Impressao Laser e Jato de Tinta, Resistente a Agua; Na Cor Branca; Embalado Em Condições Adequadas Ao Produto; pacote com 50 folhas	cx	15
136	Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 180 G/m2; Formato A4, Tipo Offset; Medindo (210x297)mm; Alvura Mínima de 90%, Conforme Norma Iso para Papel Branco; Opacidade Mínima de 87% Conforme Norma Tappi; Umidade Entre 35% (+/-1,0), Conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Branco; Embalagem Revestida Em Bopp, Com Nome do Fabricante Impresso; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem; pacote com 50 folhas	pct	10
137	Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210 x 297) Mm; Alvura Mínima de 90%, Conforme Norma Iso; Opacidade Mínima de 87% Conforme Norma Tappi; Umidade Entre 3,5% e (+/-1,0), Conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Branca; Embalagem Revestida Em Bopp, Com Nome do Fabricante Impresso; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor, Selo Ecodigo de Licenca Impressos Na Embalagem; caixa com 10 pacotes de 500 folhas cada	cx	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
138	Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Opacidade Mínima de 87%; Umidade Entre 3,5%(+/-1,0),conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Amarela; Embalagem com 100 folhas Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem;	pct	10
139	Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Opacidade Mínima de 87%; Umidade Entre 3,5%(+/-1,0),conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor azul; Embalagem com 100 folhas Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem;	pct	7
140	Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Opacidade Mínima de 87%; Umidade Entre 3,5%(+/-1,0),conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor rosa; Embalagem com 100 folhas Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem;	pct	7
141	Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Opacidade Mínima de 87%; Umidade Entre 3,5%(+/-1,0),conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor verde; Embalagem com 100 folhas Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem;	pct	7
142	Papel Verge de Papelaria; Texturizado (tipo Casca de Ovo); Medindo (210 x 297)mm, Formato A4; Pesando 120 G/m2; Na Cor Branca; embalagem com 50 folhas	cx	10
143	Papel Verge de Papelaria; Tipo Plus; Medindo (210 x 297)mm (a4); Pesando 120 Gr/m2; Na Cor Azul Claro; pacote com 50 folhas	pct	4
144	Papel Verge de Papelaria; Tipo Plus; Medindo (210 x 297)mm (a4); Pesando 120 Gr/m2; Na Cor salmão; pacote com 50 folhas	pct	2
145	PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: POLIONDA; GRAMATURA/ESPESSURA: REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO; MEDIDA: 235X335 MM; COR: BRANCO TRANSLUCIDO; LOMBO: 60 MM; ALCA: SEM ALCA;	un	50
146	Pasta com grampo trilho ofício em papel cartonado, formato: 210x297mm(LxA), preferencia cor preta	un	20
147	Pasta Sanfonada, Polibras, Plástica, 186x245mm, 31 Divisórias	un	3
148	Pasta suspensa completa - materia-prima: cartao kraft; gramatura: minimo 300 g/m2; medidas: 360 mm x 240 mm aproximadamente; haste: cabide plastico, vetro lateral; componente: grampo plastico, visor lateral e etiqueta;	un	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
149	Percevejo; Metal Latonado; Com Cabeça de 10mm de Diâmetro, Chata, Ponta Fixadora No Mínimo 10mm de Comprimento, Embalagem Com Cores Sortidas; caixa com 100 unidades	cx	2
150	Perfurador Decorativo para papwl e E.V.A com 1 FURO; desenho formato de círculo, diâmetro do furo 25mm, estrutura metálica;	un	1
151	Perfurador Decorativo para papwl e E.V.A com 1 FURO; desenho formato de flores, diâmetro do furo 25mm, estrutura metálica;	un	1
152	Perfurador Decorativo para papwl e E.V.A com 1 FURO; desenho formato de folha, diâmetro do furo 25mm, estrutura metálica;	un	2
153	Perfurador Decorativo para papwl e E.V.A com 1 FURO; desenho formato de retângulo, diâmetro do furo 25mm, estrutura metálica;	un	3
154	Perfurador Decorativo para papwl e E.V.A com 1 FURO; desenho formato de triângulo, diâmetro do furo 25mm, estrutura metálica;	un	3
155	Perfurador Decorativo para scrapbook com 1 FURO; desenho formato de abelha, diâmetro do furo 22mm, estrutura metálica;	un	2
156	Perfurador Decorativo para scrapbook com 1 FURO; desenho formato de círculo, diâmetro do furo 22mm, estrutura metálica;	un	2
157	Perfurador Decorativo para scrapbook com 1 FURO; desenho formato de coração, diâmetro do furo 22mm, estrutura metálica;	un	2
158	Perfurador Decorativo para scrapbook com 1 FURO; desenho formato de estrela, diâmetro do furo 22mm, estrutura metálica;	un	4
159	Perfurador Decorativo para scrapbook com 1 FURO; desenho formato de flor hélice, diâmetro do furo 22mm, estrutura metálica;	un	1
160	Perfurador Decorativo para scrapbook com 1 FURO; desenho formato de maçã, diâmetro do furo 22mm, estrutura metálica;	un	2
161	Perfurador Decorativo para scrapbook com 1 FURO; desenho formato decírculo, diâmetro do furo 22mm, estrutura metálica;	un	1
162	Pilha; Tipo Alcalina; Na Voltagem de 1,5 V; No Tamanho Pequeno - Aa; Conforme Resolucao Conama 401/2008; Abnt 11175/90, Validade Mínima de 12 Meses No Ato Da Entrega; embalagem com 4 unidades	un	40
163	Pilha; Tipo Alcalina; Na Voltagem de 1,5 V; No Tamanho Pequeno - Aaa; Conforme Resolucao Conama 401/2008; Abnt 11175/90, Validade Mínima de 12 Meses No Ato Da Entrega; embalagem com 4 unidades	un	40
164	Pincel Atômico; Na Cor Azul; Com Ponta de Feltro Redonda; do Tipo Descartavel; caixa com 12 unidades	cx	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
165	Pincel Atômico; Na Cor PRETO; Com Ponta de Feltro Redonda; do Tipo Descartável; caixa com 12 unidades	cx	2
166	Pincel P/ Quadro Branco Ou Vidro; Na Cor Azul; Com Ponta Macia de Poliéster 6,0mm, Espessura de Escrita 2,3mm; do Tipo Recarregável(refil e Ponta); caixa com 12 unidades	cx	5
167	Pincel P/ Quadro Branco Ou Vidro; Na Cor Laranja; Com Ponta Macia de Poliéster 6,0mm, Espessura de Escrita 2,3mm; do Tipo Recarregável(refil e Ponta); caixa com 12 unidades	cx	5
168	Pincel P/ Quadro Branco Ou Vidro; Na Cor preta; Com Ponta Macia de Poliéster 6,0mm, Espessura de Escrita 2,3mm; do Tipo Recarregável(refil e Ponta); caixa com 12 unidades	cx	5
169	Pincel P/ Quadro Branco Ou Vidro; Na Cor verde; Com Ponta Macia de Poliéster 6,0mm, Espessura de Escrita 2,3mm; do Tipo Recarregável(refil e Ponta); caixa com 12 unidades	cx	2
170	Pincel P/ Quadro Branco Ou Vidro; Na Cor vermelha; Com Ponta Macia de Poliéster 6,0mm, Espessura de Escrita 2,3mm; do Tipo Recarregável(refil e Ponta); caixa com 12 unidades	cx	10
171	Pincel para Pintura; Pelo de Orelha de Boi; Cabo Longo de Polipropileno, Virola Em Alumínio; No Formato Chato; Numero 12;	un	50
172	Pincel para Pintura; Pelo de Orelha de Boi; Cabo Longo de Polipropileno, Virola Em Alumínio; No Formato Chato; Numero 14;	un	30
173	Pincel para Pintura; Pelo de Orelha de Boi; Cabo Longo de Polipropileno, Virola Em Alumínio; No Formato Chato; Numero 18;	un	30
174	Pistola Aplicadora de Cola Quente; de Termoplástico (corpo), Com Suporte de Apoio Retrátil de Aço Carbono e Resistência de Ptc; Medindo 140 Mm Aproximadamente (p/ Bastões Fino de 7,5 a 8mm de Diâmetro); para Tensão de Bivolt. Tensão de 110v / 240v; para Potência de Entre 10 a 60w; Azul/preto;	un	20
175	Pistola Aplicadora de Cola Quente; de Termoplástico (corpo), Com Suporte de Apoio Retrátil de Aço Carbono e Resistência de Ptc; Medindo 150 Mm Aproximadamente (p/ Bastões de 11 e 12 Mm de Diâmetro), Com Gatilho Longo; para Tensão de Bivolt. Tensão de 110v / 240v; para Potência de Potência de 100w;	un	10
176	Plástico Forrado Térmico Ao Calor De Prato Quente, Contendo 1,40m De Largura Para Uso Como Toalha De Mesa Para Refeitório, ESPESSURA MEDIA 2MM, EM PVC COM REFORÇO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, IMPERMEÁVEL. Rolo Com 30m. COR: XADREZ VERDE E BRANCO	UN	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
177	Plástico Forrado Térmico Ao Calor De Prato Quente, Contendo 1,40m De Largura Para Uso Como Toalha De Mesa Para Refeitório, ESPESSURA MEDIA 2MM, EM PVC COM REFORÇO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, IMPERMEÁVEL. Rolo Com 30m. COR: XADREZ VERMELHO E BRANCO	UN	1
178	Plastico Polaseal para Plastificacao; Composto de Poliester (pes) Com Pvc, para Impressao; Apresentando Solda Em Uma Das Laterais e Com Fosco No Lado Da Impressao; Medindo (297x210)mm (a4); Espessura Com 0,76mm; Embalado Em Saco Plastico Apropriado; pacote com 100 folhas	cx	10
179	Plastico; Em 100% Pvc; Tipo Liso; Medindo 1,40m x 3m; Transparente; 0,2 Milímetros de Espessura; Na Cor Cristal Incolor;	un	6
180	Porta fita adesiva - materia prima: metal; tamanho: grande;	un	5
181	PRANCHETA PESQUISADOR - MATERIA PRIMA: MATERIAL DO TIPO EUCATEX; PRENDEDOR: METAL; MEDIDAS: 230 X 330 MM; COR: MARRON	un	10
182	Prendedor de Roupa; Em Madeira; No Formato Retangular; Medindo 5cm; Acondicionado de Forma Adequada; embalagem com 12 unidades	pct	25
183	Recado Auto Adesivo; Em Papel Off-set, Com Adesivo Acrilico Reposicionavel; Medindo (38x50)mm, Sem Pauta, Validade 24 Meses; Na Cor Rosa, Amarelo, Verde e Azul, Em Blocos Individuais, Apresentado Em Embalagem Unica Com As 4 Cores;	un	20
184	Refil para Cartucho de Impressora; Epson; Serie: L3250, Referencia de Cartucho: T544; Na Cor amarela; Frasco Com 65 MI Com Bico Aplicador; Modelo L3250, Original; Com Validade Minima de 03 Meses Da Data de Entrega;	un	20
185	Refil para Cartucho de Impressora; Epson; Serie: L3250, Referencia de Cartucho: T544; Na Cor ciano; Frasco Com 65 MI Com Bico Aplicador; Modelo L3250, Original; Com Validade Minima de 03 Meses Da Data de Entrega;	un	20
186	Refil para Cartucho de Impressora; Epson; Serie: L3250, Referencia de Cartucho: T544; Na Cor magenta; Frasco Com 65 MI Com Bico Aplicador; Modelo L3250, Original; Com Validade Minima de 03 Meses Da Data de Entrega;	un	20
187	Refil para Cartucho de Impressora; Epson; Serie: L3250, Referencia de Cartucho: T544; Na Cor preta; Frasco Com 65 MI Com Bico Aplicador; Modelo L3250, Original; Com Validade Minima de 03 Meses Da Data de Entrega;	un	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
188	Regua de Uso Escolar/escritorio; Tipo Reta e Simples; Em Poliestireno (ps); Medindo 30 Cm; Com Escala Centimetro e Milimetro Impressa Em Relevo; Na Cor Cristal; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com As Normas Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e Suas Atualizações Posteriores;	un	10
189	Relógio de Escritório; de Polipropileno, Anel Frontal Plástico Com Aro Cromado Liso; Modelo de Parede, Diâmetro Mínimo de 35cm, Espessura Mínima de 1,5mm, Com Vidro Protetor; Funcionamento a "quartz", Alimentado Por Pilha Alcalina; Mostrador Com Diâmetro 25cm, Na Cor Branca, Algarismos Árabes Na Cor Preta; Ponteiros Na Cor Preta, Com Indicação para Horas, minutos e Segundos;	un	20
190	Saco de Papel; Monolucido Sanfonado; Na Cor Branco; Medindo (14 x 7)cm, Pipoca Nº 1; Constando Na Embalagem de Acondicionamento a Identificação do Fabricante, Dimensões, Quantidade e Dados do Lote de Fabricação; pacote com 500 unidades	pct	4
191	Saco para amostra de alimentos 12X30; embalagem com 500 unidades, de plástico, estéril, com tarja branca e sistema de fechamento para coleta de amostras e alimentos	pct	2
192	Saco Plástico para Embalagem; de Polietileno, Não Reciclado; Medindo (10x15)cm (lxa); Espessura 0,20mm Em Cada Parede; Transparente, Sem Lacre, Isento de Furos, Ranhuras, Rebarbas e Partículas Pretas; Com Selagem Reforcada No Fundo, Garantindo Suportar Peso Máximo de 1 Kg de Acondicionamento; Deve Ser Rigorosamente Sem Impurezas (isento de Insetos, Fuligem e Pontos de Carbonização);	kg	4
193	Saco Plástico para Embalagem; de Polietileno, Não Reciclado; Medindo (25x35)cm (lxa); Espessura 0,20mm Em Cada Parede; Transparente, Sem Lacre, Isento de Furos, Ranhuras, Rebarbas e Partículas Pretas; Com Selagem Reforcada No Fundo, Garantindo Suportar Peso Máximo de 1 Kg de Acondicionamento; Deve Ser Rigorosamente Sem Impurezas (isento de Insetos, Fuligem e Pontos de Carbonização);	kg	4
194	Saco Plástico para Embalagem; de Polietileno, Não Reciclado; Medindo (40x50)cm (lxa); Espessura 0,20mm Em Cada Parede; Transparente, Sem Lacre, Isento de Furos, Ranhuras, Rebarbas e Partículas Pretas; Com Selagem Reforcada No Fundo, Garantindo Suportar Peso Máximo de 1 Kg de Acondicionamento; Deve Ser Rigorosamente Sem Impurezas (isento de Insetos, Fuligem e Pontos de Carbonização);	kg	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

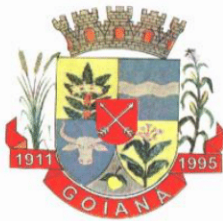
Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
195	SACO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO CACHORRO QUENTE, ALTURA 120 MM, LARGURA 200 MM, TRANSMITÂNCIA MONOLÚCIDO; Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada; Unidade de fornecimento: Pacote 500,00 UNIDADES	PCT	4
196	sacola em papel craft reforçada; Gramatura das laterais 190g/m². Alça: TORCIDA; Fundo reforçado em papel cartão 190g/m²; peso mínimo suportado 2kg; Tamanho: 22 cm altura x 18cm largura x 10 cm profundidade (lateral)	UN	500
197	Suprimentos para Artesanato Pedagógico; Olho Movei; Plástico; 10 Mm Diâmetro; Adesivado; Na Cor Preta; embalagem com 1000 unidades	pct	1
198	Suprimentos para Artesanato Pedagógico; Olho Movei; Plástico; 15 Mm Diâmetro; Adesivado; Na Cor Preta; embalagem com 1000 unidades	pct	2
199	Tecido; Tipo Tnt; Armacao Textil; 100% Polipropileno; Pesando 80 G/m2, Aproximadamente; Com 1,40m de Largura; Na Cor Amarela; rolo com 50 metros	un	10
200	Tecido; Tipo Tnt; Armacao Textil; 100% Polipropileno; Pesando 80 G/m2, Aproximadamente; Com 1,40m de Largura; Na Cor Azul; rolo com 50 metros	un	10
201	Tecido; Tipo Tnt; Armacao Textil; 100% Polipropileno; Pesando 80 G/m2, Aproximadamente; Com 1,40m de Largura; Na Cor branca; rolo com 50 metros	un	10
202	Tecido; Tipo Tnt; Armacao Textil; 100% Polipropileno; Pesando 80 G/m2, Aproximadamente; Com 1,40m de Largura; Na Cor marrom; rolo com 50 metros	un	10
203	Tecido; Tipo Tnt; Armacao Textil; 100% Polipropileno; Pesando 80 G/m2, Aproximadamente; Com 1,40m de Largura; Na Cor preta; rolo com 50 metros	un	10
204	Tecido; Tipo Tnt; Armacao Textil; 100% Polipropileno; Pesando 80 G/m2, Aproximadamente; Com 1,40m de Largura; Na Cor verde escuro; rolo com 50 metros	un	10
205	Tecido; Tipo Tnt; Armacao Textil; 100% Polipropileno; Pesando 80 G/m2, Aproximadamente; Com 1,40m de Largura; Na Cor VERMELHO; rolo com 50 metros	un	10
206	Tecido; Tipo Tnt; Armacao Textil; 98% Polipropileno / 2% Alumínio; Pesando 118 G/m2, Aproximadamente; Com 1,40m de Largura; Na Cor dourado; rolo com 50 metros	un	4
207	Tecido; Tipo Tnt; Armacao Textil; 98% Polipropileno / 2% Alumínio; Pesando 118 G/m2, Aproximadamente; Com 1,40m de Largura; Na Cor prata; rolo com 50 metros	un	4
208	Tecido; Tipo Tnt; Armacao Textil; 98% Polipropileno / 2% Alumínio; Pesando 118 G/m2, Aproximadamente; Com 1,40m de Largura; Na Cor VERDE; rolo com 50 metros	un	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
209	Tecido; Tipo Tnt; Armacao Textil; 98% Polipropileno / 2% Alumínio; Pesando 118 G/m2, Aproximadamente; Com 1,40m de Largura; Na Cor VERMELHO; rolo com 50 metros	un	4
210	Tesoura Escolar; de Aco Inoxidavel; Medindo 13,5; Cabo Plastico; Na Cor Preta; para Destro; Com Parafuso para Ajustede Regulagem; Lamina Em Aco Inoxidavel Com Regua; Arredondada; Garantia Contra Defeito de Fabricacao Por Tempo Indeterminado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e As Suas Atualizacoes Posteriores; caixa com 20 unidades	cx	15
211	Tesoura para Costura; Em Aco Inox; Medindo 21cm; Cabo de Polipropileno Atoxico; Na Cor Preta; Destro, Tres Dedos; Lamina Em Aco Inox; Com Parafuso para Regulagem; Com Ponta Pontiaguda e Arredondada; Garantia Contra Defeito de Fabricacao 3 Meses;	un	35
212	Tinta Guache; Atoxica, Composta de Resina Vinilica, Pigmentos Organicos e Carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor amarela; Acondicionado Em Embalagem Plastica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores; embalagem com 500 ml	un	6
213	Tinta Guache; Atoxica, Composta de Resina Vinilica, Pigmentos Organicos e Carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor azul; Acondicionado Em Embalagem Plastica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores; embalagem com 500 ml	un	6
214	Tinta Guache; Atoxica, Composta de Resina Vinilica, Pigmentos Organicos e Carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor marrom; Acondicionado Em Embalagem Plastica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores; embalagem com 500 ml	un	7
215	Tinta Guache; Atoxica, Composta de Resina Vinilica, Pigmentos Organicos e Carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor preta; Acondicionado Em Embalagem Plastica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores; embalagem com 500 ml	un	7
216	Tinta Guache; Atoxica, Composta de Resina Vinilica, Pigmentos Organicos e Carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor rosa; Acondicionado Em Embalagem Plastica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificacao Compulsoria Inmetro, e Suas Atualizacoes Posteriores; embalagem com 500 ml	un	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
217	Tinta Guache; Atóxica, Composta de Resina Vinílica, Pigmentos Orgânicos e Carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor roxa; Acondicionado Em Embalagem Plástica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e Suas Atualizações Posteriores; embalagem com 500 ml	un	7
218	Tinta Guache; Atóxica, Composta de Resina Vinílica, Pigmentos Orgânicos e Carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor verde; Acondicionado Em Embalagem Plástica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e Suas Atualizações Posteriores; embalagem com 500 ml	un	6
219	Tinta Guache; Atóxica, Composta de Resina Vinílica, Pigmentos Orgânicos e Carga; Conservante Tipo Benzotiazol; Na Cor vermelha; Acondicionado Em Embalagem Plástica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Norma Nbr-15236; Com Certificação Compulsória Inmetro, e Suas Atualizações Posteriores; embalagem com 500 ml	un	6
220	Tinta Líquida para pintura facial 06 cores, testado dermatologicamente, textura macia com fácil aplicação. cor: multicolor.	un	10
221	Tinta P/pincel Atômico-quadro Branco-marcador; Na Cor azul; a Base de Alcool, Corantes, Solventes e Aditivos, Forma Refil; para Utilização Em Pincel de Quadro Branco; 200 ml com bico dosador	un	15
222	Tinta P/pincel Atômico-quadro Branco-marcador; Na Cor laranja; a Base de Alcool, Corantes, Solventes e Aditivos, Forma Refil; para Utilização Em Pincel de Quadro Branco; 200 ml com bico dosador	un	2
223	Tinta P/pincel Atômico-quadro Branco-marcador; Na Cor preta; a Base de Alcool, Corantes, Solventes e Aditivos, Forma Refil; para Utilização Em Pincel de Quadro Branco; 200 ml com bico dosador	un	15
224	Tinta P/pincel Atômico-quadro Branco-marcador; Na Cor verde; a Base de Alcool, Corantes, Solventes e Aditivos, Forma Refil; para Utilização Em Pincel de Quadro Branco; 200 ml com bico dosador	un	5
225	Toalha de Papel-simples-interfolhada Institucional; Classe Classe 01; Quantidade de Dobras 02; Na Cor Branca; Alvura Iso Maior Que 85,0 %; Quantidade de Pintas Menor Que 5 Mm ² /m ² ; Tempo de Absorção de Água Menor Que 6 S; Capacidade de Absorção de Água Maior Que 6g/g; Quantidade de Furos Menor Que 10 Mm ² /m ² ; Resistência a Tração a Umido Maior Que 90n/m; Conforme Norma Da Abnt Nbr 15464-7 e 15134; Característica Complementares: Matéria Prima 100% Celulose Virgem, Gramatura 20 G, acabamento Gofrado; Dimensão Da Folha (23 x 21)cm; Rotulagem Contendo: c/identificação Da Classe, Marca, Quantidade de Folhas, Dimensão Da Folha; pacote com 800 folhas	pct	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
226	Vinil adesivo - materia-prima: laminado de pvc; medidas: 45 cm x 25 metros; cor: transparente; escala: com escala em centímetros	un	6

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico das aquisições realizadas, nos últimos anos, conforme documentação anexa a este ETP.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 93.080,66.

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado, pelo(a) Município de Goianá.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

Adquirir de material para realizar trabalhos com os alunos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] “(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação”. Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Goianá, 02/03/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 - Centro - 36.152-000 - Goianá - MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

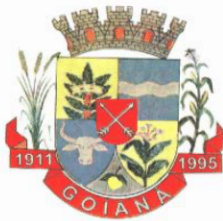
Thagnani Reis do Carmo Ferreira
Secretário(a) Municipal de Educação

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Goianá, 02/03/2026

PAULO ROBERTO DE ASSIS
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

PARECER JURÍDICO

PROCESSO N° 20/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2026

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI N° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 31/2023 - ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.

I - RELATÓRIO

1. Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.
2. É a síntese do necessário.

II - APRECIÇÃO JURÍDICA

Finalidade e abrangência do parecer jurídico

3. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei n° 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

4. Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

5. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

6. De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências..

7. Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, eventuais questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos (quando feitos) será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Avaliação de conformidade legal

8. No presente caso, os autos foram instruídos com lista de verificação, documento que segue o modelo aprovado pelo departamento jurídico do Município de Goianá.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Desenvolvimento nacional sustentável: critérios de sustentabilidade

9. As contratações governamentais devem estabelecer critérios que promovam o desenvolvimento nacional sustentável. Assim, as ações da Administração devem ser especialmente voltadas para a redução do consumo e para a aquisição preferencial de produtos inseridos no conceito de economia circular ou que representem menor impacto ambiental, a exemplo dos produtos reciclados e/ou recicláveis (arts. 5º e 11 da Lei n. 14.133, de 2021, c/c art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010).

10. Portanto, cabe ao órgão assessorado a verificação técnica dos critérios de sustentabilidade aplicáveis aos bens a serem adquiridos e serviços a serem contratados. Se a Administração entender que a contratação não se sujeita aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.

11. Após análise constatei que foi detalhado no ETP, cláusulas de sustentabilidade.

Planejamento da contratação

12. A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei, quando elaborado e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

13. O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

(grifou-se)

14. Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos.

15. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

16. Alguns dos elementos serão abaixo examinados:

Estudo Técnico Preliminar - ETP



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

17. O artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

18. Como se pode observar, o **ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, acima**, conforme expressamente exigido pelo §2º da referida norma. Quando não contemplar os demais elementos previstos no art. 18, §1º, deverá a Administração apresentar as devidas justificativas.

19. No presente caso, o(s) agente(s) do setor demandante elaborou(aram) o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, constam todos os elementos obrigatórios relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021, e parece s.m.j, atender seu objetivo.

Plano de Contratações Anual - PCA

20. O Plano Anual de Contratações - PAC é o documento que consolida todas as compras e contratações que o órgão ou entidade pretende realizar ou prorrogar, no ano seguinte, e contempla bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação.

21. Conforme consta no inciso VII c/c §1º do art. 12 da Lei 14.133/2021, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborá-lo, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias e, uma vez elaborado, o plano deve ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e deverá ser observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

22. No caso concreto, a Administração registrou que o Plano de Contratações Anual ainda não foi elaborado. Em que pese o dispositivo legal mencionar o Plano como uma possibilidade e não como uma obrigatoriedade, o PAC será o regulamento responsável por consolidar todas as contratações de bens e serviços previstas para o ano posterior e garantirá o alinhamento com o planejamento estratégico.

23. Assim, muito embora pareça um ato burocrático, possui vantagens bastante expressivas, cuja elaboração promoverá o planejamento, a eficiência e a boa gestão orçamentária, além de ser uma poderosa ferramenta para a construção de uma Lei Orçamentária com alto grau de eficácia.

Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

24. A pesquisa **ampla e idônea** com base no valor de mercado é essencial para propiciar a adequada estimativa de custos da contratação de forma transparente e proba, e ao mesmo tempo, possibilitar a aferição do valor referencial dos itens que servirão como parâmetro na análise da exequibilidade ou aceitabilidade das propostas ou lances das empresas licitantes na ocasião do certame, podendo nortear o valor máximo aceitável.

25. O orçamento estimado da contratação é tratado no artigo 23 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que, para compras e serviços, devem ser observados os parâmetros previstos em seu §1º:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

(...)

26. Além das dessas regras, também devem ser observadas as disposições contidas na alínea "i" do inciso XXIII do Art. 6º da Lei 14.133/2021 e regulamento interno do órgão, que estabelece o dever de materialização da pesquisa de preços em documento que contemple, no mínimo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

- I - descrição do objeto a ser contratado;
- II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;
- III - caracterização das fontes consultadas;
- IV - série de preços coletados;
- V - método aplicado para a definição do valor estimado;
- VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;
- VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e
- VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, quando for o caso;

27. Outro ponto a ser destacado refere-se ao limite temporal estabelecido para os parâmetros utilizados na pesquisa de preços, voltados a evitar que os valores pesquisados já estejam desatualizados.

28. No presente caso, o orçamento estimativo foi elaborado e aprovado pelo setor responsável conforme relatório da pesquisa. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, constam todas as informações essenciais e parece s.m.j, atender do ponto de vista formal seu objetivo. Todavia, importante registrar que a análise quanto ao mérito/conteúdo da pesquisa de preço foge da esfera de atribuição da Assessoria Jurídica, tendo em vista que tal avaliação se reveste do cunho eminentemente técnico, razão pela qual compete à área técnica certificar a legitimidade e confiabilidade da pesquisa realizada e do respectivo preço estimado.

Orçamento Sigiloso

29. A Administração pode optar pela realização de licitação com preservação das informações do orçamento estimado, o que se admite desde que justificadamente, conforme estabelece o art. 24, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso (...)

30. Desse modo, o planejamento da contratação deve contemplar a análise de conveniência e oportunidade sobre a adoção ou não do orçamento sigiloso.

31. Convém ressaltar que, em caso de adoção do critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável deve constar obrigatoriamente do edital da licitação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

ou seja, não é possível adoção de orçamento sigiloso (cf. art. 24, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021).

32. No caso concreto, a instrução processual revela que o tema foi tratado expressamente, tendo a Administração optado pela divulgação do orçamento estimado.

Termo de Referência

33. O Termo de Referência deve contemplar as exigências do artigo 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2022:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária;

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

34. Especificamente em relação a compras, também devem ser observadas as exigências do art. 40, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

II - Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

(...)

35. A padronização de modelos de documentos da fase interna da licitação constitui medida de eficiência e celeridade administrativa que encontra previsão no art. 19, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

(...)

IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

(...)

36. No presente caso, o termo de referência foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas na lei. Observa-se que o instrumento **segue o modelo aprovado pelo órgão de assessoramento jurídico da administração**, tendo sido utilizado como base para as adaptações, o Modelo disponibilizado pela AGU, conforme disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

37. Nesse contexto, em análise eminentemente formal, verifica-se que o termo de referência contemplou, em geral, as exigências contidas nos normativos acima citados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

Quanto ao mérito das informações técnicas lançadas no termo de referência, devo frisar que sua análise foge da esfera de atribuição da análise Jurídica, tendo em vista que tal avaliação se reveste de cunho eminentemente técnico, razão pela qual compete à área técnica certificar a legitimidade e veracidade dessas informações.

Da natureza comum do objeto da licitação

38. Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.

39. Sobre a necessidade de a Administração declarar a natureza do objeto da contratação, a Orientação Normativa nº 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União, dispõe:

“Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.”

40. Embora referida Orientação Normativa tenha sido editada pela AGU à luz da Lei nº 8.666, de 1993, tem-se que o entendimento jurídico nela consubstanciado é compatível com a Lei nº 14.133, de 2021 e aplicável também a este órgão, motivo pelo qual merece ser observado.

41. No caso vertente, pressupõe-se correto o enquadramento do objeto como comum, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto

Aquisição de bem de consumo que se enquadra como bem de luxo

42. De acordo com o art. 20 da Lei nº 14.133, de 2021, não é admitida a aquisição de artigos de luxo. **No caso concreto, o setor demandante afirmou no termo de referência que não se trata de bem de consumo de luxo.**

Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa

43. Com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto. Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

- I) modalidade de licitação;
- II) critério de julgamento;
- III) modo de disputa; e
- IV) adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

44. No caso concreto, o tema foi devidamente tratado na fase de planejamento.

Habilitação

45. Quanto as exigências de habilitação, é fundamental que a Administração examine o objeto a ser licitado e os requisitos de habilitação a serem apresentados, levando-se em consideração o vulto e/ou a complexidade, excluindo-se o que entender excessivo. Deve a área observar que exigências demasiadas poderão prejudicar a competitividade da licitação e ofender ao disposto no art. 37, XXI da Constituição Federal, assim como exigências frágeis podem ocasionar a contratação de licitante incapaz de entregar o bem ou serviço contratado.

46. Em relação a documentação de habilitação exigida no termo de referência, não se verifica ilegalidade, visto que está de acordo com a norma legal.

Adequação orçamentária

47. Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

48. A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

Lei nº 8.429, de 1992

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

(...)

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

(grifou-se)

49. Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

50. No caso concreto, a Administração INFORMOU que a despesa decorrente da contratação está devidamente prevista nas leis orçamentárias.

Minuta de Edital

51. A padronização de modelos de documentos da fase interna da licitação constitui medida de eficiência e celeridade administrativa que encontra previsão no art. 19, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

(...0

IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, **modelos de minutas de editais**, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

(...)

52. No presente caso, a minuta do edital foi juntada aos autos. Observa-se que o instrumento segue o modelo aprovado pelo órgão de assessoramento jurídico do Município de Goianá, tendo sido utilizado como base para as adaptações, o Modelo disponibilizado pela AGU, conforme disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

53. Portanto, a minuta do edital reúne cláusulas e condições essenciais exigidas na lei, razão pela qual nada temos a ponderar.

Da restrição a participação de interessados no certame

54. O art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, veda expressamente que o agente público admita, preveja, inclua ou tolere qualquer tipo de restrição que comprometa ou frustre o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas e consórcios.

55. Também é vedado o estabelecimento de preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes ou, ainda, a inclusão de regras que sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.

56. O agente público também não poderá estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional, conforme previsão do inciso II do art. 9º.

57. Diante do exposto, qualquer vedação a participação de interessados na licitação, inclusive cooperativas e consórcios, deverá ser justificada no processo.

58. No caso concreto, observa-se que o edital PREVÊ restrição a participação de consórcios, cuja justificativa encontra-se no edital da licitação.

Da participação de ME, EPP e Cooperativas

59. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, foi previsto tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno nas contratações públicas de bens, serviços e obras, sendo certo que o entendimento aqui apresentado é aplicável também a cooperativas equiparadas.

Licitação Exclusiva

60. Em licitação dividida em itens ou lotes/grupos, deverá ser adotada a participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa (art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007) em relação aos itens ou lotes/grupos cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), desde que não haja a subsunção a quaisquer das situações previstas pelo art. 9º do Decreto nº 6.204, de 2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

61. A Orientação Normativa AGU nº 10/2009, por sua vez, esclarece a forma de aferição do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) como sendo a referente ao período de um ano da contratação.

62. Conforme previsão do art. 48, inciso III, da Lei Complementar 123, de 2006, e do art. 8º do Decreto nº 8.538, de 2015, na aquisição de bem de natureza divisível, quando os itens ou lotes de licitação possuírem valor estimado superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), **deverá ser reservada cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.**

63. Em relação às cotas exclusivas, identificam-se alguns requisitos que condicionam seu uso:

- I) Em primeiro, a adoção da cota de 25% apenas será aplicável em certames para aquisição de bens, não sendo admitida tal restrição competitiva em licitações para contratação de serviços ou obras; e
- II) Em segundo, esses bens devem possuir natureza divisível. Esta divisibilidade está relacionada ao item, e não à pretensão contratual como um todo. Assim, a cota exclusiva apenas pode ser utilizada caso fosse possível a cisão do item, sem prejuízo à licitação.

64. A adoção de certame exclusivo para ME/EPP (e equiparados) ou mesmo as cotas de 25% podem ser afastadas. A própria LC 123/2006 estipulou situações que justificam a não adoção, nesses certames, de competitividade restrita.

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

- I - (Revogado); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Produção de efeito)
- II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
- III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;
- IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

65. No caso concreto, a minuta de edital revela que a Administração realizará licitação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Minuta de termo de contrato

66. Observa-se que a Minuta de contrato segue o modelo aprovado pelo órgão de assessoramento jurídico da administração, tendo sido utilizado como base para as adaptações, o Modelo disponibilizado pela AGU, conforme disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

67. As alterações efetuadas no modelo elaborado pela AGU foram aprovadas pelo órgão de assessoramento jurídico da administração e estão de acordo com o ordenamento jurídico, razão pela qual nada temos a ponderar.

Designação de agentes públicos

68. No presente caso, foi juntado aos autos a portaria de designação do agente de contratação/pregoeiro com a equipe de apoio.

Princípio da segregação das funções

69. O princípio da segregação das funções veda a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na contratação.

70. No caso concreto, os documentos que integram o planejamento da contratação APONTAM para o atendimento às regras do princípio da segregação das funções conforme exposto acima.

Publicidade do edital e do termo do contrato

71. Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município de Goianá, bem como em jornal diário de grande circulação conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

72. Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

Avenida 21 de Dezembro, 850 – Centro - 36.152-000 – Goianá – MG

(32) 3274-5192 - licitacao@goiana.mg.gov.br

C.P.L.

Fls: ____

elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

III - CONCLUSÃO

73. Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela inexistência de óbices legais ao prosseguimento do presente processo.

74. Somente após acatamento das recomendações emitidas ao longo do presente parecer ou seu afastamento de forma motivada, será possível dar prosseguimento do feito.

75. Nesse ponto, reforça-se, uma vez mais, que sempre que houver dúvida jurídica a ser dirimida, o departamento de licitação não apenas poderá como deverá submeter a questão à análise desta assessoria jurídica antes de eventual decisão.

76. Ressalta-se que a presente manifestação se limita à análise do edital de licitação, recomendando-se, na fase externa e de execução, o atendimento integral ao Edital e às Leis que regem a matéria.

77. Em última instância, faz-se mister destacar a necessidade da numeração de todas as páginas do processo, com todas as assinaturas necessárias por ser uma determinação legal e para evitar confusão na ordem cronológica dos documentos.

À consideração superior.

Goianá, 11/03/2026

Luiz Antônio de Oliveira Lima - OAB/MG - 151.952

Jurídico